Instalada moderna clínica médica para securitários

Serviços médicos, odontológicos e de laboratório — Funcionamento diário das 9 às 19 horas, em Niterói — Atendimento aos associados do Sindicato dos Securitários e dependentes (P. 5)

SARGENTO DA PM CONFESSOU CRIME

Sargento da PM compareceu à delegacia policial para confessar o assassinato do bandido Reinaldo — Foi agredido por trás e o esfaqueou (Página 2)

MAIS UM CRIME EM HOTEL SUSPEITO

PORTEIRO MATOU OS HÓSPEDES BÊBADOS

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI

ANO XXII — Quinta-feira, 24-1-75 — N.º 6.836

Queriam alugar um apartamento — Devido ao estado de embriaguez, porteiro se recusou a atendê-los — Discussão — Sacou da arma e atirou — Atingido no pé — Disse que não valia para levar balaço no peito — Agressor correu à delegacia e simulou assalto — Três homens de cor invadiram o hotel de alta rotatividade e levaram 600 cruzeiros . Na fuga um deles disparando a arma atingiu comparsa — Página 2

ADMINISTRADOR DÁ GOLPE NO GINÁSIO

Empregou-se para roubar — Estava individado na praça — Passava dificuldades financeiras — Estava desaparecido — Diligências de vários dias culminam com a prisão — Página 2

Roberto Ribeiro que deu estouro no colégio.

NOVA CONSTITUIÇÃO JÁ EM VIGOR (Página 3)

As Marias da Conceição e de Souza, foram presas punguendo.

FARIA LIMA VISITA TRT

Ao visitar, ontem pela manhã, o Tribunal Regional do Trabalho, o governador Faria Lima, atendendo a pedido, prometeu ao seu presidente, juiz Hiaty Leal, interceder junto à municipalidade no sentido de ser localizado e cedido, de preferência nas imediações de Cidade Nova, um terreno onde seriam instalados, em prédio próprio, várias Juntas de Conciliação e Julgamento, para atender ao fluxo crescente de trabalhadores das zonas sul e norte da cidade.

REUNIÃO DO CDE

Convocado pelo Presidente da República, reuniu-se na manhã de ontem, no Palácio do Planalto, o Conselho de Desenvolvimento Econômico, tendo aprovado medidas excepcionais para superar os problemas das enchentes no Nordeste e das geadas que afetaram a agricultura no sul do País. Nas telefotos, da AN, aspectos da reunião.

REDE ESTÁ DECIDINDO 31 PENSÕES PARA AS VÍTIMAS

Completou-se ontem o quinto dia de atendimento às vítimas e às famílias das vítimas do acidente na Estação de Magno — Trinta e um requerimentos de indenização já foram encaminhados à Rede Ferroviária Federal — Treze corpos ainda não foram reconhecidos — Traumatizados também terão assistência (Página 2)

Marias agarradas na hora da punga

Agiam no ônibus superlotado — Policial viajava no mesmo coletivo — Aguardou o golpe ser dado — Não tiveram outra saída — Levadas para a delegacia e autuadas — Há muito vinham roubando os incautos — Leia na página 2

SOLDADOS PMs ESPANCAM E SEQÜESTRAM MOTORISTA

Vítima trabalhou algum tempo fazendo ainda horas extras — Nada recebeu — Foi procurar a Justiça do Trabalho — Quando saía do foro, foi surrado por quatro milicianos fardados — Um deles é Leão de Chácara da empresa — Levado numa Variant vermelha do proprietário — Desaparecido — Polícia investiga — Página 2

SARGENTO DA PM CONFESSOU CRIME

O sargento da PM Antônio Mauro de Souza, compareceu ontem, na 15a. delegacia policial, acompanhado do advogado dr. Gildo Vanderlei e seu assistente, dr. Wilson Guedes Rodrigues, para depor sobre o assassinato do marginal Reinaldo José Bento. O crime ocorreu numa birosca, na Rocinha, na última sexta-feira, quando o sargento, para se defender, matou o bandido com uma facada.

DEFESA

Há algum tempo, o bandido Reinaldo recebeu ordem de prisão do sargento, quando cometia uma série de delitos. O marginal reagiu e em companhia de seus comparsas ameaçou o sargento de morte. No depoimento Antônio disse, que na última sexta-feira saiu de sua residência para fazer algumas compras, e quando parou na birosca, foi agredido por Reinaldo que lhe deu um soco por trás.

O sargento apoderou-se de uma faca que se encontrava no balcão e desferiu um golpe no marginal, matando-o. Antônio ficou desaparecido até ontem, quando se apresentou com seus advogados para esclarecimento do crime.

PORTEIRO MATOU OS HÓSPEDES BÊBADOS

O Hotel de alta rotatividade que ostenta um letreiro luminoso de San Remo, situado na Rua Argentina, 63, em Nova Iguaçu, foi palco ontem, de uma cena de sangue quando, o porteiro Gil Fernandes, de 33 anos, revidando os insultos de um hóspede, sacou da arma e deu-lhe um tiro no peito. Em seguida, tentando uma simulação, correu a delegacia local, dando ciência ao comissário Luisão de que fora assaltado por três homens de cor preta e, em seguida, após ficar sem 800 cruzeiros, estes na fuga, disparando suas armas, terminaram por matar um dos comparsas.

O policial, não acreditando muito na história de Gil, procedendo a diligências veio a saber que, dois homens, visivelmente emoriagados, entraram no hotel. No entanto, dado o estado em que estavam, passaram a dirigir piadas ao porteiro. Este, de gênio irascível, andando armado sem possuir o devido porte, sacou do revólver e matou um dos homens.

Com a perícia feita, a vítima foi identificada como sendo José do Couto Farah, solteiro, de 23 anos que, recebeu um balaço no peito, indo morrer na Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima. Apurado ficou que, tanto José como seu acompanhante, discutiram com o porteiro que, deu primeiro um tiro no pé do rapaz. Mesmo ferido, ele disse que no pé não valia e, Gil como um possesso, deu-lhe o segundo tiro no peito. O porteiro foi preso e agora no xadrês, está curtindo uma de malandro.

PERTURBAÇÃO NA RUA TONELEROS

Moradores da Rua Toneleros, 218, em Copacabana, vêm por intermédio deste Jornal, solicitar ao comandante do 13.º Batalhão da Polícia Militar, coronel PM José Tabosa de Almeida, providências para acabar com a perturbação da tranqüilidade, causada por freqüentadores do Bar Belinha, situado na Rua Siqueira Campos, 86, em Copacabana, que permanece aberto durante toda a madrugada, atraindo bêbados e boêmios, que promovem as maiores algazarras, ferindo a lei do silêncio.

O boteco que fica localizado nas proximidades do prédio residencial número 218, da Rua Toneleros, em Copacabana, atrai marginais que perturbam o descanso de milhares de famílias, residentes naqueles dois logradouros.

PERTURBAÇÃO

Os maconheiros e prostitutas que freqüentam o referido boteco, promovem durante a madrugada uma tremenda "poluição sonora", pois como se pode ver a olho nu, a falta de policiamento é notória. Freqüentemente sai uma briga entre os maconheiros, que com nomes de baixo calão, pertubam a lei da tranqüilidade pública.

Moradores daqueles logradouros, chamam a atenção da "fiscalização da justiça", no sentido de repreender o boteco e os marginais que a ninguém respeitam, a fim de que a lei do silêncio seja cumprida naqueles logradouros.

REDE ESTÁ DECIDINDO 31 PENSÕES PARA AS VÍTIMAS

Trinta e um requerimentos de indenização já foram encaminhados à Rede Ferroviária Federal, com todas as exigências burocráticas cumpridas. Ontem completava-se o quinto dia de atendimento às vítimas do acidente da estação de Magno, na última quinta-feira, e aos parentes dos mortos. Os requerimentos serão encaminhados ao Departamento Jurídico, para cálculo da pensão a ser paga, em função dos salários.

Entre os requerimentos estão os de duas viúvas, Maria Barbosa de Freitas e Maria da Penha Galdino. Treze corpos ainda se encontram no Instituto Médico Legal aguardando reconhecimento.

COMPENSAÇÃO

De acordo com lista oficial de acidentados da Rede, 370 pessoas que buscaram assistência médica têm direito a algum tipo de compensação financeira. Mesmo acometido de traumatismo por algum tempo, o acidente deverá receber o equivalente aos dias em que esteve impossibilitado de trabalhar.

As famílias deverão procurar o posto de emergência, na Estação de D. Pedro II, e a Rede insiste para que elas vão diretamente, sem advogado. O posto fornece todo o tipo de informação e auxílio para retirar algum documento necessário. Aquele que se julgar lesado após a assistência, poderá, então, procurar um advogado para que o caso seja discutido judicialmente.

Os mutilados terão direito a instrumento ortopédico, com renovação de cinco em cinco anos, e uma ajuda anual em dinheiro, para manutenção do aparelho. As famílias dos jovens que morreram no acidente, mesmo que não tenham sido arrimo de família, receberão uma pensão.

O novo chefe do setor de transportes suburbanos, coronel Carlos Aloísio Weber, ainda não introduziu qualquer modificação de monta na operação do sistema suburbano de trens. Ele está, por enquanto, observando todo o funcionamento do sistema, mantendo reuniões constantes com chefes em todos os níveis.

O coronel já visitou oficinas de manutenção e várias estações e não mudou até agora nenhum chefe de Departamento.

MARIAS AGARRADAS NA HORA DA PUNGA

Maria da Conceição da Silva, de 19 anos, residente na Rua Capistrano de Abreu, s.n.º, Vila Nova Iguaçu, e Maria da Conceição de Sousa, casada, 44 anos, Rua Cantagalo, 617, Vilar dos Teles, foram presas em flagrante pelo comissário Geraldino, no exato momento em que, num ônibus superlotado, tentavam punguear um passageiro. Foram pressentidas pelo policial e, detidas, levadas para a Delegacia de Caxias, onde confessaram ser punguistas e agir nos coletivos do Município.

VIAGEM

As duas Marias, no ônibus chapa FI 0042, da Linha Vilar dos Teles—Caxias, irrequietas, chamaram a atenção do policial que saíra em diligências. Estava à procura de bandidos e ficou de olho pregado nas duas mulheres. Algo não estava certo, e para surpresa geral, Geraldino agarrou as punguistas com a mão na botija. Tentavam apanhar a carteira de Antônio Manoel dos Santos, que nada percebera.

As Marias, agora, autuadas e trancafiadas, estão curtindo as mágoas no xadrez. Vendo o sol quadrado, estão arrependidas da má ação praticada.

POLICIAL VENDIA PORTE DE ARMA

Usando uma carteira falsa de polícia, o mecânico Alcir Paulo da Silva (casado, 33 anos, Rua Malorca, Senador Camará), foi preso na Delegacia de Polícia Política e Social, onde apresentou a carteira falsa. Utilizando-se da carteira para lesar pessoas, entres estas o comerciante David da Silva Vieira Filho e Arlindo da Silva Figueredo, aos quais prometera conseguir porte de arma mediante a quantia de 300 cruzeiros.

PORTE DE ARMA

Alcir conseguiu uma carteira verdadeira na polícia e a preparou com seu nome e seu retrato. Em seguida tirou uma xerox e mandou plastificar. De posse da carteira, comprou um revólver, pôs na cintura, e saiu lesando as pessoas, a torto e a direito. Sabendo que os comerciantes queriam um porte de arma, Alcir tomou 300 cruzeiros de cada um, dizendo-lhes que resolveria tudo com facilidade, pois tinha acesso livre na Secretaria de Segurança.

Como demorou muito para conseguir o porte de arma, os comerciantes o apertaram e foram até a polícia na Rua da Relação. Deixando os comerciantes na porta, Alcir entrou direto para o gabinete do comissário Nahil Jorte Haut, dizendo-se ex-policial, e que fora expulso da corporação por corrupção. O falso policial estava querendo ganhar tempo com uma conversa despropositada. Porém, o comissário achou estranho e começou a interrogá-lo, quando caiu em algumas contradições e acabou sendo preso e desmascarado.

ADMINISTRADOR DÁ GOLPE NO GINÁSIO

Após vários dias de diligências, o comissário Gilson Mendes, da delegacia de Caxias, conseguiu prender Roberto José Ribeiro, casado, 50 anos, morador na Rua 51, quadra B-4, lote 2, Favela de Brás de Pina, que, exercendo as funções de administrador do Ginásio Comercial Fagundes Varela, no Jardim Primavera, deu um desfalque de 4 mil cruzeiros no estabelecimento.

Ouvido em cartório, Roberto confessou que o dinheiro servira para pagar suas dívidas a comerciantes vizinhos. Nada mais tinha em seu poder e assim procedeu num momento de fraqueza, visto que estava passando necessidades.

DESAPARECIDO

Lígia Ribeiro Guimarães, residente à Rua Lúcio Araújo, 98, Irajá, deseja saber notícias de seu irmão Valdir Ribeiro Guimarães que se encontra desaparecido. Qualquer informação poderá ser enviada para o endereço acima.

SOLDADOS PMs ESPANCAM E SEQÜESTRAM MOTORISTA

O delegado Mauro Magalhães, da delegacia de Caxias, está ouvindo testemunhas que assistiram o seqüestro do motorista Hélio Abilaide, de 40 anos, que foi ainda espancado por quatro soldados da Polícia Militar, um deles conhecido por Simas, no momento em que ele saía do Forum onde fora em audiência para reclamar da Empresa de Transportes Municipal as horas extras que trabalhou e não recebeu.

Hélio trabalhou durante algum tempo na empresa, que burla as Leis Trabalhistas. O motorista era obrigado a fazer muitas horas extras, porém, nunca chegou a receber, motivo pelo qual procurou seus direitos na Justiça do Trabalho.

AUDIÊNCIA

Ontem tinha audiência no Forum e Hélio compareceu com as testemunhas João Batista Cardoso Almeida, Antônio Pedro Filho e Júlio César David. Na saída foi surrado por quatro soldados da Polícia Militar, um deles de nome Simas, que é chefe do setor de segurança da empresa, sendo levado arrastado para a Variant vermelha chapa 28-91, de propriedade de Satílio de tal, dono da empresa.

Hélio está desaparecido e diligências estão sendo feitas pelo delegado Mauro Magalhães para localizá-lo. Quanto aos soldados da Polícia Militar, medidas serão tomadas, pois, ao que se nota, não são dignos de vestirem a farda da PM e tomarem as precauções com as próprias mãos, visto que o motorista fôra tomar providências contra a firma que trabalhou e não lhe pagou. De acordo com o ocorrido, nota-se que não somente Hélio, mas, os demais empregados da Empresa de Transportes Municipal vivem sob um clima de horror. O soldado Simas toma à frente as empreitadas, espancando e dando sumiço nos empregados como o caso de Hélio.

O delegado Mauro Magalhães deveria fazer uma devassa contra a firma, pois, muitos acusadores deverão aparecer.

VÍTIMA DO ATENTADO FICA PARALÍTICA

As diligências para esclarecer o atentado contra o suplente de Deputado Romero Peres de Carvalho, candidato a Prefeito de São Gonçalo, continuam em branco. O de positivo que a polícia sabe, é que o atentado foi feito por dois homens desconhecidos no interior de um Chevette. O suplente de deputado encontra-se, em estado grave e se escapar com vida, segundo os médicos da Casa de Saúde São José, ele ficará paralítico.

Entretanto, não desmerecendo a eficiência dos policiais de São Gonçalo, sob a chefia do delegado Péricles Gonçalves, apuraram até agora, que o Romero surrou um homem a base de galinha, expulsou quatro rapazes a pescoção do interior de um bar, um título no valor de 80 mil cruzeiros vencido, que teria de resgatar em 72 horas, e que estava sendo seguido por 4 elementos desde o último carnaval.

A GALINHADA

Ao que foi apurado nas diligências que estão sendo feitas, é que o suplente, Romero, não era de levar desaforo para casa. Haja visto que na última sexta-feira o suplente discutiu com um homem no posto de gasolina de sua propriedade e surrou o mesmo. No auge da troca de palavras, Romero tomou a galinha que o homem levava para casa e apanhou até a galinha morrer.

Ainda na lanchonete do posto, expulsou quatro rapazes que estavam fazendo bagunça a base de pescoção. Como o empregado estava sozinho e não tinha condição de contornar a situação, Romero foi conferir de perto. Junto aos rapazes disse o suplente o seguinte: qual é a de vocês? Isto aqui é um estabelecimento comercial. E se querem fazer bagunça, devem ir bagunçar em outro lugar. Aqui não.

Ironizando, os rapazes continuaram na deles. E Romero saiu distribuindo pescoções o que não foi normal.

Quatro dias antes do atentado, Romero mostrou-se bastante preocupado o que não era comum. Os seus familiares confirmaram que havia um título em vencimento no valor de 80 mil cruzeiros e que teria de resgatar em 72 horas. O suplente também estava sendo seguido por 4 elementos, todos de cor preta e no dia 14 estiveram no posto de gasolina, num Chevette verde. Os desconhecidos simularam um assalto, mas só levaram alguns maços de cigarros. Acreditam as pessoas ligada ao Romero, que os desconhecidos queriam encontrar com o Romero, que por sorte não estava no posto.

O suplente de deputado continua em estado grave apesar da bala alojada na espinha dorsal, ter sido retirada. A visita está proibida só tendo acesso sua esposa e filhos. A porta do quarto em que está internado, permanecem de guarda dois soldados da PM e alguns amigos. Apesar dos fatos, espera-se que o suplente seja incurso no código penal pelas agressões feitas.

PETRÓPOLIS JÁ TEM UNIDADE COMERCIAL

Os moradores de Petrópolis, Correias, Itaipava e Pedro do Rio, já estão sendo atendidos pelo sistema de unidade comercial da CTB, que os coloca em contato direto com a Companhia Telefônica pelo telefone 42-2040, para pedidos de mudança de endereço, explicações sobre contas ou informações sobre serviços, evitando, assim, que tenham que sair de casa para essas providências.

A unidade comercial da CTB fica à rua 16 de março, 183, sobreloja, em Petrópolis, e funciona de 9 às 16h30min. Só será preciso comparecer a este endereço para se inscrever no Plano de Expansão ou para transferir a assinatura do telefone para outra pessoa, pois, neste caso, é necessária a presença de ambos, munidos de carteira de identidade ou CPF (CGC no caso de pessoa jurídica) e mais a última conta paga.

ÁREAS ATENDIDAS

Além das quatro cidades, o sistema de unidade comercial está beneficiando também os moradores de Bonsucesso, Vale da Boa Esperança, Araras, Jardim Araras, Vale das Videiras, Secretário, Fagundes, Fazenda Inglesa, Tristão Câmara, Águas Claras, São José do Rio Preto, Fragoso e Inhomirim.

Qualquer uma dessas localidades está sendo atendida pela unidade comercial de Petrópolis. Basta ligar para o número 42-2040 e solicitar o serviço desejado. Esta ligação não é contada para tarifa, ou seja, não custa nada. Para pedir conserto o assinante deve ligar para 108.

FAZENDEIRO MATA PEÃO

O Município de Santana do Araguaia voltou a ser palco de uma cena de sangue, quando o fazendeiro conhecido por Laércio matou com dois tiros de revólver o peão da fazenda, Alcides Luís dos Santos, sendo também baleado com um tiro de espingarda.

Na mesma localidade, Libertino de tal matou com uma facada o motorista de táxi José Osmar, que há um ano o atropelara no local conhecido por Redenção, em Conceição do Araguaia.

EXORCISTA EXPULSAVA ESPÍRITOS A CHICOTE

O João Evangelista de Castro compareceu à 15ª Delegacia Policial todo quebrado, moído de pancadas, denunciando o "exorcista" conhecido como Missionário Zizinho. O missionário usava um chicote para a prática de espantar demônio, até que o obsessor abandone o corpo do paciente.

ESPANTAR DEMÔNIO

O espancamento de João Evangelista, deu-se no Núcleo Residencial de Ceilândia, onde é famoso o "chicote" de espantar os maus espíritos. Entretanto, houve um espanto na população de Brasília, pois haviam pensado que o Zizinho tivesse parado de praticar o exorcismo. Uma vez que, o mesmo havia sido preso quando fazia comício numa camioneta, cercado de crentes.

O missionário, que se apresentava de camisa social e gravata, dizia-se líder espiritual. A população humilde de Ceilândia acreditava no exorcista e não discutia o preço quando se tratava de se libertar do demônio. Zizinho cobrava de 10 a 100 cruzeiros por surra, dependendo das posses do paciente. Andava de camioneta proclamando suas virtudes e seus poderes, quando foi preso pela polícia, isso no ano passado, pelas inúmeras queixas registrada por pacientes que eram surrados.

Além de tomar dinheiro, Zizinho costumava estocar cigarros, utilizando o argumento de que o fumo era coisa do demônio, e que, em nome de Deus, todos deveriam abandonar o vício. Em seguida, ordenava que o primeiro passo devia ser o de desfazer-se dos cigarros, por exemplo, atirando os maços contra seu corpo. Agora, o exorcista está trancafiado, esperando por um demônio para soltá-lo.

OBRIGOU A AMÁSIA A FUMAR MACONHA

Armando Alberto Carlos Franco do Amaral Sá, de 41 anos, deteve sua amásia Maria Helena Figueredo (31 anos, rua Gomes Carneiro, 94, apto. 504, Ipanema), presa à portas fechadas durante cinco dias. A tia de Maria, dona Maria Celeste, levou-a ao Hospital Miguel Couto, porque apresentava um ferimento na boca, com falta de um pedaço do lábio superior.

MACONHEIRO

Disse Maria Helena, para as autoridades policiais, que é vítima do seu amásio, o Armando, há sete anos. Ele é viciado em maconha e cocaína e, quando drogado, a submete à espancamento. Maria mostrou as cicatrizes no rosto e no corpo, em conseqüência das surras que tem levado do seu amante.

Ainda no seu depoimento, Maria acrescentou o seguinte: "Ele sempre me espancou quando está dominado pela droga. Agora, resolvi dar um basta. Não faz muito tempo, ele queria que eu fumasse maconha e fixesse o uso da droga. Recusei e ele me espancou. Foi a maior surra que levei. Agora, nova surra pelo mesmo motivo. Quando arrebentou-me a boca, fechou o apartamento e desapareceu durante cinco dias. Voltou e pude sair, indo para a casa de minha tia".

Maria, depois de medicada, compareceu à 13ª DP, onde declarou que, além do uso de tóxico, o seu amásio costuma andar armado, e possui uma carteira falsa de polícia. Os policiais da 13ª Delegacia Policial estão no encalço de Armando, que tem um nome muito grande a zelar.

CAIXA VAI OPERAR COM BAIXO CUSTO NOS FINANCIAMENTOS

Com o início das operações do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, a Caixa Econômica Federal volta às suas origens e passa a operar com todas as características de um banco social.

A informação foi feita pelo presidente da CEF, sr. Carlos Rischbieter, em entrevista coletiva em Fortaleza. Na ocasião, explicou o mecanismo de funcionamento do FAS, que se destina a financiar projetos e programas das áreas dos Ministérios da Saúde, Previdência Social e Educação.

Afirmou o sr. Carlos Rischbieter que o FAS será orientado pela filosofia de juros diferenciados, de modo a permitir que, em função das prioridades a serem estabelecidas, os projetos e programas de real interesse social sejam altamente subsidiados e favorecidos.

O FAS, cujos recursos são constituídos pela renda líquida das loterias esportiva e federal e daqueles destacados dos lucros operacionais da própria Caixa Econômica Federal, aplicará este ano montante superior a Cr$ 3 bilhões. Os financiamentos beneficiarão tanto entidades públicas como empresas privadas.

Do total de financiamentos já solicitados, cerca de Cr$ 800 milhões representam projetos de entidades particulares.

— Tanto em seus custos como pelos projetos a serem assim apoiados — destacou o sr. Carlos Rischbieter —, as aplicações do FAS terão um grande valor estratégico na solução de alguns dos mais graves problemas sociais do país.

Revelou ainda que os custos dos recursos para os tomadores dos empréstimos oscilarão entre um máximo de 20% e um mínimo de 10,5% ao ano, o que demonstra serem as taxas sensivelmente inferiores às atualmente em vigor no mercado.

CAIXA AUXILIA COM 50 MILHÕES ÁREAS ATINGIDAS DE PERNAMBUCO

O presidente da Caixa Econômica Federal, sr. Carlos Rischbieter, anunciou em Fortaleza que a CEF destinará auxílio de emergência no valor de Cr$ 50 milhões para o atendimento imediato da população atingida pelas enchentes em Pernambuco. Estes recursos se juntarão aos esforços que estão sendo desenvolvidos por vários órgãos do governo federal para um amplo apoio às áreas afetadas pela calamidade climática.

Outras medidas de caráter de emergência estão sendo adotadas pela CEF, juntamente com o Banco Nacional da Habitação e outros órgãos federais, em vários setores. Estas medidas incluem prorrogação de prazos e outras facilidades para os mutuários do Sistema Financeiro da Habitação e programas de financiamento, nos quais a Caixa funciona como repassadora ou administradora dos recursos.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO

Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAUJO NETO

Editor-Geral
JOEL LOPES

RUA DO LAVRADIO, 92
Rio de Janeiro — Centro

Superintendência	252-0450
Dep. Publicidade	252-1477
Dep. Sindical	252-1302

RUA SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira

Administração	264-4663
Edit. de Polícia	264-5083
Secretaria	264-2024
Redação	264-5088
Esportes	264-4663

Caxias
AV. PRES. KENNEDY, 1765
Sobrado

Preço do Exemplar Cr$ 1,00

Composto e impresso na EIN — Editora Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 — Telefone 254-4143

MULHER CEGA NO HOSPITAL

O legista Emílio Paulo de Lima Barbosa, foi ouvido ontem, na Delegacia de Nova Iguaçu, no inquérito instaurado que apura o caso do colírio que cegou a doméstica Luísa Rosa de Jesus, casada, 38 anos, Rua das Piteiras, em Miguel Couto, Belfor Roxo.

Ainda hoje, serão ouvidos os médicos Batista da Luz, Gilberto Arruda, Paulo Sales e a doutora Neide, todos do Hospital Jarbas Passarinho, integrantes da equipe que estava de serviço e atendeu a doméstica quando ali foi procurar socorro.

O legista Emílio, em seu depoimento disse que o vidro de Colírio Houra Brasil lhe chegara as mãos através da doutora Neide, do Hospital Jarbas Passarinho, de Vassouras. Para análise enviou então o recipiente para o Instituto de Criminalística de Niterói no dia 22 de fevereiro deste ano.

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

ESCRIVÃO SUMIA COM PROCESSOS EM CAXIAS

Funcionário da prefeitura, trabalhando como escrivão *hadock* na delegacia de Caxias há três anos, levado pelo delegado Moacir Bellot, Nelson Rodrigues das Graças vinha todo esse tempo desviando processos e vendendo as armas apreendidas. Com isto lesou muitos incautos que agora estão prestando contas e o acusando na delegacia.

Por cada processo que dava sumiço, Nelson Rodrigues recebia de 500 a 15 mil cruzeiros. Até mesmo os guardas da prefeitura foram ludibriados pelo malandro. Agarrado pelo comissário Gilson Mendes, Nelson Rodrigues foi autuado e, de pronto, o juiz Neri Fernandes, da 8ª Vara Criminal, decretou sua prisão preventiva.

Ronda Política

AVES, OVOS, LEITE E LEGUMES

A geada está trazendo uma crise, vinda do Sul, em demanda aos grandes centros consumidores. São Paulo e Rio estão na alça de mira.

Independentemente das medidas já adotadas pelo governo, dois *fenômenos* precisam ser corrigidos com a mesma urgência da ajuda financeira governamental.

O primeiro, com referência ao controle de preços junto aos grandes fornecedores que vinham estocando toda a sua produção e, que, ao anúncio dos efeitos da geada, aumentaram, imediatamente, seus preços em proporções escorchantes.

Subiram, da noite para o dia, os preços dos legumes, das aves, dos ovos etc. e, conseqüentemente, da carne bovina.

E, o que é mais grave, está se descobrindo um "santo" para *cobrir* outro, isto é, o mercado produtor do Rio está enviando seus produtos a São Paulo porque, este, sofrerá mais rapidamente as conseqüências da "crise" oferecendo, assim, melhores condições de venda.

A SUNAB e outros órgãos precisam tomar enérgicas e radicais providências para que o povo não venha a sofrer o *golpe* impiedoso dos exploradores que, em última análise, recairá sobre o próprio governo.

O segundo, diz respeito à parcial destruição da produção cafeeira. O mesmo ciclo de exploração se desenvolve no comércio exterior. Tão logo foi conhecido o *drama da geada* os países exportadores de café subiram, astronomicamente, o seu preço, no mercado internacional.

É claro que o nosso clima, nesse setor, era dos piores com o volume de exportações previsto, em face da política de preços pressionada pelo monopólio do mercado consumidor, obrigando-nos a preços aquém dos custos.

Agora, teremos a possibilidade de *vender* o que nos resta de nossa produção cafeeira, em condições melhores e, talvez, até compensativas.

Mas, que se acautelem as autoridades, a fim de evitar o *mesmo ciclo* de explorações, que já se prenuncia, também, nesse *mercado*...

CONSTITUIÇÃO APESAR DE TUDO

A Casa de Tiradentes, apesar dos desentendimentos político-partidários e até, dos ratos, palco de promulgação de três constituições federais, dará aos fluminenses e cariocas a sua primeira Constituição.

P r o m u l g a d a a nossa constituição, sob as festas de estilo, o seu período antecedente, serviu sobretudo, para uma ligeira averiguação de impetos e controvérsias políticas.

Durante os debates constituintes a maioria emedebista se dividiu e, cerca de 20 deputados, se disseram neutralistas. Por outro lado estabelecem-se um diálogo entre a maioria adversa e o governo.

À primeira vista tudo aconteceu, a grosso modo, positivas com vistas à convivência futura.

Caminhando para as definições partidárias, dentro das convenções, a classe política deverá ter observado quais as reais conseqüências do primeiro combate, travado na constituinte.

É evidente, que os resultados pesarão nas soluções convencionais, que escolherão seus dirigentes máximos.

No MDB, duas correntes em luta vão lançar seus candidatos: Erasmo e Amaral.

Na AENA, prevalecendo o critério de Ligia Lessa Bastos chefiarão o partido àqueles deputados que obtiveream maior votação no último pleito. Agora, é só esperar... porque, em política, tudo pode acontecer.

UMA LUTA GOZADA

Estão brigando os "aristocratas" da Condessa (JB) e os "burgueses" dos Marinhos (complexo Globo) pela primazia dos benefícios deferidos às suas empresas pelas forças do capital.

Um, diz que há *privilégios* concedidos e formula apelo ao ministro das Comunicações.

O outro, alega que não houve, no decurso de seus cinqüenta anos de jornal, trinta de rádio e dez de televisão, nada que comprove tais privilégios.

E, o jornal da família Marinho, alardeia seu sucesso na vendagem de seu veículo, no sentido empresarial que souberam dar ao *complexo* que dirigem.

De tudo isso, sobrará, sem dúvida, uma luta GOZADA numa lavagem de roupa suja, quase improdutiva, se ambos os grupos empenhados não pudesse oferecer nada mais que isto... Esperamos, entretanto, que saia vitoriosa a imprensa, o rádio e a televisão, que têm, todos, papéis importantes a desempenhar em favor dos que deles dependem mais, diretamente: o POVO.

ASSEMBLÉIA

ADEUS, E... VIVAS!

Ao repicar dos sinos nasceu a nova Constituição do Estado do Rio de Janeiro. E em cerimônia aquela lançaram em grande estilo suas falas, o ministro Armando Falcão representando o general-de-exército Ernesto Geisel, o presidente José Pinto, os líderes José Maria Duarte, Sandra Cavalcanti, Cláudio Moacir, Luís Linhares e Márcio Macedo, primeiro secretário da Casa, procedeu à leitura dos nomes dos deputados constituintes que assinaram a Constituição. À Mesa estavam, além do José Pinto e do Armando Falcão: almirante Floriano Faria Lima, governador do Estado; senador Magalhães Pinto, presidente do Senado Federal; Célio Borja, presidente da Câmara dos Deputados; Luís Antônio de Andrade, presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Marcos Tamoio, prefeito da cidade do Rio de Janeiro. Adeus, Constituinte.. Vivas à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro!

RECORDANDO

O dispositivo policial-militar foi assimzinho: prestou honra de estilo uma companhia composta de pelotão das antigas PMs do Estado do Rio e da Guanabara, com bandeira, com guarda com uniforme histórico dos antigos voluntários da Pátria. Houve policiamento especial do Batalhão Coronel Assunção, uma representação com lanceiros do Segundo Regimento de Cavalaria, e da Companhia Independentes, do Palácio Guanabara. E a presença atentíssima do alto, moreno e bonitão coronel Nei Soares Coelho, assessor militar junto à presidência desta Casa. E também do loiro, bonitão e nem tão alto assim, Eduardo Bacil, diretor de segurança da cá Casa. ● *E é bom lembrar que a parte de divulgação e recepção dos presidentes das Assembléias dos Estados esteve todeca à cargo da Assessoria de Relações Públicas e Divulgação, à cargo do nosso confradote Zoroah Meneses.* ● *A cá reporteca estranhou aquele "regimento" em forma de cerimonial. Tudo de longos, longuetes e longueões. Gente paca! Precisamente quarenta personagens fizeram parte da turma do cerimonial. E tudo sob o comando do diretor do setor aquele: João Zacarias, que, nas horas vagas, é também ator de tevê e etc. E se estranhamos o número numeroso, é porque nunquinha o número estivera tão numeroso. Por exemplo, quando da cerimônia da instalação da Constituinte, eram apenas quinze. Mas compreende-se, correu boato de que quem fosse requisitado receberia gratificação de dez mil cruzas pra comprar roupagem..*

OS EXPLICADINHOS

Diz que o chefe do Executivo fluminense e que é almirante, irá recorrer de alguns artigos inconstitucionais. A cá reporteca não sabe quantos são. Mas, entre elezinhos, está o que determina a irradiação dos trabalhos legislativos, pela Roquete Pinto, que agora, diga-se "en passant", é empresa pública e cobra os serviços que presta... ● *Pela nova Constituição, o Poder Legislativo poderá se autoconvocar (o que é novidade, gentes!), por dois motivos: intervenção nos municípios, e em de crimes de responsabilidade do governador. Aliás, esta fórmula foi conciliatória e sugerida, como que inspiração celestial, pelo nosso "santo" deputado, aquele que foi criador da Ave-Maria, Júlio Louzada.* ● *E, pra finalizar, Constituição, como bem diz o mestre Holanda que é Aurélio e é Buarque, é lei fundamental de suprema dum Estado, que contém normas respeitantes à formação dos poderes públicos, forma de governo, distribuição de competência, direitos e deveres dos cidadãos, etc.* ● *Será que tudo ficou bem mais explicadinho? Adeus, Constituinte! Vivas à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. E, agora, mão à obra... dentro da lei!*

DOIS PRONUNCIAMENTOS

Tenório Cavalcanti

Foi nossa preocupação comentar o pronunciamento do general Reinaldo de Almeida, comandante do I Exército, em conferência produzida para estudantes cariocas e que teve o principal propósito de situar a política de desenvolvimento tecnológico proposta à Nação pelo presidente Geisel.

O mérito daquela fala foi, como é, indiscutível, principalmente, se dela puderam os universitários extrair ensinamentos como é óbvia a conclusão.

Suprindo a necessidade de um esclarecimento público sobre tão grave problema os cientistas, reunidos em Belo Horizonte, para, em seminário, debaterem, inclusive, esse ângulo do problema tecnológico, dizem pela voz autorizada do físico Oscar Sala que "o clima de liberdade é útil ao país, principalmente aos trabalhadores intelectuais que podem dirigir ao governo críticas sérias e construtivas".

Isto, porque, alguns professores daquele simpósio científico, estranharam a ausência de um debate público, precedente à assinatura do contrato industrial teuto-brasileiro de exploração de energia nuclear.

A conveniência de tal debate, entretanto, foi aventada pelo ministro Shigeaki Ueki, que, agora, se dispõe a fazê-lo, fracamente, estimulando a todos quantos pretendem o esclarecimento de assunto tão relevante para a economia nacional.

ATENDENDO, portanto, a esse condicionamento político, o comandante do II Exército, general Eduardo D'Avila Melo, no Palácio Bandeirantes, proferiu conferência promovida pela delegacia paulista da ADESG (Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra) sob o tema da política nuclear.

ALÉM dos esclarecimentos técnicos levados ao c o n h e c i m e n t o público pelo general Eduardo, sobreleva notar seu apelo no sentido de que os brasileiros dêem seu apoio ao presidente Geisel, unindo-se a Nação exatamente quando entramos na era nuclear.

VERIFICA-SE, por isso mesmo, ser fundamental para a política governamental o acesso público ao planejamento tecnológico, que conferências desse tipo promovem, inegavelmente.

PENSAMOS, entretanto, que é chegado o momento do Governo, através de sua assessoria de relações públicas, dos órgãos de divulgação, programar intensa campanha de caráter popular definidora, sobretudo, da posição assumida em relação aos interesses internos e internacionais.

PARA muitos, bastará a constatação da tradicional política pacifista sempre demonstrada ao longo de nossa história por todos os que dela se incumbiram de propagá-la.

PARA outros, entretanto, nacionais e estrangeiros, ainda vivemos sob pressões incomensuráveis que sufocaram até os caudilhos de outrora e que estaríamos prontos a retroceder no passo à frente dado em favor do nosso desenvolvimento sócio-econômico.

PARA todos, obviamente, o esclarecimento sugerido é oportuno, reafirmando os princípios pelos quais sempre fizemos, da **Escola Nacionalista**, a formação básica de nossas tendências políticas.

OMITIR para o POVO, quais ou quantas dificuldades enfrentamos e os benefícios que, ao rompê-las, conseguimos amealhar para o futuro tecnológico do País, seria transiolr com a benevolência e subestimar o grande interesse popular já demonstrado por quantos, ao nível de seu próprio entendimento, opinaram sobre o magno problema.

DE nossa parte, tranqüilamente, temos focalizado o tema nuclear e continuaremos por fazê-lo como um catecismo, sempre e propositadamente no desejo de levar aos nossos leitores as impressões que possam ajudar à uma conscientização proveitosa e salutar.

O mais importante na tônica desse tratamento informativo nos parece ser a difusão das vantagens que trarão a instalação das usinas nucleares recém-adquiridas dos alemães, como, também, a importação do KNOW-HOW francês de reatores.

PRECISO é que todos saibamos porque estamos sendo vítimas de ataques de senadores americanos, como fomos alvos de críticas por parte das superpotências reunidas no **"CLUBE ATÔMICO"** sediado em Londres.

E porque nem os opositores sistemáticos do nosso Governo de todo se encolheram e poucos dentre eles tiveram a coragem cívica de reafirmar sua solidariedade ao presidente Geisel por sua decisão histórica e, sobretudo, nacionalista.

É possível que a fala presidencial programada para o fim do mês corrente informe aos brasileiros os critérios adotados pelas cláusulas contratuais do acordo teuto-brasileiro, mas, importa, também, que tais pronunciamentos se consubstanciem em promoções o b j e t i v a s e claras.

OS comandantes do I e II Exércitos cumpriram com as implícitas obrigações oriundas de suas responsabilidades de chefes militares, o presidente Geisel falará à Nação, os cientistas deram seus conceitos e opiniões, todos compreendendo e aceitando a transição histórica do momento em que vivemos.

RESTA-NOS, p o r t a n t o, a certeza de que o POVO brasileiro tenha, também, compreendido e aceito tudo aquilo que se está fazendo para tirá-lo do subdesenvolvimento em que tem vivido todos esses anos de incompreensão e desgovernos.

E que, com um sacrifício a mais, tenha fé nos destinos da Pátria, ciente de sua alta predestinação histórica, pela e com a qual encontrará o caminho de sua emancipação econômica.

EXÉRCITO

ALTO-COMANDO DECIDE HOJE SOBRE PROMOÇÕES

Reúne-se, a partir das 9 horas, no Quartel-General de Brasília, sob a presidência do ministro Silvio Frota, o Alto-Comando do Exército, para tratar de assuntos de interesse das forças da terra, entre eles as promoções no quadro de oficiais-generais.

Na oportunidade, os altos-chefes militares presentes passarão em revistas as suas áreas, para conhecimento do chefe do Exército. Os generais-de-Exército que participarão da reunião, já convocados pelo ministro do Exército, são os seguintes: Oscar Luís da Silva, do III Ex.; Reinaldo Melo de Almeida, do I Ex.; Ednardo D.Ávila Melo, do II Ex.; e Moacir Barcios Potiguara, do IV Ex. Os demais chefes militares participantes têm os órgãos que dirigem sediados na capital federal.

● MUDANÇA DE UNIDADE — Foi transferida a Quinta Companhia Depósito de Armamento e Munição, da cidade de Curitiba para a cidade de Palmeira, ambas no Estado do Paraná.

● A N I V E R S A R I O — Transcorre amanhã, dia 24, mais um aniversário do Quartel-General do Comando do I Exército. Haverá leitura de ordem do dia e retretas, às 12 horas, no pátio do Palácio de Duque de Caxias, pela Banda de Música do Batalhão de Guardas de São Cristóvão. A Guarda do QG desfilará em continência ao pavilhão nacional.

● TRANSFERÊNCIA — O chefe do Estado-Maior do Exército transferiu do quadro suplementar geral para o quadro de Estado-Maior da ativa, por terem sido julgados aptos para o serviço de Estado-Maior, os seguintes oficiais: tenente-coronel Francisco Pinheiro Diógenes. Majores Flaviano Juliano Delicato, Ronaldo Marcelo Alves "CELIO" lc. COM DEF. — Martins, Hélio Coelho Carvalho, Júlio da Cunha Fornier, Edison Daniotti, Renato Brilhante Ustra, Davis Ribeiro de Sena, Livio Sigismundo Castelo Branco, Humberto de Queirós Silva, Jaime Sanna, Figueiredo Jorge de Sousa, Hélio Monteiro Pegado; tenente-coronel Celso Chagas da Costa; tenente-coronel Aluísio Benedito Castanheira de Sousa; major Luís Carlos Correia e major Josias Ribas dos S a n t o s; tenente coronel Ubiraiara Souto Maio; majores Roberval Guimarães Carvalho, José Carlos Lisboa da Cunha, Paulo Laureano Brasil, Dorival Antonio Vendranini, Adauto Luís Lupi Barreiros, João Consenza, Carlos Rubens Nogueira Barreto, Aristóbulos Caldas Neto e Luís Carlos José Lanter; tenente coronel Paulo Benhur da Costa Jardim; majores Darzar Neto da Silva, Max Hoertel, Élio de Abreu Braga, Carlos Ferreira de Sousa, Rui Pinheiro Silva; tenentes-coronéis Clidenor de Moura Lima e José Guilherme da Silva; majores Luís Oscar Bulcão de Lima, Diramar Mossori, Nilton Moreira Rodrigues, Luís Edmundo Pinto de Sousa Melo; tenente-c o r o n e l Danton Braim Ribeiro; majores Carlos Luís Barroso, José Carlos de Siqueira Ferreira, Ticiano Torres, Simon Fernandes Sampedro, Marcelino Rufino dos Santos, Ari dos Santos, Raimundo Nonato Borges e o tenente-coronel Heli da Costa Néri.

● III EXÉRCITO — O general Oscar Luís da Silva, comandante do III Exército, acaba de visitar o 4º Regimento de Cavalaria Blindado de São Luís Gonzaga, no Rio Grande do Sul. O general Oscar Luís e sua comitiva foram recepcionados pelo general Heraldo Tavares Alves, comandante da 1a. Bda. Cavalaria, e o comandante do 1º Grupamento de Fronteira, além do comandante da unidade e seus oficiais.

MARINHA

DIRETORIA CHAMA CANDIDATOS A APRENDIZES MARINHEIROS

Os seguintes candidatos à Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo deverão comparecer, hoje, dia 24, às 9 horas, à Diretoria de Ensino da Marinha, a fim de receberem instruções para o embarque com destino a Vitória, no Espírito Santo: 0030 — 0038 — 0169 — 0198 — 0262 — 0275 — 0325 — 0361 — 0371 — 0450 — 0459 — 0564 — 0633 — 0649 — 0684 — 0710 — 0750 — 0778 — 0919 — 0944 — 0990 — 1001 — 1021 — 1140 — 1166 — 1226 — 1227 — 1293 — 1299 — 1337 — 1343 — 1343 — 1350 — 1497 — 1511 — 1533 — 1661 — 2489 — 1916 — 1917 — 2031 — 2136 — 2140 — 2174 — 2275 — 2288 — 2394. Excedentes da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina: 3806 — 4402 e 4760.

O ministro da Marinha assinou Portaria designando o contra-almirante Antonio Leopoldo Amaral Sabóia, capitão-de-corveta Sérgio Smith Santangelo, capitão-de-corveta (AA) José Amadeu de Bem Menezes, capitão-tenente (IM) José Cesário, Segundos-tenentes (AA) Nilo José de Oliveira e Wilson Queiroz Passos e os funcionários Civis Melchiades Peres do Amorim, Silvino Correa Machado e Raimundo Ferreira Garcia, para constituirem a Comissão que organizará o XVII Concurso de Radioamadores "Almirante Marques de Tamandaré".

NOVA CONSTITUIÇÃO JÁ ESTÁ VIGORANDO

Foi promulgada na noite de ontem, a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que estabelece que não haverá mais limite de idade para acesso ao serviço público. Além de outros pontos, na nova Constituição consta que nenhum imposto poderá ser aumentado em índice superior à taxa de inflação e qualquer admissão de pessoal sem que antes sejam submetidos a uma prova de capacidade. No Executivo, a primeira investidura em cargo público demandará concurso público de provas ou de provas e títulos. No Legislativo, Judiciário e no Tribunal de Contas, não a primeira, mas qualquer investidura terá de cumprir o mesmo preceito. Os dispositivos contidos no texto constitucional produzirão efeito imediato, pois dispensam legislação complementar.

PONTOS PRINCIPAIS

● Até o final do período da fusão, a 15 de março de 79, Executivo, Legislativo e Judiciário terão de elaborar os seus quadros únicos de pessoal, integrando e estabelecendo paridade de vencimentos aos servidores dos antigos Estados.

● A transferência dos bens da antiga Guanabara para o município do Rio de Janeiro será realizada pelo governador nos termos da Lei da Fusão.

● Os termos de comodato assinados pelos antigos Estados, há mais de 20 anos, em favor de instituições pias, religiosas, culturais e desportivas — determina o artigo 244 — servirão de documentos hábeis para a lavratura das escrituras públicas e os imóveis passarão à plena propriedade das instituições.

● O prazo de validade de todos os concursos públicos realizados nos antigos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro foi prorrogado por dois anos e a Constituição estabelece, por outro lado, que as situações funcionais vigentes a 14 de março de 75 são consideradas legítimas para efeito de aposentadoria de funcionários.

● A magistratura integrará imediatamente os desembargadores e juízes cariocas e fluminenses, o mesmo ocorrendo com o Ministério Público. Os delegados e comissários de polícia terão suas carreiras escalonadas na forma que a lei estabelecer e serão também organizados em carreiras os cargos de serventuários e escreventes da Justiça, integrando fluminenses e cariocas.

● As controvérsias entre a Fazenda Pública e os contribuintes serão dirimidas, em segunda e última instância, na via administrativa, pelo novo Tribunal de Impostos e Taxas. Nas operações interestaduais, relativamente à aplicação do ICM, não se distinguirá entre contribuinte e consumidor.

● Na esfera legislativa, os secretários de Estado poderão comparecer às comissões técnicas ou ao plenário para discutir projetos relacionados com sua secretaria.

● A perda do mandato de um deputado por falta de decoro ou infidelidade partidária somente ocorrerá pelo voto da maioria de dois terços da Casa.

● A Constituição, entre as leis complementares que terão que ser aprovadas em sua decorrência, enumera a Lei Orgânica dos Municípios, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Estadual, as leis orgânicas do Ministério Público, da Assistência Judiciária e do Tribunal de Contas, além da Lei Orgânica das entidades descentralizadas.

● Os servidores que desempenhem funções de nível universitário ou técnico, para cujo desempenho se exija diploma ou habilitação legal específica, terão direito à gratificação de nível universitário. Os servidores que possuirem diplomas universitários e técnicos, mesmo que não se encontrem nessas funções, terão também direito à gratificação.

● A Constituição, no item 5 do artigo 91 prevê, sempre que possível, remoção do servidor para a localidade em que sirva seu cônjuge.

● Os servidores terão direito a somar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, os períodos de licença para tratamento de saúde.

● O Estado e os municípios criarão estímulos fiscais em favor das empresas que, apoiadas em certificados de entidades especializadas, admitirem pessoas com limitações fiscais, mas que sejam capazes de desempenhar determinadas funções.

● O desenvolvimento econômico deve conciliar-se com a proteção ao meio-ambiente, para preservá-lo de alterações físicas, químicas ou biológicas nocivas à saúde humana e que ocasionem danos à fauna e à flora.

● A licença para construção de conjuntos residenciais dependerá da aprovação de projetos relativos à escolas de primeiro grau e à postos de assistência médica no local.

● O Estado e os municípios ministrarão ensino em todos os graus e modalidades. Assim, o município do Rio poderá continuar mantendo normalmente a rede de ensino que recebeu da antiga Guanabara. O ensino de segundo grau será preferencialmente profissionalizante e voltado para o mercado de trabalho.

● No campo da saúde, o Estado prestará assistência médica e social gratuita aos que não disponham de recursos, dará especial atenção à prevenção de acidentes, à restrição do fumo e do álcool e também ao planejamento familiar. Fiscalizará as instituições particulares que atuam na área da saúde e organizará empresa especializada em nutrição para planejar, coordenar e fornecer alimentação à escolas, hospitais, estabelecimentos que abriguem asilados, órfãos e internos penais.

● A Constituição, segundo a Carta Federal, estabelece que as eleições de 78 para escolha do sucesso de Faria Lima se realizem pelo voto direto e secreto.

● A Assembléia Legislativa aprovará as indicações do governador para escolha do prefeito da capital e das estâncias hidrominerais.

● A Universidade do Estado criará uma instituição de pesquisa científica. Na área da segurança, será organizado um setor especializado no combate ao consumo e tráfico de tóxicos e entorpecentes.

● Enquanto não for instalada a Câmara de Vereadores, em fevereiro de 77, além de apreciar mensagens do governador sobre o município do Rio, a Assembléia Legislativa, da mesma forma que em relação ao Executivo estadual, exercerá fiscalização externa sobre a Prefeitura Municipal.

● A Constituição determina ainda que o Estado promoverá ou auxiliará a construção de teatros populares, em apoio à cultura.

Horóscopo

PROF KALIBAN

ÁRIES (21 de março a 20 de abril). — Não vacile em recuperar sua liberdade em busca de uma união cocea. Filho ou dependente observa seu procedimento e poderá ser-lhe funesto no futuro. Número favorável: 320.

TOURO (21 de abril a 20 de maio) — Trabalho no ambiente íntimo, para reestabelecer uma harmonia ameaçada. Robusteça seu corpo, com o mesmo vigor que possui na alma. Não admita a palavra derrota. Número favorável: 196.

GÊMEOS (21 de maio a 20 de junho) — Nesta quinta-feira reencontrará quem será seu sustentáculo infalível, em futuro próximo. Os problemas relativos a imóveis, serão removidos proximamente. Número favorável: 222.

CÂNCER (21 de junho a 21 de julho) — Um sócio ou pessoa ligada a seus interesses emocionais poderá trazer-lhe transtornos. Mantenha a rotina, no ambiente de ação. Nova amizade surgirá breve. Número favorável: 386.

LEÃO (22 de julho a 22 de agosto) — O que lhe parece natural, reveste-se de falsidade. Dia muito bom para passeio em região praiana. Não peque pela meticulosidade no que pretende efetivar. Número favorável: 574.

VIRGEM (23 de agosto a 22 de setembro) — Está se aproximando o dia de uma notícia agradável, feliz, para seu ambiente familiar. Mostre-se afetivo à pessoa do outro sexo, que lhe ama sinceramente. Número favorável: 48.

LIBRA (23 de setembro a 22 de outubro) — A saúde é no momento o fator mais importante de sua vida: vigie-a. Contorne com cautela todos os ressentimentos com a pessoa querida. Sorria sempre. Número favorável: 082.

ESCORPIÃO (23 de outubro a 21 de novembro) — A desconfiança está ameaçando seu afeto à pessoa que tanto deseja fazê-la feliz. Poupe-se um pouco mais no trabalho e divirta-se com familiares. Número favorável: 981.

SAGITÁRIO (22 de novembro a 21 de dezembro) — Certas inibições, estão impedindo-a de solicitar algo de prático à pessoa do sexo feminino que se diz sua amiga. Mostre-se decidida: este é o momento. Número favorável: 48.

AQUÁRIO (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Dia de bons auspícios para pedidos de casamento. Saia de casa com o pé direito e evite a companhia de certo vizinho: negativa. Controle seus nervos. Número favorável: 900.

PEIXES (20 de fevereiro a 20 de março) — Escreva ou telefone à pessoa amada. Está necessitando de seu incentivo. Sepulte todas as lembranças do passado e alheie-se à oposição que possa surgir. Número favorável: 304.

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

• A peça "A Venerável Madame Gouneau", em cartaz no Teatro Mesbla, entrou em temporada popular desde ontem, ao preço único de 15 cruzeiros, por estar nos últimos dias de apresentações, depois de tanto sucesso que fez. Nos primeiros dias de agosto vai estrear, ali mesmo no Mesbla, a peça "Oh, Carol!".

—)O(—

• Em mesa de 22 pessoas, esteve, noite dessas, no Sambão & Sinhá, a presidência Mundial da EMI de Londres, representada pelos diretores Henry Jessen e Hans Beuger. Durante o "show" foram recepcionados por Ivon Curi, que inclusive contou algumas piadas em inglês.

—)O(—

• Estreou na Sucata o novo espetáculo intitulado "Gigolêtes", para uma curta temporada. Este "show" faturou o maior sucesso em São Paulo e espera-se o mesmo aqui no Rio. Nos primeiros dias de agosto, estrearão ali, Miéle e Juarez Machado, com um grande espetáculo.

—)O(—

• No próximo sábado, a Escola de Samba União da Ilha do Governador estará promovendo um samba quente, a partir das 21 horas, na sede própria da Rua Copluvá, 120, na Cacuiá, Ilha do Governador, segundo nos informou o Luis Carlos. Já no domingo, aquela escola do primeiro grupo apresentará uma boate jovem, a partir das 20 horas, com Som Pop, para a garotada amoriada e convidados da querida entidade.

Zelma, excelente gogô, é uma das boas atrações da Churrascaria Passeio

• Músicas ao vivo com "Os Católicos" diàriamente no Churrascão Gaúcho, na Avenida Brasil. Ali, houve banquete promovido pela Eletrobrás para 1.200 pessoas. José Fernandes de Oliveira Lopes e Valdemar Requeijo, donos do Churrascão Gaúcho, estão na Europa e deverão trazer inovações para a casa.

—)O(—

• Neste fim de semana a curtição vai ser grande no Carroussel, quando estará sendo comemorado o aniversário do Xerox, o atendente mor da casa do Pimenta. E quem ali estiver, vai comer bolinho, tomar champanha e assistir dois excelentes "shows" programados para meia-noite e 3 da manhã.

—)O(—

• Luteró Luis que marcou enorme sucesso em televisão, como o "Gigante", no "O Espigão" e depois como professor Tadeu, na "Escalada", tem recebido inúmeros convites para fazer teatro embora ainda não tenha se decidido definitivamente. Acabou ficando em "Viva o Cordão Encarnado", onde está vivendo bom papel, no teatro, em São Paulo.

—)O(—

• Silva Filho retornou com todo seu elenco para o Rio e já tem compromisso para uma temporada no Rio Grande do Sul, onde deveria fazer Porto Alegre e algumas cidades do interior. O Zeca ainda não se decidiu se levará sua companhia para os pampas.

PICK UP

Lindomar Castilho: um artista doido demais

É incrível, mas tá escrito aqui, no boletim da RCA: Lindomar Castilho regressou recentemente de uma viagem que fez à Venezuela, onde lançou oficialmente seu LP "O Incomparável", tendo feito diversas apresentações. Ou os responsáveis pelo boletim da RCA estão brincando (o que não acredito), ou o público venezuelano "é doido demais", pois segundo o que está escrito, essa música "Você é doida demais", é um dos maiores sucessos em todas as paradas da Venezuela. Depois a gente consulta as paradas musicais do país e acaba acreditando no que está escrito no boletim, pois não é que Lindomar Castilho está com dois sucessos nas paradas nacionais: "O Invejoso" e "Oi Só". A primeira, não dá nem pra ouvir e a segunda, nem pra isso dá.

—000—

Em compensação, a gente lê no mesmo boletim da RCA que Maria Creusa vai gravar músicas da dupla Nelson Cavaquinho e Guilherme de Brito em seu próximo LP. Rildo Hora que não dorme no ponto e nem joga pra perder, é o produtor e já gravou em fita cerca de 35 músicas inéditas de Nelson e Guilherme para futura escolha. Tá aí um acontecimento muito bom, Maria Creusa é excelente e a dupla Nelson/Guilherme é sensacional. Mais uma vez o produtor vai unir o útil ao agradável ou a fome com a vontade de comer e o resultado vai ser maravilhoso. Por falar nisso, o público precisa se ligar numa coisa muito importante: Nelson Cavaquinho é uma pessoa maravilhosa, é um compositor competente, mas Guilherme de Brito, que nunca é citado, é o grande poeta autor das letras de Nelson.

—000—

Um homem que pertenceu a vários blocos carnavalescos como compositor e puxador de sambas e que agora pertence a Escola de Samba Unidos de São Carlos, depois de mais de 15 anos no meio, conseguiu gravar e, o que é melhor, fazer sucesso. Seu nome: Aroldo Santos, sua música: "Batida de Limão", seu LP: "Até que Enfim", seu habitat: Morro de São Carlos, sua gravadora: Top Tape e acho que chega. Aroldo é um cara bacana e merece o nosso apoio.

Um diskey que já foi líder de audiência, que se tornou conhecido no Brasil inteiro e que se afastou porque teve que viajar para o exterior onde passou longa temporada, está de volta e, se bobearam, daqui a pouco, ele assume o comando de uma programação e ganha a liderança num abrir e fechar de olhos. Estou falando de Wilson Lucas, uma pessoa que entende de música e do gosto do público, um homem de uma comunicabilidade incrível e que sabe selecionar as músicas de seu programa bem ao gosto popular. Estou sabendo que a Nacional, através do olho clínico (olho de Raios x) de Alênio Livio (meu ex-colega de trabalho), está para contratá-lo. Se isso acontecer, sai de baixo. Não vai ter pra ninguém. Não importa qual o horário, Wilson Lucas vai engolir todo mundo.

—000—

Já que estou falando de disk jokey, espero que Wilson Lucas não entre no mesmo horário de Paulo Lopes, senão a briga vai ser muito dura. Esse Paulo Lopes (que não conheço pessoalmente), tem um poder de comunicação invejável e parece que antes de entrar nessa de disk jokey, o homem viveu por aí, fazendo pesquiza, sondando os ouvintes de rádio e coisa e tal. Vai acertar assim no inferno! Não sei qual o critério adotado para a escolha das músicas de seu programa, mas posso afirmar que é um tiro na mosca, parece cobra mandada (como diria Adelzon Alves). Paulo Lopes vai sempre na boa, atinge o público em cheio e cada vez ganha mais adeptos. A versatilidade deste homem com o microfone na mão é um negócio de doido.

—000—

A Copacabana está lançando no Brasil, um album da United Artists Inglesa, o titulo é "Dow By The Jetty" e o nome do conjunto é "Dr. Feelgood" que já se tornou conhecido como "Os Encrenqueiros do Rock". Eu não conhecia o grupo, mas ouvi o LP e gostei. Um dos moços, chamado Wilko Johnson está estraçalhando um solo de guitarra; Lee, outro dos moços, o que grita muito é excelente baterista e isso tudo a gente percebe logo na primeira faixa: "She Does It Right".

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. n.° 21.400
Esc. [illegible].

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de (20) vinte dias, na forma abaixo.

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA — Juiz de Direito da Oitava Vara Civel do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER Aos que o presente Edital de Citação com o prazo de (20) vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que neste Juizo de Direito, com sede na Av. Erasmo Braga, n.° 115 — sala-A-301, Palácio da Justiça do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, se processam os autos da Ação de Execução que SOLAR — Associação de Poupança e Empréstimo, move contra: ILDA NOGUEIRA DE ANDRADE e seu marido TENNYSON MELLO DE ANDRADE, e estando este último em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, para que chegue ao seu conhecimento os termos da ação, ficando o mesmo advertido de que tem o prazo legal de 10 (dez) dias, para apresentar querendo, embargos à execução, sob pena de não o fazendo, serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, na forma do art. 285 do C.P.C. tudo em conformidade com o pedido de fls. 2/3, petição de fls. 26, e respectivos despachos, e despacho de fls. 26, que seguem abaixo transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. SOLAR — Associação de Poupança e Empréstimo, Agente Financeiro do BNH, carta patente n.° 22, insc. no CGC. MF sob o número 33.945.380, com sede na Rua Sete de Setembro, n.° 66 — 2.° andar, nesta Cidade, com fundamento na Lei 5.741/71, adaptada ao novo Código de Proc. Civil, vem propor a presente Execução contra Ilda Nogueira de Andrade, brasileira, enfermeira e seu marido Tennyson Mello de Andrade, brasileiro, funcionário público, inscritos no CPF, sob o n.° 488.972.407, residente e domiciliado, nesta Cidade, na Rua Heráclito Graça, n.° 247 — apto. 104, bloco IV — Lins de Vasconcelos, pelas razões que passa a expor: I — A Suplicante, por força da escritura de 5 de fevereiro de 1971, em notas do 1.° Oficio do Registro de Imóveis, sob os n.°s 21.974 e 21.975, fls. 84 do livro [illegible] e das cédulas hipotecárias por ela havidas, tornou-se credora hipotecária dos suplicados das importâncias, correspondentes a [illegible] e 24.500 vezes o maior salário-mínimo vigente no País, naquela ocasião equivalentes a Cr$ 22.997,78 e Cr$ 16.218,36 pagáveis em 144 e 180 prestações mensais, sendo o saldo devedor das duas dívidas, em 30-01-75, de Cr$ 38.306,55. II — Sucede porém, que o Suplicado, encontra-se em atraso desde 30-06-73 a 30-01-75 perfazendo o débito em atrasado um total de Cr$ 21.198,20 correspondentes a 198,25 UPC incluidos juros de mora, honorários advocatícios, estes de 20% sobre o montante das prestações em atraso. III — Apesar dos avisos regulares expedidos e os esforços da Suplicante, não compareceram os devedores para pagar o débito atrasado (Doc. junto). Isto posto, requer a Suplicante, à V. Exa. de acordo com os arts. 3.° e 4.° e seus parágrafos da Lei 5.741, sejam citados os Suplicados para pagar dentro de 24 horas, a importância de Cr$ 21.198,20 ou querendo, depositar o saldo devedor no valor de Cr$ 38.306,55 acrescidos de custas, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado, sito à Rua Heráclito Graça n.° 247 — apto. 104, Bloco IV — Lins de Vasconcelos, nesta Cidade, a ser desocupado na forma da, digo, na forma e prazo da Lei já referida, ficando desde já os Suplicados, intimados, para acompanhar a presente até sentença final, sob pena de revelia. A Suplicante instrui a presente com os documentos discriminados no art. 2.° da Lei n.° 5.741/71, e informa a V. Exa. que receberá as intimações na Rua Sete de Setembro, n.° 66 2.° andar, protesta por todos os meios de provas adm., digo, permitidos em Direito e, dá a esta o valor de Cr$ 38.306,55. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1975 (assinado) Adail Braga, OAB 16.494." PETIÇÃO DE FLS. 26: "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Civel. SOLAR — Associação de Poupança e Empréstimo, por seu advogado nos autos da execução que move contra Ilda Nogueira de Andrade e, seu marido Tennyson Mello Andrade, vem requerer a V. Exa. com base no parágrafo 3.° do art. 3.° da Lei 5.741, sejam publicados editais de citação a Tennyson Mello Andrade, que segundo o Sr. Oficial de Justiça, encontra-se em local incerto e não sabido. Termos em que P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1975 (Assinado) Dr. Adail Braga, OAB 16.494". DESPACHO DE FLS. 26: "Expeçam-se Editais de Citação, com o prazo de 20 dias. Rio, 02-07-75. (Assinado) Dr. Amyntor Villela Vergara". ENCERRAMENTO: Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e para que chegue ao conhecimento do Sr. Tennyson Mello Andrade, é expedido o presente Edital de Citação com o prazo de (20) dias, e outro de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da Lei, advertido o Réu acima nominado, que tem o prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, para que pague a quantia de Cr$ 21.198,20 (vinte e um mil, cento e noventa e oito cruzeiros e vinte centavos), sob pena de não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para o pagamento da quantia reclamada, acrescida das custas acrescidas e as que acrescerem, tendo ainda o prazo legal de 10 (dez) dias, para apresentar querendo, embargos à execução, sob pena de não o fazendo, serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, na forma do art. 285 do CPC Rio de Janeiro (RJ) — 14 de julho de 1975. Eu (a) Hilda Olga Soares Cirne Bastos, Escrevente, datilografei. E. Eu e no impedimento ocasional da Escrivã Ivone Freire, Escrivã, subscrevo. O Juiz de Direito (a) Amyntor Villela Vergara, está conforme, (a) Hilda Olga S. Cirne Bastos.

(GB [illegible])

EDITAL DE CITAÇÃO de terceiros, eventualmente interessados (Ação Anulação e Substituição de Titulos ao Portador) com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, Juiz de Direito da Sétima Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que, por seu intermédio, se CITAM quaisquer terceiros eventuais, digo eventualmente interessados, com o prazo de 20 (vinte) dias, extraido dos autos da ação de Anulação e Substituição de Titulos ao Portador, que JOSE' FRANCISCO BASILIO DE OLIVEIRA move contra CIA. VALE DO RIO DOCE, tudo consoante os termos das peças adiante bem e fielmente transc. digo transcritas: Petição de fls. 2/3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. JOSE' FRANCISCO BASILIO DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, com escritório na Rua México, 98 — conj. 713 — n/cidade, vem em causa própria, propor a presente ação de ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TITULOS AO PORTADOR, nos termos do art. 907, n.° II e art. 908 e segs. do CPC pelas razões que passa a expor: I. No dia de ontem — 8-07-75., cerca das 18,45 horas o autor encontrava-se no interoi, digo interior da SOLAR — Associação de Poupança e Empréstimos — Av. Graça Aranha, n.° 331 — térreo, quando deu por falta de um envelope branco, de plástico (da Papelaria Piril), que estava em seu poder, contendo em seu interior 1.414 (Num mil e quatrocentos e quatorze) ações preferenciais da CIA. VALE DO RIO DOCE e 377 (Trezentas e setenta e sete) ações da CIA. SIDERURGICA BELGO MINEIRA, todas de sua propriedade, sendo possivel vitima de furto. II. Esgotados todas as diligências sem que lograsse encontrar o envelope com ditas ações, o autor deu-as por perdidas, levando o fato ao conhecimento da 3a. Delegacia de Policia, onde a ocorrência foi no mesmo dia registrada sob o n.° 1.972 — Livro 148. III. Tais titulos ao portador, foram pelo autor originariamente adquiridos através das corretoras credenciadas: Ney de Carvalho Corretora de Valores e Marcello Leite Corretora de Valores, junto à Bolsa nos anos de 1971 e 1972 (fase do "boom"), sendo as demais produto de exercicios de direitos nos anos subsequentes (subscrições e bonificações). São elas as seguintes: a) CIA. VALE DO RIO DOCE n.° da cautela 087164 — 077881 105114 — 195181 — 199934 — 208555 — 299872 — 345827 — 485884 325113 — 965836 — 985237 — 1183833 — 3 — 1358009 — 9 135811 — 2 1378309 — 3 — 1380008 — 6 — 1390006 — 2 — Quantidade das ações 60 — 10 — 100 — 100 — 100 — 60 — 100 — 10 — 20 — 100 — 100 — 218 — 97 — 321. TOTAL 1.414 ações p. portador — b) CIA SIDERURGICA BELGO MINEIRA Cautela n.° 421.595 — 8, representativa das 377 ações ao portador acima mencionada recebidas pelo autor em bonificação no mesmo dia do extravio ou furto, data em que recebeu também os dividendos relativos ao presente exercício, inexistindo portanto nenhum direito peden, digo pendente, conforme se vê do incluso demonstrativo de atendimento ao acionista em nome do autor (Doc. n.° 1). Quanto à VALE DO RIO DOCE, conforme se vê do incluso pedido de bonificação e de dividendos da AGE deste ano, o autor se habilitou perante a CIA, ficando tais direitos para serem pagos a partir do dia 7 de agosto próximo (Doc. n.° 2). IV Em tais condições, desconhecendo o autor quem seja o detentor dos titulos (Provavelmente alguém que até agora se presume de má fé), impossivel a citação do mesmo (art. 908 — inciso I — 1a. parte). Entretanto, estando o pedido devidamente justificado, requer a V. Exa. se digne de intimar a CIA. VALE DO RIO DOCE, em sua sede local, para que deposite em Juizo os direitos de que trata o incluso doc. n.° 2, consistente na bonificação do exercício e os dividendos pertinentes, marcados para o dia 7 de agosto próximo em diante (Inciso II art. cit.). Requer-se, outrossim, a intimação de plano à Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, para o conhecimento dos seus membros, a fim de que se abstenham de negociar os titulos retro — discriminados (art. cit. inciso III). V. Em face do exposto, citados terceiros interessados, por edital, pode seja ação julgada no fim procedente com vista na declaração de caducidade dos titulos em tela, ordenando as CIAS. supra-citadas que lavrem outros em substituição, dentro do prazo que a sentença lhes assinar. Protesta por todas as provas admitidas e dá à presente o valor de Cr$ 2.000,00 Termos em que E. deferimento. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1975. (as) José Francisco Basilio de Oliveira — Insc. 14.410. Despacho de fls. 2. A. Intimados, citados por edital, com prazo de 20 dias, os terceiros interessados, transcorrido o prazo, voltem. Rio, 10-7-1975. (as) Dr. Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito. E ASSIM, para que chegue ao conhecimento dos referidos terceiros eventualmente interessados, expediu-se o presente edital, o qual será devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, n.° 115, 2.° andar, Corredor B, conjunto n.° 207, e publicado no órgão oficial e na imprensa local, como de praxe, ficando esses mesmos terceiros, outrossim, advertidos de que a não apresentação de contestação, no prazo legal, implicará, naquilo que for cabível, na presunção de haverem aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 de julho de 1975. Eu, Antônio Carlos Leite Pentendo, Escrivão, o subscrevo. (as) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito.

(GB [illegible])

PALAVRAS CRUZADAS

Adamo Nogueira

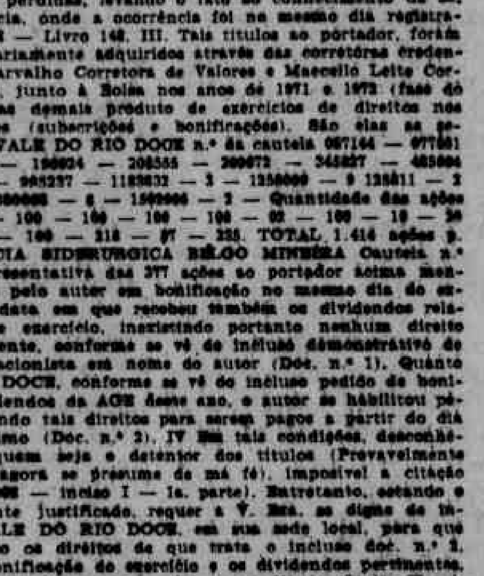

HORIZONTAIS: 1. Acamo semelante; 4. Pronome pessoal; 6. Aquele que censura; 8. Estabelecimento onde se recebe ensino; 9. Coração do cavalo; 10. Nome da letra "L"; 12. Do Norte; 14. Contrário à moral; 15. Contração de e mais o; 16. Guimarães passou-a à história.

VERTICAIS: 1. Carne do lombo do boi; 2. Espaço de trinta dias; 3. Sem cultura; 4. Sem inteligência ou sem juízo (fem.); 5. Bornes; 7. Aquele que gosta de sopa; 10. Solitário; 11. Espécie de punhal outrora usado na Peninsula Hispânica; 13. Camareira; 15. Cavalaria (abrev.).

SOLUÇÃO:

HORIZONTAIS: 1. Ane; 4. Tu; 6. Censor; 8. Escola; 9. Upa; 10. Ele; 12. Artico; 14. Imoral; 15. Ao; 16. Ouo.

VERTICAIS: 1. Acem; 2. Mês; 3. Inculto; 4. Tola; 5. Ura; 7. Sopeiro; 10. Ermo; 11. Dalo; 13. Aia; 15. Cav.

O QUE HÁ PARA VER

ESTRÉIA

A VIAGEM PROIBIDA (Il Viaggio), de Vittorio De Sica. Com Sophia Loren e Richard Burton. *Odeon* (Pça. M. Gandhi. 222-1508), *Veneza* (Rua Av. Pasteur, 184 — ...... 226-5843), *Comodoro* (Rua Haddock Lobo, 145): .... 13h40m. 15h45m, 17h50m, 19h55m. 22h. (18 anos).

A DESFORRA (Together Borthers, ou The Hell Sstreet Dudes), de William Graham. Com Armad Nurradin, Anthony Wilson, Nelson Sims e Kenneth Bells. *Palácio* (Rua do Passeio, 38 — 222-8888); 14h, 15h55m, 17h50m, 19h45m, 21h40m. (18 anos).

SUPER PAI (Superdad), de Vincent McEveety. Com Bob Crane, Barbara Rusht, Kurt Russel, Joe Flynn. Produção de Walt Disney. *Império* (Pça. Mal. Floriano, 19 — 224-5276), *Pirajá* (Rua Visconde de Pirajá, 303 — 247-2668). *Carioca* Pça. Saens Pena): 14h, 16h, 18h, 20h, 22h, (Livre).

O TIGRE CHINÊS (A Man Called Tiger, de Lo Wei. Com Wang Yu, Maria Yi e Okada Kawai. *Plaza* (Rua do Passeio, 78): 10h30m, 12h45m, 15h, 1715m, 1930m, 21h45m. *Capri* (Rua Voluntários da Pátria, 88): .... 13h30m. 15h40m, 17h50m, 20h, 22h10m. (18 anos).

UMA NOITE UM AMOR — Produção japonesa. Direção de Yoshihiko Okamoto. Com Kinya Kiteoji e Yuriko Hoshi. *Festival* (Avenida Rio Branco, sobreloja do edifício Avenida Central): 14h, 16h, 18h, 20h, 22h. (18 anos).

A PRIMEIRA PAGINA (The Front Page), de Billy Wilder. Com Jack Lemmon, Walter Matthau, Vincent Gardenia, Susan Sarandon. *Metro-Copacabana* (Av. Copacabana, 749 237-9797): 14h, 16h, 18h, 20h, 22h, sáb. também às 24. *Metro-Boavista* (Rua do Passeio, 62 — 222-6490), *Metro-Tijuca* (Rua Cde. de Bonfim, 366 — 248-86408), *Paz* (Pça. N. Sa. da Paz): 14h, 16h, 18h, 20h, 22h. (16 anos).

O GOLPE DOS CORRUPTOS (England Made Meo, de Peter Duffell. Com Peter Finch, Michael York, Hildegard Neil e Joss Ackland. *Pathé* (Pça. Mal. Floriano, 24): 14h, 16h, 18h, 20h, 22h. *Bruni-Tijuca* (Pça. Saens Pena): 20h, 22h. (18 anos).

CONTINUAÇÕES

O CAÇADOR DE FANTASMAS (Brasileiro), de Flávio Migliaccio. Com Flávio Migliaccio, Ziembienski, Estelita Bell, Rodolfo Arena e Dirce Migliaccio. *Bruni-70* (Rua Visc. de Pirajá, 595 — 287-1880), *Bruni-Copacabana* (Praça Saens Pena), *Astor*, *Paratodos*: 14h, 15h40m. 17h20m. 19h. ..... 20h40m. 22h20m. (Livre). Liberado para menores de 10 anos, após às 20h, desde que acompanhados dos responsáveis. Comédia. A volta do personagem de *Aventura com Tio Maneco*.

O PEQUENO PRINCIPE (The Little Prince), de Stanley Doner. Com Richad Kiley, Steven Warner, Gene Wilder e Bob Fosse. *Art-Copacabana* (Avenida Copacabana, 759 — ...... 235-4895), *Art-Tijuca* (Pça. Saens Pena): 14h, 16h, 20h, 22h, (Livre)). No *Art-Copacabana*, sábado, sessão, às 24h.

AS LOUCAS AVENTURAS DE UM GENDARME EM FUGA (Le Gendarme en Balade), de Jean Girault. Com Louis de Funès Michel Galabru e Claude Sansac. *Ópera* (Praia de Botafogo, 340): 14h, 16h, 18h, 20h, 22h. (14 anos).

AS NOVAS AVENTURAS DO FUSCA (Herbie Rides Againg, de Robert Stevenson. Com Helen Hayes, Ken Berry e Stefanie Powers. *S.Luis* (Rua do Catete, 315) — 225-7459) *Vitória* (Rua Senador Dantas, 45 — 242-9020), *Copacabana* (Av. Copacabana, 801 — 255-0953). *América*: 14h10m. 16h, 17h50m, ... 19h40m. 21h30m. *Leblon* (Av. Ataulfo de Paiva, 286 — 227-7805): 16h, 17h50m. 19h40m. 21h30m, sáb. e dom. a partir das 14h10m. *Madureira-1* (Rua Dagmar da Fonseca, 54): 13h. 15h30m, 17h20m, ... 19h10m, 21h. (Livre).

O TRAPALHÃO NA ILHA DO TESOURO (Brasileiro), de J. B. Tanko. Com Renato Aragão, Dedé Santana, Eliane Martins e Mário Cardoso. *Caruso* (Avenida Copacabana, 1362), *TIJUCA*: 14h, 16h, 18h, 20h, 22h. *Madureira* (Rua Dagmar da Fonseca, 54): 15h, 17h, 19h, 21h. (Livre).

TERREMOTO (Earthquake), de Mark Robson. Com Charlton Heston, Ava Gardner, George Kennedy, Lorne Greene e Genevieve Bujold. *Roxi* (Av. Copacabana, 945 — 236-6245): 12h, 14h25m, 16h50m. .... 19h15m, 21h40m. 6as. e sáb. sessões à meia-noite. (18 anos).

REPRESENTAÇÕES

ALPHAVILLE (Alphaville), de JeanLuc Godard. Cor Anna Karina, Eddie Constantine e Akim Tamiroff. *Studio Paissandu* (Rua Senador Vergueiro, 35 — 265-4653): 14h50m, 16h40m. 18h30m. 20h20m, 22h10m. (18 anos). Preto e branco.

ROMA CIDADE ABERTA (Roma, Città Aperta) de Roberto Rosselini, com Anna Magnani, Aldo Fabrizi, Sérgio Amidei. *Lido 2 — Cinemateca* (Praia do Flamengo, 72 — 245-8904), 14h, 16h, 20h, 22h. (18 anos).

LUZES DA CIDADE (City Lights), de Charles Chaplin. Com Chaplin e Virginia Cherril. *Scala* (Praia de Botafogo, 320): 14h, 15h40m, 17h20m, 19h. .... 20h40m. 22h20m. (Livre).

O DRAGÃO CONTRA KUNG-FU NA FLORESTA (Duel at the Forest), de Chung Kuo Hung. Com Wen Chang Lung, Hsu Fong e Chan San Lee. *Orly* (Rua Alcindo Guanabara, 21): 12h, 13h50m, 15h40m. 17h30m, 19h20m, 21h10m. (14 anos).

O BEBÊ DE ROSEMARY (Rosemary's Baby), de Roman Polanski. Com Mia Farrow, John Cassavetes e Ruth Gordon. *Cinema-1* (Av. Prado Júnior, 281): 15h, 17h30m, 20h, 22h30m. 6a. e sáb.. 14h30m, 17h, 19h20m. 22h. (18 anos).

O PADRE QUE QUERIA CASAR-SE (Il Prete Sposato), de Marco Vicario. Com Rossana Podestà, Lando Buzzanca, Mario Noel e Enrico Maria Salermo e Barbara Bouchet. *Condor Largo do Machado* (Lgo. do Machado 29 — 245-7374). *Condor Copacabana* (Rua Figueiredo Magalhães, 286 — 255-2610), 14h, 16h, 18h, 20h, [illegible]. *Imperator* (Rua Dias da Cruz, 170): [illegible] 17h10m, [illegible] anos).

INPS PRESTARÁ ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A TRÊS SINDICATOS

Representantes do INPS e da Comunidade Assistencial de Duque de Caxias, na presença do delegado regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, sr. Luís Carlos de Brito, assinaram no Palácio do Trabalho convênio para prestação de serviços médicos e odontológicos a três sindicatos de trabalhadores de Duque de Caxias. O serviço assistencial abrangerá cerca de 15.000 trabalhadores e seus dependentes, filiados aos sindicatos da construção e do mibiliário, de fiação e tecelagem e da indústria de panificação, que constituem, reunidos, aquela comunidade. Assinaram o acordo, pelo INPS, o subsecretário regional, sr. Gilberto Matos Faria, e, representando a comunidade, o sr. Gentil Gonçalves.

O CONVÊNIO

Pelo convênio, a comunidade prestará assistência médica e odontológica, em ambulatório, aos previdenciários, seus associados e respectivos dependentes, com seus recursos físicos e humanos, obedecendo às normas técnicas e instruções do INPS, do MPAS e dos órgãos oficiais de saúde sobre prestação de assistência médica. O atendimento será feito com seis médicos, três dentistas e quatro auxiliares.

Para melhoria e ampliação dos serviços assistenciais existentes, o INPS pagará à comunidade uma subvenção mensal de Cr$ 33.559,00, podendo instalar no local uma farmácia para venda de medicamentos e de outros produtos farmacêuticos a preços de custo. O convênio vigorará pelo prazo de um ano.

INSTALADA MODERNA CLÍNICA MÉDICA PARA SECURITÁRIOS

Álvaro Faria de Freitas, presidente do Sindicato dos Securitários, informa que está em pleno funcionamento, na Avenida Amaral Peixoto, 370, grupo 1016, Niterói, uma moderníssima clínica médica, para atendimento dos associados e seus dependentes.

As clínicas geral e de pediatria funcionam diariamente no horário de 9 às 11 horas, e a clínica ginecológica, de segunda a sexta-feira, das 16h30min às 19 horas. A clínica odontológica está à disposição do quadro social diariamente, das 17 às 19 horas. O laboratório de análises clínicas faz colheita de material de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 10h30min.

Destacou nosso informante "que se trata de mais uma grande conquista da classe, que, a cada dia, vai vendo transformar-se em realidade suas antigas aspirações".

Adiantou o dirigente sindical que a próxima meta a ser atingida refere-se à "Farmácia do Securitário", que deverá estar em funcionamento dentro de 45 dias, vendendo medicamentos a preço de custo.

MINISTROS SE REÚNEM E AMPARAM A LAVOURA

O Conselho de Desenvolvimento Econômico reuniu-se ontem em Brasília para examinar medidas destinadas a amparar os agricultores do Sul do País prejudicados pelas geadas da semana passada. O Ministro da Agricultura Alisson Paulinelli, fez um relatório sobre a situação geral e apresentou um plano de emergência para assistir às áreas atingidas, liberando imediatamente os recursos.

Os ministros Mário Henrique Simonsen, da Fazenda e Reis Velloso, do Planejamento, voltaram a se reunir, a fim de concluir o esquema financeiro a ser aplicado pelo Governo Federal para solucionar tanto o problema das geadas no Sul, quanto o das enchentes em Pernambuco. Em Porto Alegre, o Ministro da Indústria e Comércio, Severo Gomes, previu que o café deverá influenciar na elevação dos preços ao consumidor, este mês, apesar de seu baixo peso na composição do custo de vida.

AMPARO

Segundo técnicos do setor açucareiro, as geadas do Sul e enchentes de Pernambuco determinarão quebra de 40 mil toneladas de açúcar nessa safra, com reflexos, inclusive, na receita cambial do País, porque a exportação será muito menor que a prevista inicialmente.

Os danos causados na safra deste ano ainda não foram calculados precisamente, mas o Instituto de Açúcar e Álcool já decidiu reformular a estimativa inicial. No mercado internacional as cotações do açúcar estão em alta, que poderá se acentuar depois que forem registrados definitivamente os danos causados à colheita brasileira de cana. Nos últimos dias, nas praças de Nova Iorque e Londres, os preços, que até junho passado se situavam em 14 centavos de dólar por libra-peso, subiram para mais de 17 centavos de dólar.

Em reunião com os banqueiros paulistas, em São Paulo, o presidente do Banco Central, Paulo Pereira Lira, reafirmou a disposição do Governo em incrementar o crédito agrícola para amparar os agricultores atingidos pelas geadas e convidou a rede bancária privada a participar mais intensamente do financiamento da produção agrícola nacional. Acentuou ainda que, em junho o crédito agrícola da rede privada do País cresceu cinco por cento, situando-se em torno de 134 milhões de cruzeiros, contra Cr$ 128 em maio. Reafirmou aos banqueiros paulistas que a experiência adotada pelo Banco autorizando refinanciamentos compensatórios, será utilizada a qualquer momento que for necessário, a fim de impedir a crise de liquidez no mercado financeiro.

CAFÉ

A Federação da Agricultura do Estado de São Paulo decidiu enviar ao Presidente Ernesto Geisel um memorial de reivindicações solicitando, principalmente, a abertura de crédito especial para os cafeicultores plantarem 10 milhões de pés de café a curto prazo, como forma de amenizar os problemas acarretados no setor. O presidente da FAESP, Fábio Meirelles, declarou que o plantio de 10 milhões de covas de café deverão funcionar como uma "injeção de ânimo" junto aos produtores que, praticamente, pararam a agricultura paulista para "pensar nos prejuízos causados pelas geadas".

Segundo informação divulgada pelo presidente do Instituto Brasileiro de Café, Camilo Calazans, durante um ano não deverá ser vendida uma saca sequer do estoque do IBC, em torno de 15 a 16 milhões de toneladas de café. Os exportadores receberam a notícia com entusiasmo, pois a medida representa garantia de que as vendas a partir de agora dependerão, durante um ano, exclusivamente dos exportadores e dos produtores.

DECISÃO

O Governo dos principais países produtores do café foram convidados pelo Governo Federal a visitar o Brasil na primeira semana de agosto, a fim de verem de perto os danos causados pelas geadas e examinarem, em conjunto, a estratégia que devem aplicar para a comercialização do café no mercado mundial. O clima do comércio cafeeiro internacional é bastante tenso e circulam as mais diversas versões sobre as perspectivas de ganhos e perdas. Nas principais bolsas de mercadorias estrangeiras as especulações são desenfreadas. Na bolsa de Nova Iorque foram observadas altas das mais variáveis de mais de 10 dólares por saca. As negociações foram suspensas, por terem atingido o máximo de alta admitido naquela praça.

O comércio varejista apresentou altas de mais de 150 por cento nos preços dos produtos hortigranjeiros. O quiabo que custava ..... Cr$ 2,50, antes da geada, passou a Cr$ 7,00. A vagem, de Cr$ 3,00, passou a Cr$ 4,50 o quilo e o tomate está sendo vendido a Cr$ 5,00.

Segundo o chefe do Serviço Nacional de Mercado Agrícola, Silvio Santinoni, os produtos são de fácil recuperação e não podem sequer ser retirados pelos produtores porque são perecíveis a curto prazo. Acredita que o mercado do Rio e de qualquer outro estado brasileiro venha a ter problema com relação ao abastecimento de hortigranjeiros. Sívio Santinoni acrescentou que no mercado atacadista os preços não tiveram aumento tão acentuado como o que está ocorrendo no comércio varejista.

As entregas dos produtos na Ceasa vêm sendo feitas em quantidades suficientes para atender ao consumidor do Estado do Rio de Janeiro. Frisou que, mesmo se houvesse outra catástrofe, a hortaliça seria o setor agrícola menos afetado. Os ovos e os frangos não tiveram qualquer alteração nos preços do atacado, desde que ocorreram as geadas.

VAREJO

No comércio varejista registraram-se aumentos nos preços dos legumes e das verduras a níveis considerados "especulativos" pelos técnicos da SUNAB. Uma fiscalização mais severa será realizada para que os comerciantes que estão cobrando margem de lucro exorbitante sejam punidos.

PREÇOS DO VAREJO

Produtos	Preços/quilo
Tomate	4,50/ 5,00
Batata	2,50/ 3,00
Vagem	4,00/ 4,50
Cebola	3,50/ 4,50
Cenoura	4,00/ 5,00
Beringela	2,00/ 2,50
Nabo	1,80/ 2,00
Repolho	1,50/ 2,00
Quiabo	6,50/ 7,00
Pepino	4,00/ 4,50
Jiló	4,00/ 4,50
Couve-flor	4,80/ 5,00
Beterraba	2,50/ 3,00
Pimentão	6,00/ 7,00
Abóbora	2,00/ 3,00
Batata doce	2,50/ 3,00
Ovos (dúzia)	5,00/ 5,20
Frangos	9,00/11,00

REPOLHO E TOMATE VÃO FALTAR NO RIO

De acordo com previsão feita pelo agrônomo responsável pela Casa da Agricultura de Mogi das Cruzes, Shigetaka Ikeda, a partir da próxima semana deverão faltar os seguintes produtos: abobrinha, tomate, vagem, ervilha, alface, repolho e couve-flor, a base da horticultura de Mogi e municípios vizinhos, que destinam 85 por cento de sua produção ao Rio de Janeiro.

Parte da colheita de Mogi ainda foi salva pelos agricultores — cerca de 3.200 pequenos agricultores — utilizando uma técnica muito difundida entre os japoneses: eles queimam pneus, borracha e capim verde em torno da plantação, o que forma uma espessa nuvem de fumaça que aquece a plantação e forma também uma espécie de toldo sobre a lavoura. Se os ventos estiverem violento, esse sistema não surtirá muito efeito, pois a fumaça será dissipada. Explicou Ikeda que nos dias de geadas mais fortes tiveram mais sorte, pois os ventos estavam brandos. Outro método que também dá bons resultados é irrigar as plantações com jatos fortes de água. No caso de Mogi das Cruzes, no entanto, torna-se um desperdício de água, tempo e mão-de-obra, pois a área é muito extensa.

VIOLÊNCIA

Um membro do Sindicato Rural do Município de Jundiaí, o lavrador Onoda, perdeu 100 por cento de suas plantações e afirmou que as geadas foram muito violentas e em seus 47 anos — nasceu em Jundiapeba — jamais viu coisa parecida. A geada foi uma surpresa para os agricultores, pois, segundo eles, ela só costuma chegar no mês de julho. Este ano, no entanto, surpreendeu a todos no início de junho.

OAB VAI DENUNCIAR VIOLÊNCIAS AO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL

Em documento redigido pelo advogado Caio Mário da Silva Pereira, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, será apresentada ao presidente Geisel uma denúncia do Conselho Federal da OAB, apontando as violências praticadas não só contra advogados, como, também, contra cidadãos de um modo geral.

O conselheiro José Luís Barbosa Cleurot, de Brasília, é de opinião que a OAB deve se dirigir diretamente ao presidente da República, pois, segundo ele, em nível inferior, nada se resolve no Brasil, e citou o exemplo do acidente na Central do Brasil, quando foi preciso a intervenção direta do presidente Geisel para que providências efetivas fossem tomadas.

IRREGULARIDADES

O professor Caio Mário da Silva Pereira, em reunião, comunicou aos presentes que já havia enviado ao ministro da Justiça, Armando Falcão, ofício solicitando que cessassem as prisões irregulares de advogados em vários pontos do País.

A decisão de enviar a denúncia ao presidente foi unânime e, segundo o professor Heleno Fragoso, o documento deverá ser rigoroso, ponderado e sereno e deverá mostrar que a tortura continua sendo rotina na investigação criminal no Brasil.

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de dez (10) dias, à HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, DEISY RODRIGUES DA SILVA. Extraído dos autos da Ação Executiva, que lhes é movida por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA — Juiz de Direito da 8a. Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER: aos que o presente Edital de Citação com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, DAISY RODRIGUES DA SILVA, que estão em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e cartório do Escrivão que esta subscreve, tramita uma Ação Executiva que lhes é movida por VERBA S. A. Crédito Imobiliário — Rio, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 13.784,55 (Treze mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), devendo os suplicados no prazo legal contestar a Ação, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, e cujos termos são os das peças a seguir transcrita. PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Guanabara. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrada no Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A-70/231, do Banco Central do Brasil, inscrita no CGC MF sob o n.º 30.141.330 e no Banco Nacional de Habitação sob o n.º 12, com sede a Av. Rio Branco, 147 — 17.º andar, Rio de Janeiro, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. 1) porpor AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da Lei 5.741-71 de 01 de dezembro de 1971, contra HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, DAISY RODRIGUES DA SILVA, brasileiros, casados, ele bancário, ela industriária, portadores do CPF 044796617, residentes à Estrada Velha da Pavuna, 603, apto. 402, bloco II, Conjunto Residencial Paulo de Frontim, no Estado da Guanabara, pelas razões que passa a expor: I — A Exequente, no giro normais de suas atividades, tornou-se credora Hipotecária dos Executados, conf. os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 2 a 4). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares prec. previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. 5), os executados não saldaram seu débito em atraso, ref. as prestações vencidas desde 30-10-71, inclusive encargos conforme vai discriminados no item do demonstrativo em anexo (doc. 6). ASSIM, sendo a Exequente titular, de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, vem, com fulcro na Lei 5.741-71, REQUERER a V. S. Exa.: 1 — QUE os executados sejam CITADOS. 1.1 — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até data da purga da mora (doc. 6) item I), carescidas de juros de mora, de correção monetária, das ct. digo, das custas, de honorários de advogados, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente, como depositária (art. 3.º, seus §§ e 4.º); 1.2 — PARA acompanhar a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE, JULGUE PROCEDENTE a presente Ação e subsistente a penhora. 2.1 — CONDENADOS, os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1 acrescida a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advogados. 2.2 — ORDENADOS, os executados, ou quem o estiver habitando que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entreguem a Exequente (art. 4.º e seus §§). 2.3 — DETERMINADO a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferirio, digo, inferior ao saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE" protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente para valor de Cr$ 13.784,55 (Treze mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos). TERMOS EM QUE, POR SER DE DIREITO, P. e E. DEFERIMENTO — Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1974. P. Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio (as.) Américo Miotti de Castro — OAB 1515 — RJ — 644 — GB — CPF 030024687 — IBS 56.693 — DESPACHO DE FLS. 2: A. digo. DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DADA JUSTIÇA. Ao 2.º DISTRIBUIDOR. A 8a. VARA CIVEL. Rio, 4-2-74 (as) ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: A. instrua-se com o original das cédulas hipotecárias de, digo, hipotecárias. Rio, 05-02-74. (as) Dr. Amyntor Villela Vergara — Juiz de Direito. PETIÇÃO DE FLS. 26: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. VARA CIVEL da Guanabara. Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei 5.741-71, move fundada, contra HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, DAISy RODRIGUES DA SILVA, vem em cumprimento ao R. despacho de fls. Requerer a juntada da Cédula Hipotecária n.ºs 008 e 008-A, emitidas por Empresa Industrial de Melhoramentos do Brasil S. A. a favor do Banco Nacional da Habitação que, em seu controle lhe atribuiu n.ºs 45180 e a endossou à Exequente. TERMOS EM QUE POR SER DE DIREITO, P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janiro, 07 de junho de 1974. P. P. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO (as) Dr. João D. Paes Leme Jr. OAB 13926-GB, CPF 038215457. DESPACHO DE FLS. 26: J. A. conclusão. Rio 17-6-74. (as.) ilegível, digo, (as. Dr. Amintor Vilella Vergara) — Juiz de Direito. CERTIDÃO DE FLS. 32: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Estrada Velha da Pavuna, 1.603 — apto. 402 Bloco 2 — para citar o suplicado e sua mulher, digo, o suplicado, HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, DAISY RODRIGUES DA SILVA, não me sendo possível por motivo de não os encontrar. Fui informado no local pelo zelador, Sr. Jorge Bessa, que os referidos mure, digo, mudaram-se a cerca de 6 meses, para lugar ignorado do informante, face ao exposto encontram-se os suplicados acima mencionados em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 27-08-74. as. Gilberto Mário Ramos — oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 34: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Cível da Guanabara. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Executiva que move fundada da Lei 5.741-71, contra HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, DAISY RODRIGUES DA SILVA, atendendo que os suplicados se acham em lugar FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMOVEL, como porta por fé, o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação junto aos autos REQUER, se digne V. Exa. face ao preceituado pelo § 2.º do Art. 3.º da Citada Lei, abaixo transcrito, mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de dez (10) dias. "Lei 5.741 — Art. 3.º § 2.º Se o Executado e seu conjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de Edital pelo prazo de dez (10) dias, publicado uma vez no órgão oficial do Estado, e pelo menos, duas vezes, em jornal de grande circulação onde houver". TERMOS EM QUE, POR SER DE DIREITO, P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1974. P. P. Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio (as.) Dr. João D. Paes Leme Jr. OAB 13.926 — CPF 038215457. DESPACHO DE FLS. 34: J. Defiro. Rio, 10-12-74. (as) Dr. Amyntor Villela Vergara — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital de Citação chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de junho de ano de mil novecentos e setenta e cinco. EuWILTON MENDES escrevente, datilografei. E eu, IVONE FREIRE, Escrivã, subscrevo. (a) Amyntor Villela Vergara. Está conforme: (a) Ivone Freire. A Escrivã. Final do Edital de Citação, extraído dos autos da Ação Executiva proposta por Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio, contra HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, DAISY RODRIGUES DA SILVA. Data supra.

(OE — 2880)

JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA — QUARTA VARA CIVEL EDITAL de primeiro e segundo leilão com prazo de dez (10) dias para venda do bem penhorado e avaliado nos autos da ação de execução proposta por FERNANDO FERREIRA DA SILVA, contra ANTONIO VIEIRA LISTA, na forma abaixo:

O DOUTOR Luiz Salgueiro Cerqueira, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente Edital de Primeiro e segundo leilão com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 22 do mês de Agosto de 1975, às 14 horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, será levado a leilão o bem penhorado e avaliado nos autos da ação acima mencionada, e sendo pelo mesmo apregoado e vendido a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, tudo de conformidade com o laudo a seguir transcrito: LAUDO DE AVALIÇÃO DE FLS. 21: Direito ao uso e gozo do telefone da linha número 391-6638 (três nove um traço seis seis três oito), da CETEL. AVALIAMOS EM Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 19 de maio de 1975. (as.) Nilson Luiz dos Santos, 11.º Avaliador Judicial. (as.) Maria Magdala Corrêa de Oliveira, 12.º Avaliadora Judicial. — A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea, devendo a quem dito bem interessar, comparecer no dia, hora e local acima mencionados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 3% — Custas de 1% — Garantir o lanço com o sinal de 20% e quando funcionar o Ministério Público a Taxa de 3% — Para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado à sede deste Juízo à Avenida Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, nesta cidade, publicado no "Diário Oficial" e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Sueli Mariza Gentile Friedman, Escrevente, datilografei. Eu, Myriam Argenta Maia, Escrevente, conferi. Eu, Carlinda Araujo Dias, Escrivã.

O Juiz de Direito
LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA

Está conforme. Carlinda Araujo Dias, Escrivã. Final do Edital extraído dos autos da ação de Execução proposta por FERNANDO FERREIRA DA SILVA, contra ANTONIO VIEIRA LISTA.

[illegible]

SINDICAL

Pessoal de edifícios

Para comemorar mais um aniversário de sua fundação, o sindicato dos empregados de edifício elaborou o seguinte programa: dia 17 de agosto, excursão a Araruama; dia 20, às 19 horas, ato solene na sede da entidade; dia 23, às 10 horas, missa em ação de graça na Igreja de N. Sa. da Paz; às 23 horas, baile do sindicato dos fumageiros, Rua Haddock Lobo, 230.

Convênio para mão-de-obra

Formação e desenvolvimento do pessoal em todos os níveis profissionais estão compreendidos no convênio firmado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e a Petrobrás Distribuidora, com prazo de vigência indeterminado.

O documento prevê que o SENAC manterá permanente intercâmbio de informações com a Petrobrás, prestando orientação tecnodidática. A empresa entrará com os recursos, constituindo um Fundo de Desenvolvimento de Pessoal, à base de isenção de 80% dos descontos normalmente feitos em favor do SENAC.

Os documentos, instalações, equipamentos e dísticos relacionados com o programa terão a legenda Convênio Petrobrás-SENAC. Essa cooperação poderá ser ampliada a outras áreas, pois o SENAC tem opção para utilizar os meios técnicos educacionais na difusão de suas disciplinas.

Associação Federal de Polícia

O 21.º aniversário de fundação da Associação Federal de Polícia será comemorado no dia 2 de agosto, com missa solene na Igreja de São Francisco de Paula, às 11 horas. Na Associação dos Suboficiais e Sargentos da Marinha, Rua Capitão Resende, 476, Méier, haverá posse solene dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, seguindo-se coquetel e baile.

Reivindicações dos trabalhadores da construção já com o prefeito

Os representantes do grupo da construção civil e do mobiliário, srs. Arnaldo Rodrigues Coelho, Galdino Vargas Câmara, Luís Antônio Rodrigues, Paulo de S. Oliveira, Teo Pires Ferreira e dr. Caio Sá Freire foram recebidos em audiência especial no dia 22 do corrente, pelo prefeito Marcos Tamoio.

Os dirigentes sindicais foram ratificar os termos de memorial dirigido ao governador Faria Lima, em 26 de junho último, pelo qual, os trabalhadores reclamam a segurança nos locais de trabalho e a burla ao Decreto Estadual "N" n.º 1.066, de 13-7-68, por parte das empresas construtoras, e apresentam sugestões para a reformulação da lei.

O presidente do sindicato dos trabalhadores da construção civil, sr. Arnaldo Rodrigues Coelho, falou da luta que tem travado, fiscalizando pessoalmente as obras e denunciando aos órgãos competentes as empresas recalcitrantes, que, sistematicamente, transgridem a lei. Pediu o presidente do órgão profissional que haja maior atuação por parte da Secretaria de Obras Públicas do Município do Rio de Janeiro, no que tange à fiscalização das obras, e autuação das empresas que preferem pagar pequenas multas a proporcionar segurança aos seus empregados.

O problema foi amplamente apreciado, tendo o prefeito Marcos Tamoio prometido estudar as sugestões dos representantes sindicais e dar-lhes solução.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 98, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 202-1477.

SOLUÇÃO DO PROBLEMA DO MENOR ESTÁ NA INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO E COMUNIDADE

O presidente da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor — FUNABEM —, sr. Fauler de Melo, afirmou, nesta cidade, que não se pode pensar em solução do problema do menor, sem uma ação integrada — governo e comunidade. A afirmação foi feita durante a posse do oitavo presidente da Organização do Desenvolvimento Municipal — ORDEM —, em solenidade no Centro Educacional de São Fidélis, a que esteve presente o sr. Marcos Candau, secretário do Bem-Estar Social do Ministério da Previdência e Assistência Social.

A ordem é um movimento de jovens, fundado a 15 de julho de 1967 e que administra um projeto de prevenção à marginalização do menor, elaborado e financiado pela FUNABEM. O projeto, atualmente, para 400 menores, devendo duplicar esse número até o final do ano. Dele participa toda a comunidade, liderada por 50 voluntários, em sua grande maioria estudantes locais.

ANIVERSÁRIO

A posse da nova diretoria da ORDEM, agora presidida pelo sr. Aurênio Pereira Carneiro, que substituiu o sr. Moisés Monteiro Ferreira, encerrou uma série de solenidades comemorativas do oitavo aniversário da organização. O novo presidente, eleito e empossado para o período 1975/1976, depois de ressaltar o trabalho realizado pelo seu antecessor, prometeu seguir-lhe os passos, para levar a instituição ao seu ponto de destaque que é, exatamente, a prevenção da marginalização do menor, estendendo sua área de atuação aos demais centros comunitários dos diversos municípios vizinhos, que já se manifestaram interessados.

O projeto de prevenção da marginalização do menor, administrado pelo movimento dos jovens de São Fidélis, pelos êxitos já conquistados tornou-se conhecido internacionalmente e constituiu-se em centro de estágios para universitários e técnicos que pretendem dedicar-se a problemas sociais na área do menor. Nesse particular, a ORDEM já foi visitada por diversos especialistas procedentes de diferentes países. Sua sede, instalada num antigo casarão onde antes funcionou uma fábrica de moagem de café, foi toda readaptada, com recursos fornecidos pela comunidade e suplementados pela FUNABEM.

DEMONSTRAÇÃO

O titular da FUNABEM e o secretário do Bem-Estar Social do MPAS, antes da solenidade de posse do novo presidente, visitaram a sede da ORDEM. Em frente ao prédio, sob os acordes do Hino Nacional, executado pela banda de alunos da FUNABEM, o sr. Fauler de Melo hasteou a Bandeira brasileira. A seguir, foi feita [illegible] demonstração para as autoridades, do processo de fu[illegible]mento dos diversos setores da organização — admi[illegible]ção, centro de estudos do menor e departamento de [illegible]ursos humanos —, presentes as crianças assistidas e em [illegible]na atividade e toda a força comunitária envolvida no projeto.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES (21 de março a 20 de abril). — Não vacile em recuperar sua liberdade em busca de uma união coesa. Filho ou dependente observa seu procedimento e poderá ser-lhe funesto no futuro. Número favorável: 320.

TOURO (21 de abril a 20 de maio) — Trabalho no ambiente íntimo, para reestabelecer uma harmonia ameaçada. Robusteça seu corpo, com o mesmo vigor que possui na alma. Não admita a palavra derrota. Número favorável: 196.

GÊMEOS (21 de maio a 20 de junho) — Nesta quinta-feira reencontrará quem será seu sustentáculo infalível, em futuro próximo. Os problemas relativos a imóveis, serão removidos proximamente. Número favorável: 222.

CÂNCER (21 de junho a 21 de julho) — Um sócio ou pessoa ligada a seus interesses emocionais poderá trazer-lhe transtornos. Mantenha a rotina, no ambiente de ação. Nova amizade surgirá breve. Número favorável: 386.

LEÃO (22 de julho a 22 de agosto) — O que lhe parece natural, reveste-se de falsidade. Dia muito bom para passeio em região praiana. Não peque pela meticulosidade no que pretende efetivar. Número favorável: 574.

VIRGEM (23 de agosto a 22 de setembro) — Está se aproximando o dia de uma notícia agradável, feliz, para seu ambiente familiar. Mostre-se afetivo à pessoa do outro sexo, que lhe ama sinceramente. Número favorável: 40.

LIBRA (23 de setembro a 22 de outubro) — A saúde é no momento o fator mais importante de sua vida: vigie-a. Contorne com cautela todos os ressentimentos com a pessoa querida. Sorria sempre. Número favorável: 062.

ESCORPIÃO (23 de outubro a 21 de novembro) — A desconfiança está ameaçando seu afeto à pessoa que tanto deseja fazê-la feliz. Poupe-se um pouco mais no trabalho e divirta-se com familiares. Número favorável: 981.

SAGITÁRIO (22 de novembro a 21 de dezembro) — Certas inibições, estão impedindo-a de solicitar algo de prático à pessoa do sexo feminino que se diz sua amiga. Mostre-se decidida: este é o momento. Número favorável: 42.

AQUÁRIO (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Dia de bons auspícios para pedidos de casamento. Saia de casa com o pé direito e evite a companhia do certo vizinho: negativa. Controle seus nervos. Número favorável: 966.

PEIXES (20 de fevereiro a 20 de março) — Escreva ou telefone à pessoa amada. Está necessitando de seu incentivo. Sepulte todas as lembranças do passado e alheie-se à oposição que possa surgir. Número favorável: 304.

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

* A peça "A Venerável Madame Gounéau", em cartaz no Teatro Mesbla, entrou em temporada popular desde ontem, ao preço único de 15 cruzeiros, por estar nos últimos dias de apresentações, depois de tanto sucesso que fez. Nos primeiros dias de agosto vai estrear, ali mesmo no Mesblá, a peça "Oh, Carol!".

—)O(—

* Em mesa de 22 pessoas, esteve, noite dessas, no Sambão & Sinhá, a presidência Mundial da EMI de Londres, representada pelos diretores Henry Jessen e Hans Beuager. Durante o "show" foram recepcionados por Ivon Curi, que inclusive contou algumas piadas em inglês.

—)O(—

* Estreou na Sucata o novo espetáculo intitulado "Gigolètes", para uma curta temporada. Este "show" faturou o maior sucesso em São Paulo e espera-se o mesmo aqui no Rio. Nos primeiros dias de agosto, estrearão ali, Miéle e Juarez Machado, com um grande espetáculo.

—)O(—

* No próximo sábado, a Escola de Samba União da Ilha do Governador estará promovendo um samba quente, a partir das 21 horas, na sede própria da Rua Copiuvá, 120, na Cacuiá, Ilha do Governador, segundo nos informou o Luís Carlos. Já no domingo, aquela escola do primeiro grupo apresentará uma boate jovem, a partir das 20 horas, com Som Pop, para a garotada associada e convidados da querida entidade.

Zelma, excelente gogó, é uma das boas atrações da Churrascaria Passeio

* Músicas ao vivo com "Os Catélicos" diariamente no Churrascão Gaúcho, na Avenida Brasil. Ali, houve banquete promovido pela Eletrobrás para 1.200 pessoas. José Fernandes de Oliveira Lopes e Valdemar Requeijo, donos do Churrascão Gaúcho, estão na Europa e deverão trazer inovações para a casa.

—)O(—

* Neste fim de semana a curtição vai ser grande no Carroussél, quando estará sendo comemorado o aniversário do Xerox, o atendente mor da casa do Pimenta. E quem ali estiver, vai comer bolinho, tomar champanha e assistir dois excelentes "shows" programados para meia-noite e 3 da manhã.

—)O(—

* Luterò Luís que marcou enorme sucesso em televisão, como o "Gigante", no "O Espigão" e depois como professor Tadeu, na "Escalada", tem recebido inúmeros convites para fazer teatro embora ainda não tenha se decidido definitivamente. Acabou ficando em "Viva o Cordão Encarnado", onde está vivendo bom papel, no teatro, em São Paulo.

—)O(—

* Silva Filho retornou com todo seu elenco para o Rio e já tem compromisso para uma temporada no Rio Grande do Sul, onde deveria fazer Porto Alegre e algumas cidades do interior. O Zeca ainda não se decidiu se levará sua companhia para os pampas.

PICK UP

Lindomar Castilho: um artista doido demais

É incrível, mas tá escrito aqui, no boletim da RCA: Lindomar Castilho regressou recentemente de uma viagem que fez à Venezuela, onde lançou oficialmente seu LP "O Incomparável", tendo feito diversas apresentações. Ou os responsáveis pelo boletim da RCA estão brincando (o que não acredito), ou o público venezuelano "é doido demais", pois segundo o que está escrito, essa música "Você é doida demais", é um dos maiores sucessos em todas as paradas da Venezuela. Depois a gente consulta as paradas musicais do país e acaba acreditando no que está escrito no boletim, pois não é que Lindomar Castilho está com dois sucessos nas paradas nacionais: "O Invejoso" e "Oi Só". A primeira, não dá nem pra ouvir e a segunda, nem pra isso dá.

—OOO—

Em compensação, a gente lê no mesmo boletim da RCA que Maria Creusa vai gravar músicas da dupla Nélson Cavaquinho e Guilherme de Brito em seu próximo LP. Rildo Hora que não dorme no ponto e nem joga pra perder, é o produtor e já gravou em fita cerca de 35 músicas inéditas de Nelson e Guilherme para futura escolha. Tá aí um acontecimento muito bom, Maria Creusa é excelente e a dupla Nelson/Guilherme é sensacional. Mais uma vez o produtor vai unir o útil ao agradável ou a fome com a vontade de comer e o resultado vai ser maravilhoso. Por falar nisso, o público precisa se ligar numa coisa muito importante: Nelson Cavaquinho é uma pessoa maravilhosa, é um compositor competente, mas Guilherme de Brito, que nunca é citado, é o grande poeta autor das letras de Nélson.

—OOO—

Um homem que pertenceu a vários blocos carnavalescos como compositor e puxador de sambas e que agora pertence à Escola de Samba Unidos de São Carlos, depois de mais de 15 anos no meio, conseguiu gravar e, o que é melhor, fazer sucesso. Seu nome: Aroldo Santos, sua música: "Batida de Limão", seu LP: "Até que Enfim", seu habitat: Morro de São Carlos, sua gravadora: Top Tape e acho que chega. Aroldo é um cara bacana e merece o nosso apoio.

Um diskey que já foi líder de audiência, que se tornou conhecido no Brasil inteiro e que se afastou porque teve que viajar para o exterior onde passou longa temporada, está de volta e, se bobearam, daqui a pouco, ele assume o comando de uma programação e ganha a liderança num abrir e fechar de olhos. Estou falando de Wilson Lucas, uma pessoa que entende de música e do gosto do público, um homem de uma comunicabilidade incrível e que sabe selecionar as músicas de seu programa bem ao gosto popular. Estou sabendo que a Nacional, através do olho clínico (olho de Raios x) de Alênio Lívio (meu ex-colega de trabalho), está para contratá-lo. Se isso acontecer, sai de baixo. Não vai ter pra ninguém. Não importa qual o horário, Wilson Lucas vai engolir todo mundo.

—OOO—

Já que estou falando de disk jokey, espero que Wilson Lucas não entre no mesmo horário de Paulo Lopes, senão a briga vai ser muito dura. Esse Paulo Lopes (que não conheço pessoalmente), tem um poder de comunicação invejável e parece que antes de entrar nessa de disk jokey, o homem viveu por aí, fazendo pesquiza, sondando os ouvintes de rádio e coisa e tal. Vai acertar assim no inferno! Não sei qual o critério adotado para a escolha das músicas de seu programa, mas posso afirmar que é um tiro na mosca, parece cobra mandada (como diria Adelzon Alves). Paulo Lopes vai sempre na boa, atinge o público em cheio e cada vez ganha mais adeptos. A versatilidade deste homem com o microfone na mão é um negócio de doido.

—OOO—

A Copacabana está lançando no Brasil, um album da United Artists Inglesa, o título é "Dow By The Jetty" e o nome do conjunto é "Dr. Feelgood" que já se tornou conhecido como "Os Encrenqueiros do Rock". Eu não conhecia o grupo, mas ouvi o LP e gostei. Um dos moços, chamado Wilko Johnson está estraçalhando um solo de guitarra; Lee, outro dos moços, e que grita muito é excelente baterista e isso tudo a gente percebe logo na primeira faixa: "She Does It Right".

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. n.º [illegible]
Esc. [illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de (20) vinte dias, na forma abaixo.

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA — Juiz de Direito da Oitava Vara Cível do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de (20) vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que neste Juizo de Direito, com sede na Av. Erasmo Braga, n.º 115 — sala-A-301, Palácio da Justiça do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, se processam os autos da Ação de Execução que SOLAR — Associação de Poupança e Empréstimo, move contra: ILDA NOGUEIRA DE ANDRADE e seu marido TENNYSON MELLO DE ANDRADE, e estando este último em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, para que chegue ao seu conhecimento os termos da ação, ficando o mesmo advertido de que tem o prazo legal de 10 (dez) dias, para apresentar querendo, embargos à execução, sob pena de não o fazendo, serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, na forma do art. 285 do C.P.C. tudo em conformidade com o pedido de fls. 2/3, petição de fls. 26, e respectivos despachos, e despacho de fls. 28, que seguem abaixo transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. SOLAR — Associação de Poupança e Empréstimo, Agente Financeiro do BNH, carta patente n.º [illegible], no CGC. MF sob o número [illegible], com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 88 — 2.º andar, nesta Cidade, com fundamento na Lei 5.741/71, adaptada ao novo Código de Proc. Civil, vem propor a presente Execução contra Ilda Nogueira de Andrade, brasileira, enfermeira e seu marido Tennyson Mello de Andrade, brasileiro, funcionário público, inscritos no CPF, sob o n.º [illegible], residente e domiciliado, nesta Cidade, na Rua Heráclito Graça, n.º 347 — apto. 104, bloco IV — Lins de Vasconcelos, pelas razões que passa a expor: I — A Suplicante, por força da escritura de 3 de fevereiro de 1971, em notas do 1.º Ofício do Registro de Imóveis, sob os n.ºs 21.974 e 21.975, fls. 94 do livro [illegible] e das cédulas hipotecárias por ela havidas, tornou-se credora hipotecária dos suplicados das importâncias, correspondentes a [illegible] e [illegible] vezes o maior salário-mínimo vigente no País, naquela ocasião equivalentes a Cr$ 22.987,78 e Cr$ 10.218,36 pagáveis em 144 e 180 prestações mensais, sendo o saldo devedor das duas dívidas, em 30-01-75, de Cr$ 92.306,58. II — Sucede porém, que o Suplicado, encontra-se em atraso desde 30-06-73 a 30-01-75 perfazendo o débito em atrasados um total de Cr$ 21.198,30 correspondentes a 198,55060 UPC incluídos juros de mora. Honorários advocatícios, estes de 20% sobre o montante das prestações em atraso. III — Apesar dos avisos regulares expedidos e os esforços da Suplicante, não compareceram os devedores para pagar o débito atrasado (Doc. junto). Isto posto, requer a Suplicante, a V. Exa. de acordo com os arts. 3.º e 4.º e seus parágrafos da Lei 5.741, sejam citados os Suplicados para pagar dentro de 24 horas, a importância de Cr$ 21.198,30 ou querendo, depositar o saldo devedor no valor de Cr$ 92.306,58 acrescidos de custas, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado, sito à Rua Heráclito Graça n.º 347 — apto. 104, Bloco IV — Lins de Vasconcelos, nesta Cidade, a ser desocupado na forma, digo, na forma e prazo da Lei já referida, ficando desde já os Suplicados, intimados, para acompanhar a presente até sentença final, sob pena de revelia. A Suplicante instrui a presente com os elementos discriminados no art. 2.º da Lei n.º 5.741/71, e, informa a V. Exa. que receberá as intimações na Rua Sete de Setembro, n.º 88 2.º andar, protesta por todos os meios de provas adm, digo, permitidos em Direito e, dá a esta o valor de Cr$ 92.306,58. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1975 (assinado) Adail Braga, OAB 16.494." PETIÇÃO DE FLS. 26: "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Cível, SOLAR — Associação de Poupança e Empréstimo, por seu advogado nos autos da execução que move contra Ilda Nogueira de Andrade e seu marido Tennyson Mello Andrade, vem requerer a V. Exa. com base no parágrafo 2.º do art. 3.º da Lei 5.741, sejam publicados editais de citação a Tennyson Mello Andrade, que segundo o Sr. Oficial de Justiça, encontra-se em local incerto e não sabido. Termos em que P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1975 (Assinado) Dr. Adail Braga, OAB 16.494". DESPACHO DE FLS. 28: "Expeçam-se Editais de Citação, com o prazo de 20 dias. Rio, [illegible]-07-75. (Assinado) Dr. Amyntor Villela Vergara". ENCERRAMENTO: Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e para que chegue ao conhecimento do Sr. Tennyson Mello Andrade, é expedido o presente Edital de Citação com o prazo de (20) dias, e outro de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da Lei, advertido o Réu acima nominado, que tem o prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, para que pague a quantia de Cr$ 21.198,30 (vinte e um mil, cento e noventa e oito cruzeiros e trinta centavos), sob pena de não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento da quantia reclamada, acrescida das custas acrescidas e as que acrescerem, tendo ainda o prazo legal de 10 (dez) dias, para apresentar querendo, embargos à execução, sob pena de não o fazendo, serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, na forma do art. 285 do CPC Rio de Janeiro (RJ) — 14 de julho de 1975. Eu (a) [illegible], Escrevente, datilografei. E, Eu e no impedimento ocasional da Escrivã Ivone Prates, Escrivã, subscrevo. O Juiz de Direito (a) Amyntor Villela Vergara, está conforme, (a) [illegible].

([illegible])

EDITAL DE CITAÇÃO de terceiros, eventualmente interessados (Ação Anulação e Substituição de Títulos ao Portador) com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, Juiz de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que, por seu intermédio, se CITAM quaisquer terceiros eventuais, digo eventualmente interessados, com o prazo de 20 (vinte) dias, extraído dos autos da ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador, que JOSE' FRANCISCO BASILIO DE OLIVEIRA move contra CIA. VALE DO RIO DOCE, tudo consoante os termos das peças adiante bem e fielmente transc. digo transcritas: Petição de fls. 2/3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. JOSE' FRANCISCO BASILIO DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, com escritório na Rua México, 98 — conj. 713 — n/cidade, vem em causa própria, propor a presente ação de ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TITULOS AO PORTADOR, nos termos do art. 907, n.º II e art. 908 e segs. do CPC pelas razões que passa a expor: I. No dia de ontem — 8-07-75., cerca das 16,45 horas o autor encontrava-se no interol, digo interior da SOLAR — Associação de Poupança e Empréstimos — Av. Graça Aranha, n.º 351 — térreo, quando deu por falta de um envelope branco, de plástico (da Papelaria Piril), que estava em seu poder, contendo em seu interior 1.414 (Num mil e quatrocentos e quatorze) ações preferenciais da CIA. VALE DO RIO DOCE e 377 (Trezentas e setenta e sete) ações da CIA. SIDERURGICA BELGO MINEIRA, todas de sua propriedade, sendo possível vítima de furto. II. Esgotados todas as diligências sem que lograsse encontrar o envelope com ditas ações, o autor deu-as por perdidas, levando o fato ao conhecimento da 5a. Delegacia de Polícia, onde a ocorrência foi no mesmo dia registrada sob o n.º 1.978 — Livro 148. III. Tais títulos ao portador, foram pelo autor originariamente adquiridos através das corretoras credenciadas: Ney de Carvalho Corretora de Valores e Marcello Leite Corretora de Valores, junto à Bolsa nos anos de 1971 e 1972 (fase do "boom"), sendo as demais produto de exercícios de direitos nos anos subsequentes (subscrições e bonificações). São elas as seguintes: a) CIA. VALE DO RIO DOCE n.º da cautela 087144 — 077851 195114 — 195181 — 196024 — 208555 — 309672 — 345827 — 485604 325113 — 965836 — 985237 — 1183833 — 2 — 1250000 — 9 138811 — 2 1376386 — 2 — 1380000 — 8 — 1380000 — 2 — Quantidade das ações 08 — 10 — 100 — 100 — 100 — 100 — 02 — 100 — 10 — 30 10 — 20 — 100 — 100 — 100 — 218 — 97 — 285. TOTAL 1.414 ações p. portador — b) CIA SIDERURGICA BELGO MINEIRA Cautela n.º 421.588 — 8, representativa das 377 ações ao portador acima mencionada recebidas pelo autor em bonificação no mesmo dia do extravio ou furto, data em que recebeu também os dividendos relativos ao presente exercício, inexistindo portanto nenhum direito peden, digo pendente, conforme se vê do incluso demonstrativo do atendimento ao acionista em nome do autor (Doc. n.º 1). Quanto à VALE DO RIO DOCE, conforme se vê do incluso pedido de bonificação e de dividendos da AGE deste ano, o autor se habilitou perante a CIA, ficando tais direitos para serem pagos a partir do dia 7 de agosto próximo (Doc. n.º 2). IV Em tais condições, desconhecendo o autor quem seja o detentor dos títulos (Provavelmente alguém que até agora se presume de má fé), impossível a citação do mesmo (art. 908 — inciso I — 1a. parte). Entretanto, estando o pedido devidamente justificado, requer a V. Exa. se digne de intimar a CIA. VALE DO RIO DOCE, em sua sede local, para que deposite em Juizo os direitos de que trata o incluso doc. n.º 2, consistente na bonificação do exercício e os dividendos pertinentes, marcados para o dia 7 de agosto próximo em diante (Inciso II art. cit.). Requer-se, outrossim, a intimação do pleno à Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, para o conhecimento dos seus membros, a fim de que se abstenham de negociar os títulos retro — discriminados (art. cit. inciso III). V. Em face do exposto, citados terceiros interessados, por edital, pede seja ação julgada no fim procedente com vista na declaração da caducidade dos títulos em tela, ordenando as CIAS, supra-citadas que lavrem outros em substituição, dentro do prazo que a sentença lhes assinar. Protesta por todas as provas admitidas e dá à presente o valor de Cr$ 2.000,00 Termos em que E. deferimento. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1975. (as) José Francisco Basilio de Oliveira — Insc. 14.410. Despacho de fls. 2. A. Intimados, citados por edital, com prazo de 20 dias, os terceiros interessados, transcorrido o prazo, voltem. Rio, 10-7-1975. (as) Dr. Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito. E, ASSIM, para que chegue ao conhecimento dos referidos terceiros eventualmente interessados, expediu-se o presente edital, o qual será devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, Corredor B, conjunto n.º 307, e publicado no órgão oficial e na imprensa local, como de praxe, ficando esses mesmos terceiros, outrossim, advertidos de que a não apresentação de contestação, no prazo legal, implicará, naquilo que for cabível, na presunção de haverem aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 de julho de 1975. Eu, Antônio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito.

([illegible])

PALAVRAS CRUZADAS

Adamo Nogueira

HORIZONTAIS: 1. [illegible]; 4. Pronome pessoal; 6. Aquele que censura; 8. Estabelecimento onde se recebe ensino; 9. Coração do cavalo; 10. Nome da letra "L"; 12. Do Norte; 14. Contrário à moral; 15. Contração de a mais o; 16. Colombo [illegible] à história.

VERTICAIS: 1. Carne do lombo do boi; 2. Espaço de trinta dias; 3. Sem cultura; 4. Sem inteligência ou sem juízo (fem.); 5. [illegible]; 7. Aquele que gosta de sopa; 10. Solitário; 11. Espécie de punhal outrora usado na Península Hispânica; 14. Camareira; 15. Cavalaria (abrev.).

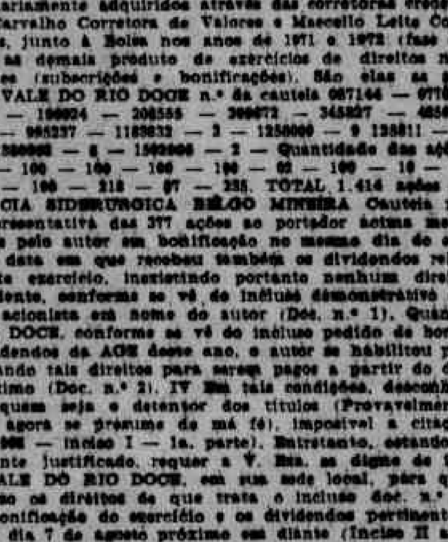

SOLUÇÃO:

HORIZONTAIS: 1. Ama; 4. Tu; 6. Censor; 8. Escola; 9. Upa; 10. Ele; 12. [illegible]; 14. Artes; 15. Ao; 16. Ovo.

VERTICAIS: 1. Acem; 2. Mês; 3. Inculto; 4. Tola; 5. Ura; 7. [illegible]; 10. [illegible]; 11. Dado; 14. Aia; 15. Cav.

O QUE HÁ PARA VER

ESTRÉIA

A VIAGEM PROIBIDA (Il Viaggio), de Vittorio De Sica. Com Sophia Loren e Richard Burton. *Odeon* (Pça. M. Gandhi. 222-1508), *Veneza* (Rua Av. Pasteur, 184 — ...... 226-5843), *Comodoro* (Rua Haddock Lobo, 145): .... 13h40m. 15h45m. 17h50m. 19h55m. 22h. (18 anos).

A DESFORRA (Together Borthers, ou The Hell Sstreet Dudes), de William Graham. Com Armad Nurradin. Anthony Wilson, Nelson Sims e Kenneth Bells. *Palácio* (Rua do Passeio, 38 — 222-6838); 14h, 15h55m. 17h50m. 19h45m, 21h40m. (18 anos).

SUPER PAI (Superdad), de Vincent McEveety. Com Bob Crane, Barbara Rusht, Kurt Russel, Joe Flynn. Produção de Walt Disney. *Império* (Pça. Mal. Floriano, 19 — 224-5276), *Pirajá* (Rua Visconde de Pirajá, 303 — 247-2668), *Carioca* Pça. Sáens Pena): 14h, 16h, 18h, 20h, 22h, (Livre).

O TIGRE CHINÊS (A Man Called Tiger, de Lo Wei. Com Wang Yu, Maria Yi e Okada Kawai. *Plaza* (Rua do Passeio, 78): 10h30m, 12h45m, 15h, 1715m, 1930m, 21h45m. *Capri* (Rua Voluntários da Pátria, 88): .... 13h30m. 15h40m, 17h50m, 20h, 22h10m. (18 anos).

UMA NOITE UM AMOR — Produção japonesa. Direção de Yoshihika Okamoto. Com Kinya Kitaoii e Yuriko Hoshi. *Festival* (Avenida Rio Branco, sobreloja do edifício Avenida Central): 14h, 16h, 18h, 20h, 22h. (18 anos).

A PRIMEIRA PAGINA (The Front Page), de Billy Wilder. Com Jack Lemmon, Walter Matthau, Vincent Gardenia, Susan Sarandon. *Metro-Copacabana* (Av. Copacabana, 749 237-9797): 14h, 16h, 18h, 20h, 22h, sáb. também às 24. *Metro-Boavista* (Rua do Passeio, 62 — 222-6490), *Metro-Tijuca* (Rua Cde. de Bonfim, 366 — 248-86403, *Paz* (Pça. N. Sa. da Paz): 14h, 16h, 18h, 20h, 22h. (16 anos).

O GOLPE DOS CORRUPTOS (England Made Meo, de Peter Duffell. Com Peter Finch, Michael York, Hildegard Neil e Joss Ackland. *Pathé* (Pça. Mal. Floriano, 24): 14h, 16h, 18h, 20h, 22h. *Bruni-Tijuca* (Pça. Saens Pena): 20h, 22h. (18 anos).

CONTINUAÇÕES

O CAÇADOR DE FANTASMAS (Brasileiro), de Flávio Migliaccio. Com Flávio Migliaccio, Ziembienski, Estelita Bell, Rodolfo Arena e Dirce Migliaccio. *Bruni-70* (Rua Visc. de Pirajá, 595 — 287-1880), *Bruni-Copacabana* (Praça Saens Pena), *Astor, Paratodos*: 14h, 15h40m 17h20m, 19h, ... 20h40m, 22h20m. (Livre). Liberado para menores de 10 anos, após às 20h, desde que acompanhados de responsáveis. Comédia. A volta do personagem de Aventura com Tio Maneco.

O PEQUENO PRINCIPE (The Little Prince), de Stanley Doner. Com Richad Kiley, Steven Warner, Gene Wilder e Bob Fosse. *Art-Copacabana* (Avenida Copacabana, 759 — ...... 235-4895), *Art-Tijuca* (Pça. Saens Pena): 14h, 18h, 20h, 22h, (Livre)). No *Art-Copacabana*, sábado, sessão, às 24h.

AS LOUCAS AVENTURAS DE UM GENDARME EM FUGA (Le Gendarme en Balade), de Jean Girault. Com Louis de Funès Michel Galabru e Claude Sansac. *Ópera* (Praia de Botafogo, 340): 14h, 16h, 18h, 20h, 22h. (14 anos).

AS NOVAS AVENTURAS DO FUSCA (Herbie Rides Again, de Robert Stevenson. Com Helen Hayes, Ken Berry e Stefanie Powers. *S.Luís* (Rua do Catete, 315) — 225-7459) *Vitória* (Rua Senador Dantas, 45 — 242-9020), *Copacabana* (Av. Copacabana, 801 — 255-0953). *América*: 14h10m, 16h, 17h50m, ... 19h40m, 21h30m. *Leblon* (Av. Ataulfo de Paiva, 286 — 227-7805): 16h, 17h50m, 19h40m, 21h30m, sáb. e dom. a partir das 14h10m. *Madureira-1* (Rua Dagmar da Fonseca, 54): 13h, 15h30m, 17h20m, ... 19h10m, 21h. (Livre).

O TRAPALHÃO NA ILHA DO TESOURO (Brasileiro), de J. B. Tanko. Com Renato Aragão, Dedé Santana, Eliane Martins e Mário Cardoso. *Caruso* (Avenida Copacabana, 1362), *TIJUCA*: 14h, 16h, 18h, 20h, 22h. *Madureira* (Rua Dagmar da Fonseca, 54): 15h, 17h, 19h, 21h. (Livre).

TERREMOTO (Earthquake), de Mark Robson. Com Charlton Heston, Ava Gardner, George Kennedy, Lorne Greene e Genevieve Bujold. *Roxi* (Av. Copacabana, 945 — 236-6245): 12h, 14h25m, 16h50m, ... 19h15m, 21h40m. 6as. e sáb. sessões à meia-noite. (14 anos).

REPRESENTAÇÕES

ALPHAVILLE (Alphaville), de JeanLuc Godard. Cor Anna Karina, Eddie Constantine e Akim Tamiroff. *Stúdio Paissandu* (Rua Senador Vergueiro, 35 — 265-4653): 14h50m, 16h40m, 18h30m, 20h20m, 22h10m. (18 anos). Preto e branco.

ROMA CIDADE ABERTA (Roma, Città Aperta) de Roberto Rossellini, com Anna Magnani, Aldo Fabrizi, Sérgio Amidei. *Lido 2 — Cinemateca* (Praia do Flamengo, 72 — 245-8904), 14h, 16h, 20h, 22h (16 anos).

LUZES DA CIDADE (City Lights), de Charles Chaplin. Com Chaplin e Virginia Cherril. *Scala* (Praia de Botafogo, 320): 14h, 15h40m, 17h20m, 19h, ... 20h40m, 22h20m. (Livre).

O DRAGAO CONTRA KUNG-FU NA FLORESTA (Duel at the Forest), de Chung Kuo Hung. Com Wen Chang Lung, Hsu Fong e Chan San Lee. *Orly* (Rua Alcindo Guanabara, 21): 12h, 13h50m, 15h40m, 17h30m, 19h20m, 21h10m. (14 anos).

O BEBÊ DE ROSEMARY (Rosemary's Baby), de Roman Polanski. Com Mia Farrow, John Cassavetes e Ruth Gordon. *Cinema-1* (Av. Prado Júnior, 281): 15h, 17h30m, 20h, 22h30m, 6a. e sáb., 14h30m, 17h, 19h20m, 22h. (18 anos).

O PADRE QUE QUERIA CASAR-SE (Il Prete Sposato), de Marco Vicario. Com Rossana Podestà, Lando Buzzanca, Marcell Noel e Enrico Maria Salermo e Barbara Bouchet. *Condor Largo do Machado* (Lgo. do Machado 29 — 245-7374), *Condor Copacabana* (Rua Figueiredo Magalhães, 286 — 255-2610): 14h, 16h, 18h, [illegible] *Imperator* (Rua Dias da Cruz, 170): [illegible] 17h10m, [illegible] anos).

INPS PRESTARÁ ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A TRÊS SINDICATOS

Representantes do INPS e da Comunidade Assistencial de Duque de Caxias, na presença do delegado regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, sr. Luís Carlos de Brito, assinaram no Palácio do Trabalho convênio para prestação de serviços médicos e odontológicos a três sindicatos de trabalhadores de Duque de Caxias. O serviço assistencial abrangerá cerca de 15.000 trabalhadores e seus dependentes, filiados aos sindicatos da construção e do mobiliário, de fiação e tecelagem e da indústria de panificação, que constituem, reunidos, aquela comunidade. Assinaram o acordo, pelo INPS, o subsecretário regional, sr. Gilberto Matos Faria, e, representando a comunidade, o sr. Gentil Gonçalves.

O CONVÊNIO

Pelo convênio, a comunidade prestará assistência médica e odontológica, em ambulatório, aos previdenciários, seus associados e respectivos dependentes, com seus recursos físicos e humanos, obedecendo às normas técnicas e instruções do INPS, do MPAS e dos órgãos oficiais de saúde sobre prestação de assistência médica. O atendimento será feito com seis médicos, três dentistas e quatro auxiliares.

Para melhoria e ampliação dos serviços assistenciais existentes, o INPS pagará à comunidade uma subvenção mensal de Cr$ 35.552,00, podendo instalar no local uma farmácia para venda de medicamentos e de outros produtos farmacêuticos a preços de custo. O convênio vigorará pelo prazo de um ano.

INSTALADA MODERNA CLÍNICA MÉDICA PARA SECURITÁRIOS

Álvaro Faria de Freitas, presidente do Sindicato dos Securitários, informa que está em pleno funcionamento, na Avenida Amaral Peixoto, 370, grupo 1016, Niterói, uma moderníssima clínica médica, para atendimento dos associados e seus dependentes.

As clínicas geral e de pediatria funcionam diariamente no horário de 9 às 11 horas, e a clínica ginecológica, de segunda a sexta-feira, das 16h30min às 19 horas. A clínica odontológica está à disposição do quadro social diariamente, das 17 às 19 horas. O laboratório de análises clínicas faz colheita de material de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 10h30min.

Destacou nosso informante "que se trata de mais uma grande conquista da classe, que, a cada dia, vai vendo transformar-se em realidade suas antigas aspirações".

Adiantou o dirigente sindical que a próxima meta a ser atingida refere-se à "Farmácia do Securitário", que deverá estar em funcionamento dentro de 45 dias, vendendo medicamentos a preço de custo.

SINDICAL

Pessoal de edifícios

Para comemorar mais um aniversário de sua fundação, o sindicato dos empregados de edifício elaborou o seguinte programa: dia 17 de agosto, excursão a Araruama; dia 20, às 19 horas, ato solene na sede da entidade; dia 22, às 10 horas, missa em ação de graça na Igreja de N. Sa. da Paz; às 23 horas, baile do sindicato dos fumageiros, Rua Haddock Lobo, 230.

Convênio para mão-de-obra

Formação e desenvolvimento do pessoal em todos os níveis profissionais estão compreendidos no convênio firmado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e a Petrobrás Distribuidora, com prazo de vigência indeterminado.

O documento prevê que o SENAC manterá permanente intercâmbio de informações com a Petrobrás, prestando orientação tecnodidática. A empresa entrará com os recursos, constituindo um Fundo de Desenvolvimento de Pessoal, à base de isenção de 80% dos descontos normalmente feitos em favor do SENAC.

Os documentos, instalações, equipamentos e dísticos relacionados com o programa terão a legenda Convênio Petrobrás-SENAC. Essa cooperação poderá ser ampliada a outras áreas, pois o SENAC tem opção para utilizar os meios técnicos educacionais na difusão de suas disciplinas.

Associação Federal de Polícia

O 21.º aniversário de fundação da Associação Federal de Polícia será comemorado no dia 2 de agosto, com missa solene na Igreja de São Francisco de Paula, às 11 horas. Na Associação dos Suboficiais e Sargentos da Marinha, Rua Capitão Resende, 498, Méier, haverá posse solene dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, seguindo-se coquetel e baile.

Reivindicações dos trabalhadores da construção já com o prefeito

Os representantes do grupo da construção civil e do mobiliário, srs. Arnaldo Rodrigues Coelho, Galdino Vargas Câmara, Luís Antônio Rodrigues, Paulo da S. Oliveira, Teo Pires Ferreira e dr. Caio Sá Freire foram recebidos em audiência especial no dia 22 do corrente, pelo prefeito Marcos Tamoio.

Os dirigentes sindicais foram ratificar os termos de memorial dirigido ao governador Faria Lima, em 26 de junho último, pelo qual, os trabalhadores reclamam a segurança nos locais de trabalho e a burla ao Decreto Estadual "N" n.º 1.086, de 13-7-68, por parte das empresas construtoras, e apresentam sugestões para a reformulação da lei.

O presidente do sindicato dos trabalhadores da construção civil, sr. Arnaldo Rodrigues Coelho, falou da luta que tem travado, fiscalizando pessoalmente as obras e denunciando aos órgãos competentes as empresas recalcitrantes, que, sistematicamente, transgridem a lei. Pediu o presidente do órgão profissional que haja maior atuação por parte da Secretaria de Obras Públicas do Município do Rio de Janeiro, no que tange à fiscalização das obras, e autuação das empresas que preferem pagar pequenas multas a proporcionar segurança aos seus empregados.

O problema foi amplamente apreciado, tendo o prefeito Marcos Tamoio prometido estudar as sugestões dos representantes sindicais e dar-lhes solução.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 98, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

MINISTROS SE REÚNEM E AMPARAM A LAVOURA

O Conselho de Desenvolvimento Econômico reuniu-se ontem em Brasília para examinar medidas destinadas a amparar os agricultores do Sul do País prejudicados pelas geadas da semana passada. O Ministro da Agricultura Alisson Paulinelli, fez um relatório sobre a situação geral e apresentou um plano de emergência para assistir às áreas atingidas, liberando imediatamente os recursos.

Os ministros Mário Henrique Simonsen, da Fazenda e Reis Velloso, do Planejamento, voltaram a se reunir, a fim de concluir o esquema financeiro a ser aplicado pelo Governo Federal para solucionar tanto o problema das geadas no Sul, quanto o das enchentes em Pernambuco. Em Porto Alegre, o Ministro da Indústria e Comércio, Severo Gomes, previu que o café deverá influenciar na elevação dos preços ao consumidor, este mês, apesar de seu baixo peso na composição do custo de vida.

AMPARO

Segundo técnicos do setor açucareiro, as geadas do Sul e enchentes de Pernambuco determinarão quebra de 40 mil toneladas de açúcar nessa safra, com reflexos, inclusive, na receita cambial do País, porque a exportação será muito menor que a prevista inicialmente.

Os danos causados na safra deste ano ainda não foram calculados precisamente, mas o Instituto de Açúcar e Álcool já decidiu reformular a estimativa inicial. No mercado internacional as cotações do açúcar estão em alta, que poderá se acentuar depois que forem registrados definitivamente os danos causados à colheita brasileira de cana. Nos últimos dias, nas praças de Nova Iorque e Londres, os preços, que até junho passado se situavam em 14 centavos de dólar por libra-peso, subiram para mais de 17 centavos de dólar.

Em reunião com os banqueiros paulistas, em São Paulo, o presidente do Banco Central, Paulo Pereira Lira, reafirmou a disposição do Governo em incrementar o crédito agrícola para amparar os agricultores atingidos pelas geadas e convidou a rede bancária privada a participar mais intensamente do financiamento da produção agrícola nacional. Acentuou ainda que, em junho, o crédito agrícola da rede privada do País cresceu cinco por cento, situando-se em torno de 134 milhões de cruzeiros, contra Cr$ 128 em maio. Reafirmou aos banqueiros paulistas que a experiência adotada pelo Banco autorizando refinanciamentos compensatórios, será utilizada a qualquer momento que for necessário, a fim de impedir a crise de liquidez no mercado financeiro.

CAFÉ

A Federação da Agricultura do Estado de São Paulo decidiu enviar ao Presidente Ernesto Geisel um memorial de reivindicações solicitando, principalmente, a abertura de crédito especial para os cafeicultores plantarem 10 milhões de pés de café a curto prazo, como forma de amenizar os problemas acarretados no setor. O presidente da FAESP, Fábio Meirelles, declarou que o plantio de 10 milhões de covas de café deverão funcionar como uma "injeção de ânimo" junto aos produtores que, praticamente, pararam a agricultura paulista para "pensar nos prejuízos causados pelas geadas".

Segundo informação divulgada pelo presidente do Instituto Brasileiro de Café, Camilo Calazans, durante um ano não deverá ser vendida uma saca sequer do estoque do IBC, em torno de 15 a 16 milhões de toneladas de café. Os exportadores receberam a notícia com entusiasmo, pois a medida representa garantia de que as vendas a partir de agora dependerão, durante um ano, exclusivamente dos exportadores e dos produtores.

DECISÃO

O Governo dos principais países produtores do café foram convidados pelo Governo Federal a visitar o Brasil na primeira semana de agosto, a fim de verem de perto os danos causados pelas geadas e examinarem, em conjunto, a estratégia que devem aplicar para a comercialização do café no mercado mundial. O clima do comércio cafeeiro internacional é bastante tenso e circulam as mais diversas versões sobre as perspectivas de ganhos e perdas. Nas principais bolsas de mercadorias estrangeiras as especulações são desenfreadas. Na bolsa de Nova Iorque foram observadas altas das mais variáveis de mais de 10 dólares por saca. As negociações foram suspensas, por terem atingido o máximo de alta admitido naquela praça.

O comércio varejista apresentou altas de mais de 150 por cento nos preços dos produtos hortigranjeiros. O quiabo que custava ..... Cr$ 2,50, antes da geada, passou a Cr$ 7,00. A vagem, de Cr$ 3,00, passou a Cr$ 4,50 o quilo e o tomate está sendo vendido a Cr$ 5,00.

Segundo o chefe do Serviço Nacional de Mercado Agrícola, Silvio Santinoni, os produtos são de fácil recuperação e não podem sequer ser retirados pelos produtores porque são perecíveis a curto prazo. Acredita que o mercado do Rio e de qualquer outro estado brasileiro venha a ter problema com relação ao abastecimento de hortigranjeiros. Sívio Santinoni acrescentou que no mercado atacadista os preços não tiveram aumento tão acentuado como o que está ocorrendo no comércio varejista.

As entregas dos produtos na Ceasa vêm sendo feitas em quantidades suficientes para atender ao consumidor do Estado do Rio de Janeiro. Frisou que, mesmo se houvesse outra catástrofe, a hortaliça seria o setor agrícola menos afetado. Os ovos e os frangos não tiveram qualquer alteração nos preços do atacado, desde que ocorreram as geadas.

VAREJO

No comércio varejista registraram-se aumentos nos preços dos legumes e das verduras a níveis considerados "especulativos" pelos técnicos da SUNAB. Uma fiscalização mais severa será realizada para que os comerciantes que estão cobrando margem de lucro exorbitante sejam punidos.

PREÇOS DO VAREJO

Produtos	Preços/quilo
Tomate	4,50/ 5,00
Batata	2,50/ 3,00
Vagem	4,00/ 4,50
Cebola	3,50/ 4,50
Cenoura	4,00/ 5,00
Beringela	2,00/ 2,50
Nabo	1,80/ 2,00
Repolho	1,50/ 2,00
Quiabo	6,50/ 7,00
Pepino	4,00/ 4,50
Jiló	4,00/ 4,50
Couve-flor	4,80/ 5,00
Beterraba	2,50/ 3,00
Pimentão	6,00/ 7,00
Abóbora	2,00/ 3,00
Batata doce	2,50/ 3,00
Ovos (dúzia)	5,00/ 5,20
Frangos	9,00/11,00

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de dez (10) dias, à HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, DEISY RODRIGUES DA SILVA. Extraído dos autos da Ação Executiva, que lhes é movida por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA — Juiz de Direito da 8a. Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER: aos que o presente Edital de Citação com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, DAISY RODRIGUES DA SILVA, que estão em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação Executiva que lhes é movida por VERBA S. A. Crédito Imobiliário — Rio, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 13.784,55 (Treze mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), devendo os suplicados no prazo legal contestar a Ação, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, e cujos termos são os das peças a seguir transcrita. PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrada no Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A-70/231, do Banco Central do Brasil, inscrita no CGC MF sob o n.º 30.141.556 e no Banco Nacional de Habitação sob o n.º 12, com sede a Av. Rio Branco, 147 — 17.º andar, Rio de Janeiro, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. 1) porpor AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da Lei 5.741-71 de 01 de dezembro de 1971, contra HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, DAISY RODRIGUES DA SILVA, brasileiros, casados, ele bancário, ela industriária, portadores do CPF 044798817, residentes à Estrada Velha da Pavuna, 603, apto. 402, bloco II, Conjunto Residencial Paulo de Frontim, no Estado da Guanabara, pelas razões que passa a expor: I — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora Hipotecária dos Executados, conf. os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 2 a 4). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares prec, previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. 5), os executados não saldaram seu débito em atraso, ref. as prestações vencidas desde 30-10-71, inclusive encargos conforme vai discriminados no item do demonstrativo em anexo (doc. 6). ASSIM, sendo a Exequente titular, de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, vem, com fulcro na Lei 5.741-71, REQUERER a V. S. Exa.: 1 — QUE os executados sejam CITADOS. 1.1 — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até data da purga de mora (doc. 6) item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das ct, digo, das custas, de honorários de advogados, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente, como depositária (art. 3.º, seus §§ e 4.º); 1.2 — PARA acompanhar a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE, JULGUE PROCEDENTE a presente Ação e subsistente a penhora. 2.1 — CONDENADOS, os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1 acrescida a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advogados. 2.2 — ORDENADOS, os executados, ou quem o estiver habitando que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entreguem a Exequente (art. 4.º e seus §§). 2.3 — DETERMINADO a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferiro, digo, inferior ao saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE" protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente pelo valor de Cr$ 13.784,55 (Treze mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos). TERMOS EM QUE, POR SER DE DIREITO, P. e E. DEFERIMENTO — Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1974. P. Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio (as.) Américo Miotti de Castro — OAB 1515 — RJ — 644 — GB — CPF 033024887 — ISS 36.693 — DESPACHO DE FLS. 2: A. digo, DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DADA JUSTIÇA. Ao 2.º DISTRIBUIDOR. A 8a. VARA CIVEL. Rio, 4-2-74 (as) ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: A. instrua-se com o original das cédulas hipotecárias do, digo, hipotecárias. Rio, 05-02-74. (as) Dr. Amyntor Villela Vergara — Juiz de Direito. PETIÇÃO DE FLS. 26: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. VARA CIVEL da Guanabara. Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei 5.741-71, move fundada, contra HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, DAISy RODRIGUES DA SILVA, vem em cumprimento ao R. despacho de fls. Requerer a juntada da Cédula Hipotecária n.ºs 056 e 056-A, emitidas por Empresa Industrial de Melhoramentos do Brasil S. A. a favor do Banco Nacional da Habitação que, em seu controle lhe atribuiu n.ºs 45180 e a endossou à Exequente. TERMOS EM QUE POR SER DE DIREITO, P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janiro, 07 de junho de 1974. P. P. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO (as) Dr. João D. Paes Leme Jr. OAB 13926-GB, CPF 036215457. DESPACHO DE FLS. 26: J. A. conclusão. Rio 17-6-74. (as.) ilegível, digo, (as. Dr. Amintor Vilella Vergara) — Juiz de Direito. CERTIDÃO DE FLS. 33: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Estrada Velha da Pavuna, 1.603 — apto. 402 Bloco 2 — para citar o suplicado e sua mulher, digo, o suplicado, HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, DAISY RODRIGUES DA SILVA, não me sendo possível por motivo de não os encontrar. Fui informado no local pelo zelador, Sr. Jorge Bessa, que os referidos muro, digo, mudaram-se a cerca de 4 meses, para lugar ignorado do informante, face ao exposto ,encontram-se os suplicados acima mencionados em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 27-08-74. as. Gilberto Mário Ramos — oficial de Justiça). PETIÇÃO DE FLS. 34: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Civel da Guanabara. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Executiva que move fundada da Lei 5.741-71, contra HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, DAISY RODRIGUES DA SILVA, atendendo que os suplicados se acham em lugar FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMOVEL, como porta por fé, o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação junto aos autos REQUER, se digne V. Exa, face ao preceituado pelo § 2.º do Art. 3.º da Citada Lei, abaixo transcrito, mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de dez (10) dias. "Lei 5.741 — Art. 3.º § 2.º Se o Executado e seu conjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de Edital pelo prazo de dez (10) dias, publicado, uma vez no órgão oficial do Estado, e pelo menos, duas vezes, em jornal de grande circulação onde houver". TERMOS EM QUE, POR SER DE DIREITO, P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1974. P. P. Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio (as.) Dr. João D. Paes Leme Jr. OAB 13.926 — CPF 036213457. DESPACHO DE FLS. 34: J. Defiro. Rio, 10-12-74. (as) Dr. Amyntor Vilella Vergara — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital de Citação chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de junho de ano de mil novecentos e setenta e cinco. EuWILTON MENDES escrevente, datilografei. E eu, IVONE FREIRE ,Escrivã, subscrevo. (a) Amyntor Villela Vergara. Está conforme: (a) Ivone Freire. A Escrivã. Final do Edital de Citação, extraído dos autos da Ação Executiva proposta por Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio, contra HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, DAISY RODRIGUES DA SILVA. Data supra.

(CE — 3909)

REPOLHO E TOMATE VÃO FALTAR NO RIO

De acordo com previsão feita pelo agrônomo responsável pela Casa da Agricultura de Mogi das Cruzes, Shigetaka Ikeda, a partir da próxima semana deverão faltar os seguintes produtos: abobrinha, tomate, vagem, ervilha, alface, repolho e couve-flor, a base da horticultura de Mogi e municípios vizinhos, que destinam 85 por cento de sua produção ao Rio de Janeiro.

Parte da colheita de Mogi ainda foi salva pelos agricultores — cerca de 3.200 pequenos agricultores — utilizando uma técnica muito difundida entre os japoneses: eles queimam pneus, borracha e capim verde em torno da plantação, o que forma uma espessa nuvem de fumaça que aquece a plantação e forma também uma espécie de toldo sobre a lavoura. Se os ventos estiverem violento, esse sistema não surtirá muito efeito, pois a fumaça será dissipada. Explicou Ikeda que nos dias de geadas mais fortes tiveram mais sorte, pois os ventos estavam brandos. Outro método que também dá bons resultados é irrigar as plantações com jatos fortes de água. No caso de Mogi das Cruzes, no entanto, torna-se um desperdício de água, tempo e mão-de-obra, pois a área é muito extensa.

VIOLÊNCIA

Um membro do Sindicato Rural do Município de Jundiaí, o lavrador Onoda, perdeu 100 por cento de suas plantações e afirmou que as geadas foram muito violentas e em seus 47 anos — nasceu em Jundiapeba — jamais viu coisa parecida. A geada foi uma surpresa para os agricultores, pois, segundo eles, ela só costuma chegar no mês de julho. Este ano, no entanto, surpreendeu a todos no início de junho.

OAB VAI DENUNCIAR VIOLÊNCIAS AO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL

Em documento redigido pelo advogado Caio Mário da Silva Pereira, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, será apresentada ao presidente Geisel uma denúncia do Conselho Federal da OAB, apontando as violências praticadas não só contra advogados, como, também, contra cidadãos de um modo geral.

O conselheiro José Luís Barbosa Cleurot, de Brasília, é de opinião que a OAB deve se dirigir diretamente ao presidente da República, pois, segundo ele, em nível inferior, nada se resolve no Brasil, e citou o exemplo do acidente na Central do Brasil, quando foi preciso a intervenção direta do presidente Geisel para que providências efetivas fossem tomadas.

IRREGULARIDADES

O professor Caio Mário da Silva Pereira, em reunião, comunicou aos presentes que já havia enviado ao ministro da Justiça, Armando Falcão, ofício solicitando que cessassem as prisões irregulares de advogados em vários pontos do País.

A decisão de enviar a denúncia ao presidente foi unânime e, segundo o professor Heleno Fragoso, o documento deverá ser rigoroso, ponderado e sereno e deverá mostrar que a tortura continua sendo rotina na investigação criminal no Brasil.

JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA — QUARTA VARA CIVEL

EDITAL de *primeiro* e segundo leilão com prazo de dez (10) dias para venda do bem penhorado e avaliado nos autos da ação de execução proposta por FERNANDO FERREIRA DA SILVA, contra ANTONIO VIEIRA LISTA, na forma abaixo:

O DOUTOR Luiz Salgueiro Cerqueira, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital de Primeiro e segundo leilão com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 22 do mês de Agosto de 1975, às 14 horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, será levado a leilão o bem penhorado e avaliado nos autos da ação acima mencionada, e sendo pelo mesmo apregoado e vendido a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, tudo de conformidade com o laudo a seguir transcrito: LAUDO DE AVALIÇÃO DE FLS. 21: Direito ao uso e gozo do telefone da linha número 391-6638 (três nove um traço seis seis três oito), da CETEL. AVALIAMOS EM Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 19 de maio de 1975. (as.) Nilson Luiz dos Santos, 11.º Avaliador Judicial. (as.) Maria Magdala Corrêa de Oliveira, 12.º Avaliadora Judicial. — A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea, devendo a quem dito bem interessar, comparecer no dia, hora e local acima mencionados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 3 % — Custas de 1 % — Garantir o lanço com o sinal de 20 % e quando funcionar o Ministério Público a Taxa de 3 % — Para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado à sede deste Juizo à Avenida Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, nesta cidade, publicado no "Diário Oficial" e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Sueli Mariza Gentile Friedman, Escrevente, datilografei. Eu, Myriam Argenta Maia, Escrevente, conferi. Eu, Carlinda Araujo Dias, Escrivã.

O Juiz de Direito
LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA

Está conforme. Carlinda Araujo Dias, Escrivã. Final do Edital extraído dos autos da ação de Execução proposta por FERNANDO FERREIRA DA SILVA, contra ANTONIO VIEIRA LISTA.

(CE 3900)

SOLUÇÃO DO PROBLEMA DO MENOR ESTÁ NA INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO E COMUNIDADE

O presidente da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor — FUNABEM —, sr. Fauler de Melo, afirmou, nesta cidade, que não se pode pensar em solução do problema do menor, sem uma ação integrada — governo e comunidade. A afirmação foi feita durante a posse do oitavo presidente da Organização do Desenvolvimento Municipal — ORDEM —, em solenidade no Centro Educacional de São Fidélis, a que esteve presente o sr. Marcos Candau, secretário do Bem-Estar Social do Ministério da Previdência e Assistência Social.

A ordem é um movimento de jovens, fundado a 15 de julho de 1967 e que administra um projeto de prevenção à marginalização do menor, elaborado e financiado pela FUNABEM. O projeto, atualmente, para 400 menores, devendo duplicar esse número até o final do ano. Dele participa toda a comunidade, liderada por 50 voluntários, em sua grande maioria estudantes locais.

ANIVERSÁRIO

A posse da nova diretoria da ORDEM, agora presidida pelo sr. Aurênio Pereira Carneiro, que substituiu o sr. Moisés Monteiro Ferreira, encerrou uma série de solenidades comemorativas do oitavo aniversário da organização. O novo presidente, eleito e empossado para o período 1975/1976, depois de ressaltar o trabalho realizado pelo seu antecessor, prometeu seguir-lhe os passos, para levar a instituição ao seu ponto de destaque que é, exatamente, a prevenção da marginalização do menor, estendendo sua área de atuação aos demais centros comunitários dos diversos municípios vizinhos, que já se manifestaram interessados.

O projeto de prevenção da marginalização do menor, administrado pelo movimento dos jovens de São Fidélis, pelos êxitos já conquistados tornou-se conhecido internacionalmente e constituiu-se em centro de estágios para universitários e técnicos que pretendem dedicar-se a problemas sociais na área do menor. Nesse particular, a ORDEM já foi visitada por diversos especialistas procedentes de diferentes países. Sua sede, instalada num antigo casarão onde antes funcionou uma fábrica de moagem de café, foi toda readaptada, com recursos fornecidos pela comunidade e suplementados pela FUNABEM.

DEMONSTRAÇÃO

O titular da FUNABEM e o secretário do Bem-Estar Social do MPAS, antes da solenidade de posse do novo presidente, visitaram a sede da ORDEM. Em frente ao prédio, sob os acordes do Hino Nacional, executado pela banda de alunos da FUNABEM, o sr. Fauler de Melo hasteou a Bandeira brasileira. A seguir, foi feita uma demonstração para as autoridades, do processo de funcionamento dos diversos setores da organização — administração, centro de estudos do menor e departamento de recursos humanos —, presentes as crianças assistidas e em plena atividade e toda a força comunitária envolvida no projeto.

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL de primeiro e segundo leilão com prazo de dez (10) dias para venda do bem penhorado e avaliado nos autos da ação de execução proposta por MAGNA-TON RADIO S/A., contra CENTRO DE ENSINO ESPECIALISADO DA GUANABARA, na forma abaixo:

O DOUTOR Luiz Salgueiro Cerqueira, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente Edital de Primeiro e Segundo leilão com prazo de dez (10) dias, para venda do bem penhorado e avaliado nos autos supra-mencionados, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 04 do mês de agosto de 1975, às 14.00 horas, será levado a leilão o bem avaliado às fls. 31 e sendo pelo Sr. Porteiro dos Auditórios apregoado e vendido a quem maior lance oferecer acima da avaliação, e, caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 14 do mês de agosto de 1975, às 14.00 horas, para a realização do segundo leilão, que será efetuado pelo Sr. Porteiro dos Auditórios no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, e sendo pelo mesmo apregoado e vendido a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, tudo de conformidade com o laudo a seguir transcrito: laudo de avaliação de fls. 31: Direito ao uso e gozo do aparelho telefônico da linha número 280-4399 (dois oito zero traço quatro três nove nove) — Avaliamos em Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 10 de junho de 1975. (as.) Nilson Luiz dos Santos, 11.º Avaliador Judicial e (as.) Maria Magdala Corrêa de Oliveira, 12.º Avaliador Judicial. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea, devendo a quem dito bem interessar, comparecer nos dias, horas e locais acima mencionados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 3% — Custas de 1% — Garantir o lanço com o sinal de 20% — e quando funcionar o Ministério Público a Taxa de 3% — Para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no "Diário Oficial" e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Sueli Mariza Gentile Friedman, Escrevente, datilografei. Eu, Eugenia Cruz Barcicla, Escrevente, conferi. Eu, Carlinda Araujo Dias, Escrivã, subscrevo.

O Juiz de Direito
LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA
(CE 2385)

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo n.º 25.344

EDITAL de citação com o prazo de três (3) dias, extraída do requerimento de falência requerida por BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. contra INDUSTRIA DE BRINDES UNIVERSAL LTDA., na forma abaixo:

O DOUTOR Mauro Fichtner Pereira, Juiz de Direito da Décima Nona Vara Civel da comarca do Rio de Janeiro

FAZ SABER aos que o presente

Edital de citação com o prazo de três (3) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a INDUSTRIA DE BRINDES UNIVERSAL LTDA., na pessoa de seu representante legal, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e cartório tramita um requerimento de falência proposta por BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. Tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcrito: PETIÇÃO DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., estabelecido nesta cidade à Av. Rio Branco, 131, 7.º andar, vem pela presente, por seu advogado infra-assinado, inscrito na O.A.B. GB sob o n.º 17.834, e com escritório no endereço supra-citado, requerer a FALÊNCIA de INDUSTRIA DE BRINDES UNIVERSAL LTDA., estabelecida nesta cidade à Rua Guilherme Frota, 315, inscrita no C.G.C. sob o n.º 42.299.842/001, com fundamento no art. 1.º do Decreto-Lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências — e demais dispositivos reguladores da espécie, pelos motivos e para os fins que passa a aduzir: 1. O Suplicante tornou-se credor da Suplicada na quantia de Cr$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos cruzeiros), pela Nota Promissória avalizada por BENVIDES XAVIER DA SILVA, com vencimento para o dia 13-11-74. 2. Acontece, porém, que o referido título não foi pago no vencimento, tendo sido protestado em 13-01-75, conforme se apura pelo documento anexo. 3. Desta forma, caracterizada a impontualidade e cumpridas as formalidades legais, vem requerer a V.Exa. a declaração da falência da Requerida. Dá-se à presente o valor de Cr$ 4.600,00. Termos em que, P.deferimento. Rio de Janeiro, 14 de março de 1975. Haroldo Cabral Figueiredo. 17834. DESPACHO DE FLS. 12: Expeça-se edital, com prazo de três dias. Rio, 2-7-75. Mauro Fichtner Pereira, Juiz de Direito. E para que o presente edital de citação com o prazo de três dias surta os efeitos legais, mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no "Diário Oficial" da Imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de julho de 1975. Eu, Clinger Barbosa de Lima, escrivão interino, subscrevo.

MAURO FICHTNER PEREIRA
Juiz de Direito
(CE 2380)

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de dez (10) dias À EDISON DE OLIVEIRA GODOI, extraída dos autos da Execução que lhe é movida por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA, Juiz de Direito da Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à EDISON DE OLIVEIRA GODOI, que está em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Execução que lhe é movida por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 57.073,10 (cinquenta e sete mil e setenta e três cruzeiros e dez centavos), devendo o suplicado no prazo legal contestar a ação, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, e cujos termos são os das peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A-70/231 do Banco Central do Brasil, CGC MF n.º 30.141.550, inscrita no BNH sob n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (Doc. n.º 1), com sede na Avenida Rio Branco n.º 147 17.º andar, Rio de Janeiro, pelas razões a seguir expostas, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. n. 2), propor Ação Executiva, nos termos da lei n.º 5.741/71, 01. Dez. 71 contra EDISON DE OLIVEIRA GODOI, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 320-D expedida pela CREA, residente na Estrada Vigário Geral, atual Anibal Porto, 600 apartamento 204 2.º pavimento do bloco 27, Conjunto Jardim Cruzeiro do Sul, Irajá, Rio de Janeiro, Guanabara. I — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária do Executado conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. n.º 4), o Executado não saldou as prestações vencidas desde 30-11-68, no valor de Cr$ 57.073,10, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. n.º 5). Assim sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na citada Lei 5.741/71, requer: 1 — Que, o Executado seja citado: 1.1 Para no prazo de 24 horas efetuar o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. n.º 5 item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue a guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º); 1.2 — Para acompanhar a presente ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — Que, seja julgada procedente a presente ação subsistente a penhora e consequentemente 2.1 — Condenando o Executado ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1., acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado; 2.2 — Ordenado ao Executado, ou quem o estiver habitando, que desocupem no prazo legal, o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3 — Determinada a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "In Fine", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá a presente o valor de Cr$ 57.073,10 (cinquenta e sete mil e setenta e três cruzeiros e dez centavos). Termos em que, por ser de Direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1974. p.p. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO (a) João D. Paes Leme Jr. — OAB. 13926. DISTRIBUIÇÃO. CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 4.º Distribuidor. A 8a. Vara Civel. Em 22-9-74. (a) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: A. conclusão. Rio, 23-7-74 (a) Dr. David Mussa, Juiz. DESPACHO DE FLS. 19 — V.º: Cite-se para execução, pelo crédito. Rio, 9-8-74. (a) Dr. Davi Mussa — Juiz. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado e sua respeitável assinatura, me dirigi à Estrada Vigário Geral, atual Anibal Porto, n.º 600, apartamento 304, Bloco 27 — Conj. Residencial Jardim Cruzeiro do Sul, a fim de citar o suplicado EDISON DE OLIVEIRA GODOI, e que não fiz, em virtude de não encontrá-lo. Fui informado na Administração pela senhora IVANILDE CUNHA, que o apartamento em questão, encontra-se vazio e sob a responsabilidade do Condomínio, tendo o suplicado se mudado para Niterói, endereço desconhecido da informante. Face ao exposto, encontra-se o suplicado EDISON DE OLIVEIRA GODOI, em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1974. (a) Gilberto Mario Ramos — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 22: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Civel da Guanabara. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei n.º 5.741/71, contra EDISON DE OLIVEIRA GODOI, atendendo a que o executado se acha FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMOVEL, como porta por fé o sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação junto aos autos, Requer, se digne V. Exa. face ao preceituado pelo § 2.º do art. 3.º da citada Lei, abaixo transcrito, mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de dez (10) dias, "Lei n.º 5.741 — Art. 3.º — § 2.º — Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de edital pelo prazo de 10 (dez) dias, publicada uma vez no órgão oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes, em jornal de grande circulação onde houver". Termos em que, por ser de Direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1974. p.p. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO (a) João D. Paes Leme Jr. OAB. 13928-GB. CPF 036215457. DESPACHO DE FLS. 22: J. Defiro. Rio 10-12-74 (a) Dr. Amyntor Villela Vergara — Juiz de Direito. E para que o presente Edital de citação chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extraí-lo e afixar no lugar de costume, sendo publicado no Diário Oficial e na imprensa local no prazo da lei. Aos 14 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, WILTON MENDES, Escrevente datilografei. E eu, IVONE FREIRE, Escrivã, subscrevo. (a) AMYNTOR VILLELA VERGARA. Está conforme (a) Zilná Olga Soares Cirne Bastos, pela Escrivã.

Final do Edital de citação extraído dos autos da Execução proposta por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra EDISON DE OLIVEIRA GODOI. Data Supra.

(CE — [illegible])

Proc. n.º 80.490
Esc. Zilná.
EDITAL DE INTIMAÇÃO para ciência do réu AUGUSTO JOSE' LISBOA, da Conversão Arresto em Penhora, na forma abaixo:
O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA — Juiz de Direito da Oitava Vara Civel do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER Aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que neste Juizo de Direito, com sede na Av. Erasmo Braga, n.º 115 — sala — A — 301, Palácio da Justiça do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, que se processam os autos da Ação de Execução movida por CASA TOKA DE LEGUME LTDA., contra AUGUSTO JOSE' LISBOA, e para que chegue ao conhecimento do Réu Augusto José Lisboa, a conversão do arresto em penhora, e demais termos do processo, é expedido o presente Edital de Intimação, ciente ainda de que tem o prazo legal de 10 (dez) dias, para apresentar querendo, embargos à execução, sob pena de não o fazendo, serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, na forma do art. 285 do CPC, tudo em conformidade com o auto de arresto de fls. 19 e despacho de fls. 33, que seguem adiante transcritos. AUTO DE ARRESTO DE FLS. 19: "Juizo de Direito da Oitava Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro. AUTO DE ARRESTO, na forma abaixo: Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, e na Avenida Ministro Edgard Romero, n.º 239 — Galeria "C" loja 105 (Madureira) onde fui eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, em exercício na Oitava Vara Civel, em cumprimento ao presente Mandado expedido a requerimento da Casa Toka de Legumes Ltda. nos autos da Ação de Execução que move contra Augusto José Lisboa com observância das formalidades legais e por indicação da parte autora, procedi o ARRESTO dos seguintes bens: ARRESTO do imóvel sito à Av. Ministro Edgard Romero, n.º 239 — Loja 105 Galeria "C", conforme certidão do Registro Geral de Imóveis do 8.º Ofício às fls. 13 dos autos. ARRESTO efetuado para garantia do principal Cr$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros) acrescido de custas, juros de mora, e custas que acrescerem até final execução. Para constar lavrei o presente auto que assino e dou fé. (Assinado) José de Almeida Baptista". DESPACHO DE FLS. 33: "Converto o arresto em penhora. Intime-se, 03 de jul. de 1975. Dr. Amyntor Villela Vergara". ENCERRAMENTO: Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro — RJ, e para que chegue ao conhecimento de todos em geral, e em especial de AUGUSTO JOSE' LISBOA, a conversão do arresto em penhora, ciente ainda, do prazo legal de 10 (dez) dias, para apresentar querendo embargos à execução, sob pena de serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, na forma do art. 285 do CPC é expedido o presente Edital de Intimação, e outro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da Lei. Rio de Janeiro — RJ 16 de julho de 1975. Eu, (a) Zilná Olga S. Cirne Bastos, Escrevente datilografei e no impedimento ocasional da Escrivã, subscrevo. O Juiz de Direito (a) Amyntor Villela Vergara. Está conforme, (a) Zilná Olga S. Cirne Bastos, pela Escrivã.
(CE — 2384)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA VARA CIVEL
ESCRIVÃO GUILHERMINO DOS SANTOS
EDITAL DE 1a. e 2a. PRAÇA com prazo de 10 (dez) dias.
EXTRAIDO dos autos da ação de Execução proposta por EMPRESA INDUSTRIAL DE MELHORAMENTOS DO BRASIL S. A. contra CLAUDIO RODRIGUES.
O DOUTOR GABRIEL CURCIO DA FONSECA, Juiz em exercício no Juizo de Direito da Décima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente Edital de praça virem ou deles conhecimento tiverem que no dia 1.º de agosto de 1975, às 14,00 horas, serão levados a leilão pelo Porteiro dos Auditórios INOCENCIO AVELINO DE FIGUEIREDO, no hall dos elevadores do Novo Palácio da Justiça, para serem arrematados, por quem maior lance oferecer, acima da avaliação, pelos bens penhorados nos autos da ação supra mencionada e, caso não haja licitantes, serão no dia 11 de agosto de 1975, às 14.00 horas pelo leiloeiro Helcio Mello Soares, com endereço na Av. Rio Branco, n.º 156, para serem arrematados, por quem maior lance oferecer pelos referidos bens, cuja a características são as seguintes: Um grupo estofado composto de: sofá e duas poltronas, forrados em napa vermelha, no estado Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros); um aparelho de televisão marca "Philco" de 23 polegadas, na cor clara, s/n.º à vista Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros); uma rádio vitrola marca "Telefunken", s/n.º à vista Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros); um refrigerador marca "Brastemp" de mais ou menos 8 pés cúbicos, s/n.º à vista — Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros). A presente avaliação importa no total de Cr$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos cruzeiros). EM VIRTUDE do que passou-se o presente Edital de praça e mais dois de igual teor ao qual serão publicados e afixados na formada lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ISMAEL NEVES BRAGA, escrevente juramentado o fiz datilografar. E eu, GUILHERMINO DOS SANTOS, Escrivão subscrevo e assino (a) Dr. GABRIEL CURCIO DA FONSECA — Juiz em Exercício. Está conforme (a) Guilhermino dos Santos, Escrivão.
(P. J. 150)

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA
EDITAL de citação com prazo de dez (10) dias, a MARLENE TEREZINHA ROSA, extraído dos autos da Execução que lhe é movida por VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, na forma abaixo:
O DOUTOR Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito da Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente
Edital de citação com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a MARLENE TEREZINHA ROSA, que está em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Execução que lhe é movida por VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 9.502,98 (nove mil, quinhentos e dois cruzeiros e noventa e oito centavos), devendo a suplicada, no prazo legal, contestar a ação, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, e cujos termos são os das peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A—70/231 do Banco Central do Brasil, C.G.C./M.F. n.º 30.141.550, inscrita no B.N.H. sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (Doc. n.º 1), com sede na Av. Rio Branco n.º 147, 17.º andar, Rio de Janeiro, pelas razões a seguir expostas, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. n.º 2), propor AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da Lei n.º 5.741/71, 01. Dez.71 contra MARLENE TEREZINHA ROSA, brasileira, solteira, maior, costureira, portadora do CIC. n.º 192.746.887, residente à Avenida Brasil, n.º 17.241, apto. 301, bloco 12, no Conjunto Residencial Parque Novo Irajá-2, em Irajá, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. I — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária do Executado conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada lei (Doc. n.º 4), a Executada não saldou as prestações vencidas desde 10 de janeiro de 1972, no valor de Cr$ 9.502,98, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. n.º 5). Assim, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação com fulcro na citada Lei 5.741/71, requer: 1. — Que, a executada seja citada: 1.1. — Para no prazo de 24 horas efetuar o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º); 1.2. — Para acompanhar a presente ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2. — Que, seja julgada procedente a presente ação subsistente a penhora e conseqüentemente: 2.1. — Condenados os executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1., acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado: 2.2. — Ordenado a Executada, ou quem o estiver habitando, que desocupem no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3. — Determinada a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a Exeqüente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 9.502,98 (nove mil, quinhentos e dois cruzeiros e noventa e oito centavos). Termos em que, por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 21 de abril de 1974. p.p. VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO (as.) João D. Paes Leme Jr.. OAB 13928. CPF 036215457. DISTRIBUIÇÃO. Corregedoria da Justiça. Ao 4.º Distribuidor. À 8.ª Vara Civel. Em 18-6-74 (as.) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: A. Cite-se. Rio, 19/6/74. (as.) Dr. Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito. CERTIDÃO DE FLS. 22: Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me à Av. Brasil n.º 17.241, apto. 301, Bloco 12, e aí deixei de citar Marlene Terezinha Rosa por ter sido informado na administração que no local reside o sr. Carlos Machado. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1974. (as.) Ilegível. Oficial de Justiça. Certifico e dou fé, que em face do exposto acima a suplicada Marlene Terezinha Rosa encontra-se em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1974. (as.) Ilegível, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 24: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Civel da Guanabara. VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741/71, contra MARLENE TEREZINHA ROSA, atendendo a que a executada se acha FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação acostada aos autos. Requer se digne V.Exa. face ao preceituado pelo § 2.º do art. 3.º da citada lei, abaixo transcrito, mandar expedir o competente Edital de Citação, com prazo de dez (10) dias. "Lei n.º 7.741 — Art. 3.º — § 2.º — Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de edital pelo prazo de dez (10) dias, publicado, uma vez no órgão oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes em jornal de grande circulação onde houver". Termos em que, por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1974. P.P. VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO (as.) João D. Paes Leme Jr., OAB 13928, C.P.F. 036215457. DESPACHO DE FLS. 24: Defiro. Rio. 6/11/74. E, para que o presente Edital de citação chegue ao conhecimento da suplicada, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no "Diário Oficial" e na imprensa local, forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Wilton Mendes, Escrevente, datilografei. E eu, Ivone Freire, Escrivã, subscrevo.

(as.) AMYNTOR VILLELA VERGARA

Está conforme. Ivone Freire, a Escrivã. Final do Edital de Citação extraído dos autos da Execução proposta por VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, contra MARLENE TEREZINHA ROSA. Data supra.
(CE 2391)

EDITAL
JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CIVEL
Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, salas 312-B, Rio de Janeiro - RJ
O DOUTOR Semy Glanz, Juiz de Direito da Décima Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital.
FAZ SABER a todos que o presente Edital de Intimação, com o prazo de 10 (dez) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente, é intimado JAIME ROCHA, para ciência da penhora efetivada nos autos do processo de execução que lhe move FRANCISZEK WAWRUSZCZAK, para garantia do principal de Cr$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), na conformidade dos autos de fls. 35 e 37 do processo, tudo de acordo com o Edital publicado na íntegra no "Diário Oficial" n.º 79 deste Estado, Parte III, de 10 de julho do corrente ano de 1975, pág. 5.795.
O Juiz de Direito
(as.) SEMY GLANZ
Está conforme: [illegible] Soares, Escrevente Juramentado [illegible]
([illegible])

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL de citação com prazo de dez (10) dias a LUIZ PEREIRA e sua mulher MARIA DA PENHA PEREIRA, extraído dos autos da ação executiva que lhes é movida por VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, na forma abaixo:

O DOUTOR Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito da Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente

Edital de citação com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a LUIZ PEREIRA e sua mulher MARIA DA PENHA PEREIRA, que estão em lugar ignorado, digo em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Executiva que lhes é movida por VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 9.319,67 (nove mil trezentos e dezenove cruzeiros e sessenta e sete centavos), devendo os suplicados no prazo legal contestar a ação, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, e cujos termos são os das peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A-70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./M.F. sob o n.º 3014155 e no B.N.H. sob o n.º 12, com sede na Avenida Rio Branco n.º 147, 17.º andar, Rio de Janeiro, vem respeitosamente por seu advogado (Doc. 1), propor AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da Lei 5.741, de 01 de dezembro de 1971, contra LUIZ PEREIRA e sua mulher, MARIA DA PENHA PEREIRA, brasileiros, ele motorista autônomo, ela, do lar portadora das Carteiras de Identidade n.º 1353278 e 2539630, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, respectivamente, residentes à Estrada Velha da Pavuna, n.º 1603, apto. 404, Bloco R, no Conjunto Residencial Paulo de Frontin, em Inhaúma, Rio de Janeiro, pelas razões que passa a expor: I — A exeqüente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos executados (Docs. 2 a 4). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. 5) os executados não saldaram seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 28/10/72, inclusive encargos, conforme vai discriminados no item do demonstrativo em anexo (Doc. 6). ASSIM, sendo a exeqüente titular de crédito Hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, vem, com fulcro na Lei 5.741/71, REQUERER a V.Exa.: 1 — QUE, os executados sejam CITADOS. 1.1. — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora (Doc. 6 — item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas, de honorários de advogado, sob pena de o imóvel ser hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exeqüente como depositária (art. 3.º, seus §§ e 4 §—); 1.2. — PARA acompanharem a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia confesso. 2. — QUE JULGUE PROCEDENTE a presente Ação e subsistente a penhora. 2.1. — CONDENADOS, os executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1., acrescida a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advogado. 2.2. — ORDENADOS, os executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entreguem à Exeqüente (art. 4.º e seus §§). 2.3. — DETERMINADO a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a exeqüente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 9.319,67 (nove mil, trezentos e dezenove cruzeiros e sessenta e sete centavos). TERMOS EM QUE, POR SER DE DIREITO, P.DEFERIMENTO. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1974. P.P. VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO (as.) Américo Miotti de Castro - OAB 1513-RJ 644-GB. CPF 032024887—185—56.693. DISTRIBUIÇÃO: Corregedoria da Justiça. Ao 4.º Distribuidor. A 8.ª Vara Civel. Em 04-02-74 (as.) Ilegível. DESPACHO DE FLS. N.º 2: A. instrua-se. Rio. 05-02-74. (as.) Amyntor Villela Vergara — Juiz de Direito. PETIÇÃO DE FLS. N.º 25: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Civel da Guanabara. VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei 5.741/71, move contra LUIZ PEREIRA e sua mulher, MARIA DA PENHA PEREIRA vem, em cumprimento ao r.despacho de fls. , REQUERER a juntada da Cédula Hipotecária n.º 069 e 069-A, série A. emitida por Empresa de Melhoramentos do Brasil S/A., a favor do Banco Nacional de Habitação que, em seu controle lhe atribuiu o n.º 060174 e a endossou à Exeqüente. TERMOS EM QUE, POR SR. DE DIREITO, P.e P. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro (18) de março de 1974. P/P. VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO (as.) João D. Paes Leme Jr. — OAB 13928-GB. CPF 036215457. DESPACHO DE FLS. 25: Cite-se. Rio. 19-03-1974. (as.) Carlos Antonio dos Santos, Juiz Substituto. CERTIDÃO DE FLS. 35: Certifico e dou fé, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Estrada Velha da Pavuna n.º 1603, apto. 404. Bloco R — Conjunto Residencial Paulo de Frontin, a fim de citar o suplicado Luiz Pereira e sua mulher, Maria da Penha Pereira, o que não fiz em virtude de não encontrá-los. Fui informado no local pela vizinha do apto. 403, D. Conceição Romão, que os referidos suplicados mudaram-se há mais de um ano para lugar ignorado da informante, e que o apartamento objeto da ação encontra-se vazio. Face exposto, encontram-se os suplicados acima mencionados em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 30 de março de 1974. (as.) Gilbeto Mário Ramos, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 37: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Civel da Guanabara. VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741/71, contra LUIZ PEREIRA e sua mulher, MARIA DA PENHA PEREIRA, atendendo a que os suplicados, digo, os executados se acham FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao presente mandado de citação junto aos autos. REQUER se digne V.Exa. Face ao preceituado pelo § 2.º do art. 3.º da citada Lei, abaixo transcrito, mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias. "Lei n.º 5.741 — Art. 3.º — § 2.º — Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de edital pelo prazo de 10 (dez) dias, publicado, uma vez no órgão oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes, em jornal de grande circulação onde houver". Termos em que, por ser de direito, P.e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1974. P.P. Verba S/A. Crédito Imobiliário-Rio, (as.) João D. Paes Leme Jr. OAB 13928-GB CPF 036215457. DESPACHO DE FLS. 37: J.Defiro, prazo de dez dias. Rio, 10-12-74. (as.) Dr. Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito. E para que o presente mandado, digo. EDITAL DE CITAÇÃO, chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no "Diário Oficial" e na imprensa local na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Wilton Mendes, Escrevente, datilografei. E eu, Ivone Freire, Escrivã, subscrevo.

(as.) AMYNTOR VILLELA VERGARA

Está conforme. Ivone Freire, a Escrivã. Final de Edital de Citação, extraído dos autos da Ação Executiva proposta por VERBA S/A. CREDITO IMOBILIÁRIO-RIO, contra LUIZ PEREIRA e sua mulher, MARIA DA PENHA PEREIRA. Data supra.

(CE 2390)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte dias na forma abaixo.
O DOUTOR CARLOS ANTONIO DOS SANTOS — Juiz Substituto em exercício no Juizo de Direito da Terceira Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam citados ANTONIO JOSE' BATISTA DE AZEVEDO e sua mulher GEORGINA DUTRA DE AZEVEDO, que se encontram em local incerto e não sabido, para ciência de que na EXECUÇÃO promovida por SOLAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra ANNY FERREIRA GARCEZ DE MENDONÇA foi penhorado o bem constituído de apartamento duzentos e quatro do Bloco vinte e fração ideal de 28/10.000 (vinte e oito, dez mil avos) do respectivo terreno, lote Um do PA 27.282 à Rua Heráclito Graça trezentos e quarenta e sete, bem como para no prazo de dez dias oferecerem os embargos que tiverem, cientes outrossim de que este Juizo e cartório funcionam no Palácio da Justiça à Av. Erasmo Braga 115. 3.º andar, sala 3011-B — tudo de acordo com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO DE FOLHAS 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — SOLAR — Associação de Poupança e Empréstimo, Agente financeiro do BNH, carta patente n.º 22, Insc. no CGC/MF sob o n.º 33.845.389, com sede nesta cidade à Rua Sete de Setembro, n.º 66 2.º andar vem propor a presente Execução contra Anny Ferreira Garcez de Mendonça, brasileira, solteira, maior, dentista, portadora do CPF n.º 037.192.277, residente e domicilia (digo) domiciliada, na Rua Heráclito Graça, n.º 347 apto. 204 bloco 20, nesta cidade pelas razões que passa a expor: I — Como cessionária dos créditos constantes das cédulas hipotecárias representativas do contido da escritura de 2 de outubro de 1970 lavradas em notas 1.º ofício desta cidade, livro 2222-A, fls. 91, inscrita no 1.º ofício do registro de imóveis, sob os n.ºs 21.304 e 21.305, do livro 2-AZ, fls. 248, tornou-se credora hipotecária da suplicada das importâncias correspondentes a 118.662 e 68.114 vezes o maior salário-mínimo vigente no país. Inicialmente equivalentes a Cr$ 22.217,21 e a Cr$ 12.750,86, pagáveis em 144 e 180 prestações mensais, sendo o saldo devedor das duas dívidas, em 30-03-75, é de Cr$ 127.220,56. — II — Sucede porém, que a suplicada, encontra-se em atraso desde 30-06-72 a 30-03-75, perfazendo o seu débito em atraso um total de Cr$ 42.681,22 correspondente a 309,72662 UPC, incluídos juros de mora e honorários de advogados, estes estimados em 20% sobre o montante das prestações em atraso. III — Apesar dos avisos regulamentares expedidos, e os esforços da suplicante, não compareceu a Suplicada, para pagar o débito em atraso. Isto posto por se tratar de financiamento do Sistema financeiro de Habitação requer que a Suplicante a V. Exa. de acordo com os artigos 3.º e 4.º e seus parágrafos, da lei 5741, de 1.º de dezembro de 1971, adaptadas ao novo código de Proc. Civil pelo artigo 14 da lei n.º 6014, de 27-12-1973, e pelo art. 3.º da lei 6071, de 03-07-1974 — seja citada a Suplicada, para pagar, dentro de 24 horas, a importância de Cr$ 127.681,22, ou querendo depositar o saldo devedor no valor de Cr$ 127.220,56 acrescidos de custas, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado, sito na Rua Heráclito Graça, 347 apto. 204 — Lins de Vasconcelos, nesta cidade, a ser desocupado na forma e prazo da lei já referida, ficando desde já a Suplicada intimada para acompanhar a presente até a setença final, sob pena de revelia. A Suplicante instrui a presente com os elementos discriminados no art. 2.º da lei 5741-71, e, informa a V. Exa. que receberá as intimações na Rua Sete de Setembro, 66 2.º andar, protesta por todos os meios de provas permitidos em Direito e dá a esta o valor de Cr$ 127.220,56. Além disso, em face da promessa de venda feita pela Suplicada nos termos da inclusa escritura de 20 de março de 1971, em notas do 1.º Ofício desta cidade, fls. 32 do livro 2235, inscrita no 1.º ofício do registro de imóveis, sob o n.º 30.033, fls. 58 do livro 4 AR, a Suplicante requer a V. Excia. sejam intimados dos termos da presente, para os devidos fins de direitos, os promitentes compradores do imóvel hipotecado Antônio José Batista de Azevedo, português, motorista autônomo, e a Sua mulher, D. Georgina Dutra de Azevedo, brasileira, do lar, inscritos no CPF sob n.º 135.520.407, residentes e domiciliados nesta cidade, à R. Três, n.º 30 quadra K — Marechal Hermes. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1975. (a) Adail Braga. Despacho de fls. 34: Proc. n.º 82268 — fls. 38: Defiro prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 30-06-75. (a) Helena Bekhor. — E para constar e fins de direito foram expedidos os presentes editais que são (digo) serão publicadas (digo) publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro dezessete de julho de 1975. Eu (a) José Gilberto Machado Velho, subscreveu do escrivão o datilografei e subscrevo. O Juiz em exercício (a) Carlos Antônio dos Santos.

(CE — [illegible])

EDITAL de praça, com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:
O DOUTOR JOSE EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem que, no próximo dia 7 de agosto do corrente ano, às 14hs (quatorze horas), será levado à praça, no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, sito à Rua Dom Manuel, pelo Porteiro dos Auditórios, os bens abaixo discriminados, penhorado nos autos da ação de EXECUÇÃO POR TITULO EXTRAJUDICIAL que HUAMSE ARTF. DE LONA E COURO IND. E COM. LTDA. move contra TRANSFORTE — TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Ditos bens serão entregues a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), devendo o pagamento ser feito à vista, podendo, entretanto, o arrematante oferecer fiança idônea por três dias. Outrossim, se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, fica desde logo designado o próximo dia 21 de agosto do corrente ano, às 14hs (quatorze horas) para sua venda a quem maior lance oferecer, nos termos do artigo 686, inciso VI do C.P.C. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 17: Direito ao uso e foro dos aparelhos telefônicos das linhas números 231-3813 (dois três um traço três oito um três). Avaliamos em Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); 242-5431 (dois quatro dois traço cinco quatro dois um). Avaliamos em Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); 232-7215 (dois três dois traço sete dois um cinco). Avaliamos em Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), importa a presente avaliação no total de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 9 de maio de 1975. (as.) Maria Magdala Corrêa de Oliveira, 12.º Avaliadora Judicial. (as.) Nilson Luiz dos Santos, 11.º Avaliador Judicial. E quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no lugar acima indicado, nos dia e hora designados. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no "Diário Oficial" e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Manoel Nunes Costa Filho, escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, escrevente juramentado responsável pelo expediente da 14.ª Vara Civel, subscrevo. (as.) José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito.

Está conforme com o original. GB, 10-7-1975. (as.) (Ilegível)
(DEP 156)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, com prazo de 20 (vinte) dias para venda dos bens penhorados e avaliados na Carta Precatória oriunda do Juizo de Direito da 19.ª Vara Civel da Comarca do Estado de São Paulo, em que a Cia. Real de Investimentos promove Execução contra Fernando Estrela e Anacleto Santos Cabral, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSE ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz Auxiliar em exercício no Juizo de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a aos que o presente Edital de praça e leilão com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, no próximo dia 14 de agosto de 1975, às 14,00 horas (quatorze) serão levados à Praça no "hall" dos Elevadores no Novo Palácio da Justiça, à Rua D. Manoel, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, os bens penhorados e avaliados na Carta Precatória entre partes acima mencionadas, onde serão vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação, de Cr$ 6.200,00 (seis mil e duzentos cruzeiros) e caso não haja licitante fica desde já designado o dia 5 de setembro, às 14,00 (quatorze) horas, para o Leilão no qual serão vendidos a quem maior lance oferecer, tudo de conformidade com o laudo de Avaliação abaixo transcrito. LAUDO DE AVALIACAO DE FOLHAS. VINTE E DOIS. 18.ª Vara Civel — Processo n.º 77.757 — Executivo — Exequente: Cia. Real de Investimentos Crédito Financiamento e Investimentos. Executados: Fernando Estrela e Anacleto Santos Cabral — Laudo de Avaliação: (bens encontrados à Rua Visconde de Pirajá, 127, apto. 701). — 1 aparelho televisão, a cores, marca "Phillips", com 26 polegadas em móvel cavitina, sem n.º visível, em bom estado de conservação e funcionamento — Cr$ 5.000,00 — 1 Aparelho de ar condicionado marca "Admiral", de 2 H.P. no estado, instalado na janela da sala do apartamento n.º 701 da Rua Visconde de Pirajá, 127 — Cr$ 1.200,00. Total: Cr$ 6.200,00 (seis mil e duzentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 22 de maio de 1975. (as.) Nilson Luiz dos Santos, 11.º Avaliador Judicial — IPEG — Mat. 2172 e (as.) Maria Magdala Corrêa da Silveira, 12.ª Avaliadora Judicial, IPASE — Mat. (Ilegível). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 3% ao Porteiro dos Auditórios e 1% de custas de Cartório e que este Juizo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, sala 313. B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Leopoldo da Costa Dias, Escrevente Auxiliar, datilografei. e Eu, Florinda Campanha Patriarca, Escrevente Juramentada responsável pelo expediente, subscrevo.

O Juiz em exercício
JOSE ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
Está conforme. (Ilegível), o Escrivão.
(SE [illegible])

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de dez (10) dias À ODYR GONÇALVES FONTES e sua mulher ERMELINDA MARTINS FONTES extraído dos autos da ação de Execução proposta por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, Juiz em exercício na Quarta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à ODYR GONÇALVES FONTES e sua mulher ERMELINDA MARTINS FONTES, que estão em lugar ignorado, que por este Juizo e Cartório da Escrivã que este subscreve, tramita uma ação de Execução proposta por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança em 24 horas da importância de Cr$ 28.291,29 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e um cruzeiros e vinte e nove centavos), podendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo se aceitos pelos mesmos os fatos articulados pelo autor, na inicial, ou paguem a importância acima mencionada, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A-70/231, do Banco Central do Brasil, CGC MF n.º 30.141.550, inscrita no BNH sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (doc. n.º 1), com sede na Av. Rio Branco n.º 147, 17. andar, Rio de Janeiro (GB), pelas razões a seguir expostas, VEM respeitosamente, por seu advogado (doc. n.º 2), propor AÇÃO EXECUTIVA nos termos da lei n.º 5.741/71, 01. Dez. 71, contra ODYR GONÇALVES FONTES e sua mulher ERMELINDA MARTINS FONTES, brasileiros, ele militar, portador da Carteira de Identidade n.º PM 07.853, ela de prendas domésticas, residentes à Rua Juncal n.º 159, casa 103 bloco 23, no Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Lourdes em Padre Miguel, Estado da Guanabara. I — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (doc. n.º 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamenta, digo, regulamentares previstos no inciso IV, do art. 2.º da citada lei (doc. n.º 4), os Executados não saldaram as prestações vencidas desde 30-07-70, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (doc. n.º 5). ASSIM, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na citada Lei 5.741-71, REQUER: 1 — QUE, os Executados sejam citados: 1.1 — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (doc. n.º 5 — item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º). 1.2 —PARA acompanharem a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE, seja julgada PROCEDENTE a presente ação subsistente a penhora e consequentemente: 2.1 — CONDENADOS os Executados ao pagamento da importância reclamada, a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado: 2.2 — ORDENADO aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§). 2.3 — DETERMINADA a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e à presente o valor de Cr$ 28.291,29 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e um cruzeiros e vinte e dois centavos). TERMOS EM QUE, POR SER DE DIREITO P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1974. (as) JOÃO D. PAES LEME J. Insc. 13.928 — DISTRIBUIDOR: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 4.º Ofício de Distribuidor, à 4a. Vara Civel. Em 12-2-74. (as) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: A., citem-se. Rio, 13-6-74. (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. CERTIDÃO DE FLS. 27 V.º: Certifico e dou fé que nesta data, dirigi-me à Rua Verissimo Machado 137, e sendo aí deixei de citar os réus por serem pessoas inteiramente desconhecidas no local, achando-se em lugar incerto e não sabido. Outrossim, certifico que o Sr. Edson Senra ocupante do imóvel, apenas declarou estar ali morando com autorização dos réus, cujo endereço, no entanto, ignora. Rio, 10-06-1975. (as) SYLVIO CIBREIROS — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 38: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel da Guanabara, VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra ODYR GONCALVES FONTES e s/m atendendo a que, os executados se acham FORA DA JURISDICAO DA SITUAÇÃO DO IMOVEL, como porta por fé o Snr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação junto aos autos. REQUER, se digne V. Exa. face ao preceituado pelo § 2.º do art. 3.º da citada lei, abaixo transcrito, mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 10 dias. "Lei n.º 5.741 — Art. 3.º — § 2.º — Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de edital, pelo prazo de dez (10) dias, publicado, uma vez no órgão oficial do Estado, e pelo menos, duas vezes em jornal de grande circulação onde houver". Termos em que, por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 03 de junho de 1975. (as) ANA HELOISA L. CURVELO, Insc. 20.400. DESPACHO: J. Rio 04-06-75. (as) HUGO GONÇALVES GOMES FILHO — Juiz em auxílio. DESPACHO DE FLS. 40: Fls. 39 — Citem-se por edital. Prazo de 10 dias. Rio 05-06-1975. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em Exercício. O QUE C. digo, E. para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado na sede deste Juizo, à Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 3. andar, sala 303-A, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, JOSE WILSON AMORIM MOREIRA, Escrevente, conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo. O Juiz em Exercício (a) Luiz Odilon Gomes Bandeira.

Está conforme (a) Carlinda Araujo Dias — Escrivã. Final do Edital extraído dos autos da ação de Execução proposta por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra ODYR GONÇALVES FONTES e sua mulher ERMELINDA MARTINS FONTES.

(CE — [illegible])

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS CERTOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, SEUS CONJUGES, SE CASADOS FOREM, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR HUGO BARCELOS, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por parte de CANIO JUNNISSI, foi proposta neste Juízo uma ação de USUCAPIÃO cuja petição inicial de fls. 2/4 são do seguinte teor: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos. CANIO JUNNISSI, brasileiro naturalizado, viúvo, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Estrada Intendente Magalhães, 504, na pessoa de seu advogado abaixo assinado, vem expor e desde logo requerer a V. Exa. a competente AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos precisos termos do art. 551 do C. Civil, das dimensões em acréscimo encontradas em terreno de sua propriedade, constante de uma área de terra que adiante apontará, pelos motivos seguintes: inicialmente, a fim de prestar esclarecimentos, requer seja apensado ao presente os autos de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO n.º 45460, no qual já se encontram documentos comprobatórios de sua titularidade. O Suplicante, residente há mais de ... anos no prédio e respectivo terreno à Estrada Intendente Magalhães, 504, de cujo imóvel é proprietário, consoante os seguintes documentos: 1) Escritura definitiva de compra e venda, lavrada nas notas do ... Ofício, livro 112, fls. ..., devidamente transcrita no ... Ofício do RGI, aos ..., fls. ..., livro 3-S, sob n.º ...; 2) Por ter adquirido por Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros). 3) Posteriormente, após o falecimento de s/m. ANA ISABEL CORRÊA DE CASTRILHO JUNNISSI, cujo inventário foi devidamente processado no Juízo de Direito da 4.ª VOS — 2.º Ofício, lhe foi adjudicado o imóvel em tela, pelo valor de Cr$ 300,00, conforme CARTA DE ADJUDICAÇÃO expedida aos 28/2/1959, transcrita no 8.º Ofício do R.G.I., livro 3-CU, fls. 241, sob n.º de ordem ... METRAGENS ... medindo o terreno em sua totalidade ... de frente; à direita ... em linha quebrada, composta de 3 segmentos, o primeiro ... perpendicular ao logradouro com 100m..., o segundo oblíquo ao primeiro com ... e nos fundos ..., confrontando à direita com o prédio 530 e um terreno baldio desta estrada, respectivamente de propriedade de HENRIQUE DA SILVA SIMÕES e J. MEDEIROS, à esquerda com o prédio 498, desta Estrada, pertencente a FRANCISCO ANTUNES, e ainda com os prédios números 1166 e 1164 da ... Pereira de Figueiredo, pertencentes ao Espólio de FRANCISCO ... e com o prédio de n.º 477, da Rua Maria José, pertencente ... CORRÊA, e nos fundos com a Rua Maria José. Após a transcrição do título, promoveu ao desmembramento da área em questão, conforme Projeto Aprovado sob o número 28060, nos termos das exigências expedidas pelo Departamento de Obras, passando a figurar os lotes 1 a 11, assim discriminados: LOTE N.º 1 — Onde figura o prédio 504, medindo 35,00m de frente pela Estrada Intendente Magalhães; ... nos fundos pela Rua Maria José, por onde também ... testada; à direita mede ... mais ... (alargando o terreno) — mais ... (aprofundando o terreno) mais ... (estreitando o terreno) limitando com os fundos dos lotes 11 até 2; ... (aprofundando o terreno) limitando com a lateral direita do lote 2 alcançando o alinhamento da Rua Maria José; ... à esquerda. LOTES com testada para a Rua Maria José, LOTES 2 a 11 — Medindo cada um deles ... x ...; Não tendo sido incluído no lote 1, acima descrito uma área de recuo determinada pelo P.A.A. ...; Não tendo sido também incluída nos lotes 2 a 11 pela Rua Maria José uma outra área de recuo, determinada pelo P.A.A. n.º 3372, equivalente a ...; Não figurando no P.A.L. acima descrito para os lotes em questão, área de investidura. Entretanto, como o Suplte. sempre possuiu o imóvel em causa como um todo, ou seja "ad corpore" e não "ad mensuram", pois o seu imóvel sempre se localizou entre os confrontantes de números 498 e 530 da Estrada Intendente Magalhães, requereu a vistoria inicialmente referida, destinada a retificar as metragens de seu imóvel e, apesar de ter os confrontantes certos não possuía no seu título e registro de imóveis as metragens que efetivamente existem no local. Tal assertiva se depreende, compreensivamente, também, da titularidade de seus antecessores com base em títulos com medidas tidas como mais ou menos que vieram redundar na diferença apontada na vistoria promovida neste Juízo que resultou: DIFERENÇA NO LOCAL: Lado direito no 3.º segmento, mais 18,35m; lado esquerdo, menos 0,50; fundos 1.º segmento, mais 17,70m e no 2.º segmento mais 26,00m. Assim sendo, verificar-se-á a existência de uma pequena área de terreno com frente para a Rua Maria José, localizada entre o terreno do prédio n.º 530 da Estrada Intendente Magalhães, lado esquerdo, e os lotes 1 e 11 do PA 28.060, onde se situa atualmente no primeiro lote o prédio 504 da Estrada Intendente Magalhães, lado direito, área esta que o Suplicante deseja usucapir. Nestas condições, requer se digne designar V. Exa. dia e hora para que se proceda a justificação exigida por Lei, na qual serão ouvidas as testemunhas. Outrossim, requer também, seja feita a citação pessoal dos confrontantes, inclusive do Ministério Público, e consequentemente, as publicações dos respectivos editais com o prazo de 30 dias, dos interessados incertos, todos para acompanhar os termos da Ação de USUCAPIÃO, na forma do art. 454 do CPC, por meio do qual será declarado o domínio do Suplicante sobre a área de terreno. Protestando por todos os meios e provas admitidas em direito, inclusive depoimento pessoal de qualquer interessado, inquirição de testemunhas e vistorias, se necessário. Dá-se à causa o valor de Cr$ 1.000,00. Nestes termos, p. Deferimento. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1973. (as.) Jorge Andrade Costa, Advogado, Insc. 16036" — DESPACHO: "A. Apenso os autos n.º 45460, ao Dr. Curador do Juízo, 3.9.73 (as.) Thiago ... Filho". DESPACHO DE FLS. 50: "I — Declaro justificada a posse manifestada pelos testemunhos de fls. 48/49. Intime-se". PELO QUE, chama e cita os terceiros interessados certos, incertos e desconhecidos, seus herdeiros e sucessores, seus cônjuges, se casados forem, com o prazo de trinta dias, advertidos de que, não sendo a mesma contestada dentro no prazo de 15 dias, se presumirão aceitos por eles, como verdadeiros, os fatos articulados pelo AUTOR. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de quem possa interessar possa, mandou passar o presente e mais dois de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Maria da Conceição Pinto Madureira, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, Carlos Renato ... Horta, Escrivão substituto, o subscrevo, no impedimento ocasional do Escrivão.

HUGO BARCELLOS
Juiz de Direito

(PJ 700)

EDITAL DE INTIMAÇÃO para ciência de penhora com prazo de dez (10) dias à HELENA MARIA ARAUJO, extraído dos autos da Execução proposta por VERBA S. A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, ..., digo Rio, na forma abaixo.

O DOUTOR JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, Juiz de Direito da Décima Quinta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de intimação para ciência de penhora com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à HELENA MARIA ARAUJO, que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Execução proposta por VERBA S. A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 26.755,62 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta e dois centavos), conforme edital publicado na íntegra no Diário Oficial de 25-3-1975, às folhas 446, Parte III, e, para garantia da mesma foi penhorado o bem a seguir mencionado, podendo os réus apresentarem os embargos no prazo de 10 dias, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: AUTO DE PENHORA DE FLS. ...: Aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo extraído dos autos da ação de Execução, a requerimento de VERBA S. A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO contra HELENA MARIA ARAUJO, para pagamento da quantia de Cr$ 26.755,62 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta e dois centavos), para garantia do pedido principal e custas acrescidas, nós, Oficiais de Justiça abaixo-assinados, dirigimo-nos à Estrada Coronel Vieira, número 279, apartamento 337 bloco XIX, sendo aí, cumpridas as formalidades legais, não tendo sido efetivado o pagamento reclamado em cumprimento ao mandado e a seu aditamento e por indicação da advogada da autora, penhoramos o seguinte: imóvel constituído do apartamento trezentos e trinta e sete e a correspondente fração ideal de 6/1036 do terreno designado por lote dois, do PA 27.444, situado na Estrada Coronel Vieira, número 279 (duzentos e setenta e nove), Bloco XIX (dezenove), na freguesia de Irajá, nesta cidade, conforme termos da Certidão do ... Ofício do Registro Geral de Imóveis do antigo Estado da Guanabara, apensada às fls. 13 dos autos. Para constar e produzir seus efeitos legais, lavramos o presente auto, de tudo dando fé. Os Oficiais de Justiça (as.) José Renato Gomes Souza e Joel Veríssimo de Oliveira; AUTO DE DEPÓSITO DE FLS. 40 — V.: Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, antigo Estado da Guanabara, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo extraído dos autos da ação de Execução, a requerimento de VERBA CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, contra HELENA MARIA ARAUJO, para pagamento da quantia de Cr$ 26.755,62 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta e dois centavos), nós, Oficiais de Justiça abaixo-assinados, após havermos feito a penhora constando ao Auto de Penhora retro, para garantia do pedido principal e custas acrescidas, fizemos depositário à Autora Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio, representada por sua procuradora a Dra. Ana Heloisa Larangeira Curvelo a qual ficou por nós intimada a não abrir mão do depósito feito em seu poder, sem prévia autorização do MM. Dr. Juiz de Direito da 15ª. Vara Cível, sob as penas da lei, tendo recebido contrafé onde consta o endereço da sede deste Juízo, assinado conosco Oficiais de Justiça, o presente auto. O referido é verdade e damos fé. Oficial de Justiça (a) José Renato Gomes Leite. Depositário (a) ilegível. Oficial de Justiça (a) Joel Veríssimo de Oliveira, para ciência da penhora, digo Joel Veríssimo de Oliveira. PETIÇÃO DE FLS. 52: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Cível da Guanabara. VERBA S. A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra HELENA MARIA DE ARAUJO, atendendo a que a executada se acha FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado junto aos autos, REQUER a V. Exa. seja a mesma cientificada da PENHORA através edital, Termos em que, por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1975. p.p. VERBA S. A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO (a) João D. Paes Leme Jr. — OAB 13928-GB CPF 036215457. DESPACHO DE FLS. 52. Defiro. 26-5-75 (a) Dr. João Carlos Pestana de Aguiar e Silva — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento da suplicada, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, OSMAR FERNANDES COSTA, Escrevente datilografei. E eu, DARCY AUGUSTO FERNANDES, Escrivão subscrevo. (a) João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz. Está conforme (a) Darcy Augusto Fernandes — Escrivão Substituto.

FINAL DO EDITAL de Intimação para ciência da penhora extraído dos autos da ação de Execução proposta por VERBA S. A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, contra HELENA MARIA ARAUJO.

(CR — 2900)

GALOPANDO

LAFAIETE

1º PÁREO — Está forte a parelha da chave um, com Ordeiro no comando de possibilidades, vindo de terceiro para Fair Horse. Mas é provável que encontre rival perigoso no companheiro Hard Mar, que foi o quinto naquela mesma disputa, correndo muito no final da milha. Rubeniz é o mais fiel na turma e deve terminar no lote da frente, o mesmo podendo ser dito de Cioléo, agora mais aguerrido. Ficamos com a dobradinha onze.

2º PÁREO — Melho retrospecto é o de Kaladieck, na base de terceiro (correram dez) para Texas, que foi nos 1.300 metros na boa marca de 75 e 3 linhas. Confirmando, parece que não perderá na noite de hoje o conduzido de W. Gonçalves, mas é certo que vai encontrar sérios obstáculos em Xareal, ligeirão que dá pule desta vez, Milford e Honey Ronald. Gostamos da dupla com Xareal.

3º PÁREO — Mafalda vem de perder somente para a então estreante Praça da C a t e d r a l, continuando pronta para faturar o prêmio maior na turma. Acreditamos que não falhará desta vez, favorecida pelo aumento do percurso em 100 metros, além de estar na raia leve. Palavra, sempre melhor e com apronto convincente, deve chegar mais perto da pensionista de Sabbatino d' Amore, pouco agradando as demais, embora as esperanças em Zima.

4º PÁREO — Tennesse correu pouco na última, chegando longe na vitória de Barnelo. Os dois e mais Keiko, Zenzen e o azarão Édipo-Rei, regulam em chance e emprestam sentido lotérico ao páreo em 1.600 metros. Barnelo venceu bem e pode repetir, mas a nossa escolha é para Tenesse, acreditando que, hoje, voltando à direção de Gonzinha, deva render como em seus melhores dias, chegando à esperada reabilitação. A dupla é a 12.

5º PÁREO — Daniel Neto está confiante na vitória de Abiuarana, depois do bom terceiro para Rose de Mai, recentemente e na mesma direção. A filha de Corpora vai render mais em pista leve e não a assustam as adversárias, daí a merecer a nossa indicação principal. Bataglia, sempre no marcador e apreciadora do percurso, fica na posição de ameaça mais direta, seguida em chance por Dona Beki e Pimpa.

6º PÁREO — Canecão vem de secundar Hélcio, mostrando boa desenvoltura no final. Canhoneiro foi o sétimo, contudo, sofrendo prejuízos que impediram sua confirmação no marcador de honra. Royal Flash chegou quinto, também na vitória de Hélico, sendo nosso preferido de ponta no compromisso de hoje, contando em a direçã segura do Juvenal Silva. Parece-nos bem jogada a dupla com Canhoneiro.

7º PÁREO — Crack Lady vem de terceiro para Picanha, mas a sua carreira não deixou promessa para hoje, ainda que as adversárias se nivelem em ruindade, até mesmo Varga, cuja irregularidade nas atuações, faz temer pela sua chance logo mais. Ainda assim, confrontando as possibilidades gerais, parece-nos a melhor sugestão na ponta a filha de Nordic e Icara. Crack Lady e Elka, ficam para o complemento da fórmula.

8º PÁREO — Nomes de chance os de Battman, Nado, Farrapo e Seu Mercado, isto com base no retrospecto, mas a nossa indicação vai pela segunda vez à direção de Emuetê, prontinho para estourar com pule alta. Vindo de quarto para Battman, continuando escondido na carreira. Nado é o mais provável na dupla, conquanto a insistência em respeitar e o estreante Farrapo, credenciado por campanha regular no turfe paulista.

Acumulada de Vencedor:

Ordeiro, Kaladieck e Emuetê.

A barbada: Ordeiro

O melhor azar: Emuetê.

INDICAÇÕES

Ordeiro — Hard Mar — Cioléo
Kaladiek — Xareal — Milford
Mafalda — Palavra — Zima
Tennesse — Zenzen — Édipo-Rei
Abiurana — Bataglia — Dona Beki
Royal Flash — Canhoneiro — Canecão
Varga — Crack Lady — Elka
Emuetê — Battman — Farrapo

A noturna de hoje

1. PÁREO — Às 20h15m — 1.300 metros — Cr$ 11.000,00

1—1	Ordeiro, J. B. Paulielo	55
"	Hard Mar, M. Niel	57
2—2	Rubeniz, J. Escobar	57
3	Sinfônico, J. Machado	54
3—4	Cioléo, G. F. Almeida	56
5	C. Bleu, M. Pereira	56
6	Danta, E. Ferreira	56
4—7	Tuly, F. Esteves	57
8	Romanseio, J. Reis	58
"	Pop. King, J. Malta	56

2.º PÁREO — Às 20h45m — 1.000 metros — Cr$ 13.000,00 — (Início Concurso 7 Pontos)

1—1	Milford, P. Teixeira	58
"	Menêlo, F. Pereira	57
2—2	Piauí, J. Machado	56
3	Gallipoli, A. Morales	57
3—4	Saladieck, V. Gonçalves	56
5	Zaifo, G. F. Almeida	57
6	H. Ronald, F. Esteves	54
4—7	Guano, J. Bafica	57
8	Xareal, D. F. Graça	58
9	Olace, J. M. Silva	53

3.º PÁREO — Às 21h15m — 1.100 metros — Cr$ 15.000,00

1—1	Mafalda, E. Ferreira	55
"	Ribama, F. Silva	58
2—2	Palavra, G. F. Almeida	55
3	Basturia, P. Lemos	55
2—4	Zima, R. Freire	56
5	Esculpida, C. Abreu	55
6	Calinka, E. Alves	58
4—7	Oui, R. Marques	57
8	Believe, J. M. Silva	55
9	Mon Ams, F. Pereira	55

4. PÁREO — Às 21h50m — 1.600 metros — Cr$ 11.000,00 — Dupla Exata)

1—1	Keiko, A. Ramos	55
2	Tennessee, G. F. Alm.	55
3	Pachá, L. Maia	54
2—4	Zenzen, R. Carmos	54
5	Hard Rei, E. Ferreira	54
6	Fair Horse, J. Pedro	58
3—7	Barnelo, E. R. Ferreira	58
8	Édipo-Rei, F. Men.	55
9	Negrito, G. A. Feijó	56
4-10	Hery, J. M. Silva	57
11	Nago, J. Machado	54
12	Sir Sorteado, G. Alves	58
"	Highlord, F. Esteves	55

5. PÁREO — Às 22h20m — 1.100 metros — Cr$ 15.000,00

1—1	Abiurana, D. Neto	54
2	Agracera, M. Peres	54
2—3	Bataglia, J. Esteves	57
4	Hank, P. Cardoso	54
3—5	Dona Beki, F. Silva	52
6	Jeunette, J. F. Fraga	54
7	Heloísa, L. Corrêa	54
4—9	Pimpa, F. Esteves	54
9	Drive, F. Lemos	56
10	Embracery, G. F. Alm.	54

6.º PÁREO — Às 22h50m — 1.100 metros — Cr$ 13.000,00

1—1	Canecão, J. Queirós	58
2	Coupo, G. F. Almeida	55
4	Nátio, J. Esteves	58
3—5	Canhoneiro, J. Jul.	55
6	Abeatim, F. Esteves	55
7	Omaso, P. Cardoso	55
4—8	R. Flash, J. M. Silva	54
9	Elanto, J. Malta	57
10	M. Pedro, G. Alves	56

7.º PÁREO — Às 23h20m — 1.100 metros — Cr$ 15.000,00

1—1	C. Lady, J. Julião	57
2	Paga, E. R. Fre.	57
4	Junina, D. Ueto	55
3—5	Regalade, F. Lemos	57
6	India Tosca, F. Silva	57
7	R. Flower, J. Pinto	57
4—8	Elka, J. Pedro	57
9	Ana Celle, F. Esteves	57
10	Sensations, A. Ricardo	57

8.º PÁREO — Às 23h55m — 1.100 metros — Cr$ 11.000,00 — (Dupla Exata)

1—1	Battman, R. Marques	58
2	Pantilo, J. Escobar	56
3	Zhukov, G. Oliveira	54
4	Balladeuse, C. Abreu	54
2—5	Nado, E. Ferreira	58
6	Giotto, E. Alves	54
7	Emuetê, J. M. Silva	57
8	Macajá, V. Gonçalves	56
3—9	F. de Ouro, L. Santos	56
"	G. Chief, F. Menezes	56
10	Farrapo, J. Pinto	58
"	Exquis, F. Silva	55
4-12	Nebri, M. Peres	54
12	Seu Mercado, A. Ricardo	58
13	Anywa, E. R. Ferreira	54
"	Iselda, J. Malta	52

REDUTO DOS VETERANOS

IRINEU MEDEIROS

RODADA TEM BONS JOGOS

A rodada n.º 4 do XII Campeonato de Veteranos da temporada de 1975, vem quente com jogos de interesse geral a esta altura do certame. Na ponta da tabela com um ponto perdido estão: Fazenda F. C., Everest A. C. e G. E. São Jorge, e os dois ponteiros se encontram nesta rodada (G. E. São Jorge x Fazenda F. C.) tudo fazendo crer, até agora, que o Everest A. C., o outro líder, estará de folga, pois, o seu compromisso é com o Olaria A. C. e acredita-se na desistência do clube da Rua Bariri.

Por sua vez o Nova Cidade E. C. que vem na segunda colocação, também invicto, com dois pontos perdidos ao lado do Laranjeiras F. C. e do Mocidade F. C., estará enfrentando em seu estádio em Nilópolis a representação do 24 de Maio F. C. a esta altura já com 3 pontos perdidos.

Complementando a rodada teremos ainda: no campo do Mocidade F. C. à Rua Fernandes Lima n.º 401, em Anchieta: Mocidade F. C. x Laranjeiras F. C.; no campo do Fazenda F. C., em Vila Rosali, São João de Meriti: Cedag x Unidos de Sampaio F. C.

— o —

G. E. SÃO JORGE X FAZENDA F. C. — O jogo dos líderes poderá ser realizado na praça de esportes do Everest A. C, se o Olaria A. C. não comparecer para jogar com o clube da Rua Acari. Esta solução será dada ainda na manhã de hoje às 9 horas, pois se o representante do Olaria A. C. não se comunicar com a direção geral do certame (264-4663 com Irineu Medeiros), estes automaticamente estarão desligados do certame de 1975. Se o fato acontecer o sr. Vantuir Pedreira (São Jorge — 264-4060, ramal 297) se comunicará com Osvaldo Medeiros — Vadinho (Fazenda F. C. — São João 107-2206), e dará ciência do local do jogo, isto em acordo com o representante do Everest A. C. — Hérculea Coelho de Aguiar — Didi (229-4669) que poderá ceder sua praça de esportes.

— o —

VETERANOS EM DUQUE DE CAXIAS — Todas as quintas-feiras no horário de 18 às 20 horas, os veteranos poderão ser atendidos (ficha de inscrições, informações, etc), em seu novo endereço no Centro de Duque de Caxias: Avenida Presidente Kennedy n.º 1.652 — sala 206, com Irineu Medeiros ou Nereu Negri. Ali estará funcionando mais um Ponto de Encontro dos veteranos, uma prova do crescente progresso da classe da moçada da saudade, e dali sairá o registro da AREVE — Associação Recreativa Esportiva dos Veteranos.

— o —

A COLOCAÇÃO — Com os resultados apresentados até a terceira rodada do XII Campeonato de Veteranos de 1975, a colocação dos clubes é a seguinte: 1.º) líderes invictos: Everest A. C., G. E. São Jorge e Fazenda F. C. com 1 ponto perdido; 2.º) E. C. Nova Cidade (invicto), Mocidade F. C., Laranjeiras F. C., com 2; 3.º) 24 de Maio F. C. com 3); e 4.º) Cedag, Unidos de Sampaio F. C. e Olaria A. C. com 4.

— o —

ARBITRAGEM — Atendendo solicitação do Departamento de Árbitros a direção geral do certame, a título de colaboração, aceitou a taxa de Cr$ 110,00 para o trio completo. Portanto cada clube deve pagar por jogo Cr$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

PROFESSORA BRASILEIRA EM LONDRES

Uma das mais conhecidas professoras de arte dramática do sul do Brasil, Olga Reverbel, pôde ver recentemente algo do ensino britânico nesse campo. Enquanto seu marido Carlos, que escreve para o "Correio do Povo", de Porto Alegre, cobria o "Royal Show", a Administração Educacional da Cidade de Londres proporcionou-lhe uma visita a teatros e centros de ensino. No Teatro de Artes de Londres ela viu a Companhia Unicorn representando o musical "Venus and Superkid", escrito especialmente para crianças entre 4 e 12 anos. Visitou o Teatro Cockpit, um centro dirigido pela ILEA, onde escolares participam de atividades musicais, dramáticas e artísticas. Foi ainda a uma escola em Eltham, Kent, perto de Londres, onde conversou com crianças que estudavam arte dramática.

Sua maior emoção, declarou, foi ver uma peça de Shakespeare, "The Tempest", encenada na terra natal do grande dramaturgo e estralada pelo ator britânico Paul Scofield.

Olga ensina arte dramática na Pontifícia Universidade Católica e na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ambas em Porto Alegre. É também autora de um livro que se tornou padrão para os professores de arte dramática: "Técnicas Dramáticas Aplicadas à Escola".

Antes de retornar ao Brasil, Olga Reverbel passará algum tempo em Paris, estudando métodos franceses de ensino de arte dramática.

- O Tijuca Tênis Clube programou para amanhã uma noite denominada "Nossa Boate", com Scarambone e seu conjunto.
- O Satélite Clube realiza amanhã o concurso de "Miss Suéter 75".
- A comissão do Baile das Debutantes da Associação Atlética Vila Isabel, integrada pelo coronel Herculano Nogueira, senhoras Lígia Couto, Hermínia Silva e Maria Lícia Cardoso Viana, vem cuidando com carinho da promoção que terá o Conjunto D'Ângelo, dando o recado.
- Será sábado, às 20 horas, a estréia do Isabelão, na Associação Atlética Vila Isabel, com a presença de Manoel da Conceição, o "mão de vaca", e outras atrações.
- O professor Frederic Mauro, especialista em História da América Latina, fará um ciclo de debates sobre "Onde vai a Ciência Histórica?", a partir do dia 14 de agosto, no Instituto Histórico e Geográfico. A iniciativa conta com a promoção do Centro de Estudos Superiores da Aliança Francesa, e a aula inaugural será ministrada na Academia Brasileira de Letras.
- Os juros que o Banco do Brasil cobra pelo empréstimo dos recursos do Pasep, que ainda não administra, serão reduzidos de 8 para 7 por cento ao ano.
- O jornalista Peri Costa lança amanhã, às 18 horas, no Iate Clube, seu livro "O Petróleo é Nosso!".
- Está confirmada a presença do Brasil na Feira Internacional de Agricultura, Indústria e Comércio do Paraguai, de 19 a 30 de setembro, com a participação de mais de 30 firmas brasileiras.
- A Nestlé, depois de investir em comida congelada, vai entrar no mercado de água mineral lançando a Minalva, água de Campos do Jordão.
- O deputado Henrique Peçanha vem de fazer indicação por intermédio da Mesa da Assembléia Legislativa, à Empresa de Correios e Telégrafos, para que instale caixas coletoras postais nos bairros de Parque Lafaiete, Olavo Bilac, Doutor Laureano, Chacrinha, Bar dos Cavaleiros, Vila São Luís, Vila Operária e Santa Lúcia, no município de Duque de Caxias.
- Vitório Bhering Cabrail, executivo do grupo Veplan-Residência e presidente da Associação Brasileira das Sociedades de Capital Aberto — Abrasca —, foi eleito diretor-financeiro do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio de Janeiro.
- Mais uma obra da Coleção Brasil em Questão (coordenação de Tarcísio Padilha) está sendo posta nas livrarias pela Editora José Olímpio: "A Economia da Transformação", de autoria do prof. Carlos Geraldo Langoni, diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas. O livro traça as linhas mestras do comportamento de importantes variáveis sócio-econômicas, pondo em realce suas interações assim como os eventuais conflitos entre diferentes objetivos de política econômica. Dessa mesma coleção já foram publicados: "Brasil em Questão" (Tarcísio Padilha), "Problemas Políticos Brasileiros" (Afonso Arinos de Melo Franco) e "Segurança e Democracia" (José Alfredo Amaral Gurgel).
- O Clube Caxanga de Teresópolis promove sábado um baile-desfile com modas Valisere em benefício das obras sociais da Casa da Amizade, do Rotary Clube local.
- Numa promoção da JP&S Assessores Ltda., será realizada de 22 a 31 de agosto a 1ª Exposição Estadual de Agropecuária e Abastecimento, no Pavilhão de São Cristóvão.
- A secretária de Educação do Estado, professora Mirtes de Luca Wenzel, chegará hoje, às 10 horas, em Miguel Pereira, sendo recebida pelo prefeito Frutuoso Fernandes e por autoridades educacionais do próspero município.

- **Gilda e Hugo Meira Lima recebem hoje para jantar.**
- **Anotem: Volnei Braune será eleito por aclamação, sábado, presidente do Paquetá Iate Clube.**
- **Dia 30, Miriam Cardim Magalhães recebe para um chá, em homenagem a d. Hilda Faria Lima.**
- **O ministro Luís Gonzaga do Nascimento e Silva vai pronunciar, na próxima segunda-feira, conferência na Escola Superior de Guerra.**
- **Gilberto Medeiros foi reeleito presidente do Marabu.**
- **Amanhã, Dirce e Maurício Lacerda vão homenagear Belita e Marcos Tamoio.**
- **Na Igreja de N. S.ª do Bonsucesso, casam-se, amanhã, Alice Maria Pedreira de Freitas e Carlos Alberto Médici.**

Deputado Henrique Pessanha com preocupações constantes com os problemas de Duque de Caxias

FUTEBOL AMADOR

ALMIR LEITE

Ainda não se falou a grande motivação que o primeiro turno do campeonato amador possui: a Taça Guanabara. O campeonato já atingiu a sua quarta rodada e cada vez torna-se emocionante, pois aqueles que vão perdendo pontos vão se distanciando. Também na categoria de juvenis a Taça Delfin é uma boa para os clubes e será ganha pelo clube que vencer a preliminar da Taça Guanabara, sendo disputada pelos dois primeiros colocados. Muita coisa ainda pode acontecer nas cinco rodadas para a complementação do turno. Se não acontecer qualquer problema a Taça Guanabara já tem data: 31-8. Por exemplo na Série "A" ainda são sérios candidatos: Nacional, Anchieta, Realengo, São José, Pavunense e o Oriente, este porque está com 3 pg, mas ainda falta o jogo adiado contra o Novo Oriente. Pela série "B" Everest, Municipal, Cocotá e Dourados ainda estão no páreo. A rodada de domingo é de fundamental importância: Oriente x Anchieta (Oriente); Pavunense x São José (Pavuna) Nacional x Palmeiras (Nacional); Roial x Everest (Cocotá); Carioca x Cocotá (Palmeira) e outras atrações que podem ter influência sobre a Taça Guanabara. Nos juvenis a motivação é a mesma pela Taça Delfin: são candidatos Pavunense, Dourados, Palmeiras e Cocotá, os mais chegados.

DOMINGO INÍCIO DO TORNEIO: Promoção sensacional vai ter início domingo pela manhã no Cocotá com iniciativa do Francisco Xavier Imóveis EC, homenageando os 50 anos de "O Globo", Marinho (Botafogo); Luizinho ou Zico (Flamengo), para o pontapé inicial. Cada domingo dois jogos: 9 horas e 11 horas. Os mínimos detalhes estão sendo coodernados pelos dirigentes do Francisco Xavier Imóveis para o sucesso e a homenagem merecida.

PAVUNENSE PROTESTA CONTRA ARBITRAGEM: O Pavunense através do representante e defensor Eudimar Magalhães vai solicitar do diretor de árbitros José Monteiro de Freitas para que Fernando Fernandes não mais seja escalado para os seus jogos. Esta revelação foi feita pelo presidente Nelson Teixeira, que foi taxativo quando disse que o gol do Palmeiras foi um "impedimento clamoroso".

MANECA NÃO ESTREOU: A observação foi do Onilton: Maneca não estreou contra o Anchieta. E o técnico Valter mais tarde se justificou com o colunista: "Infelizmente a documentação não ficou pronta, havendo uma confusão em torno do número do registro daí pensarmos em estrear Maneca, filho do antigo jogador Brilhante do Vasco, contra o Delfin.

SÃO JOSÉ AVISA: O técnico Hozanã do São José de Barros Filho falando ao colunista, disse que o Pavunense pode ficar na dele, que não vai tirar qualquer partido psicológico fazendo estrear o Luís Antônio, que jogou por nós durante os amistosos que antecederam o certame. Só amanhã Hozanã vai saber as condições perfeitas dos contundidos Rogério, Paulinho, Canguru e Domingues, para então poder saber o time que enfrenta o Pavunense.

"AINDA PODE RENDER MAIS": Nelson Duarte Calaza, o técnico do Confiança ficou satisfeito com o desempenho de seus atletas na vitória contra o Roial, mas salientou para o colunista, que "contra o Municipal em Paquetá espera um melhor rendimento para faturar e obter uma melhor posição no campeonato".

FONSECA A. C.

O Fonseca Atlético Clube, em Niterói, apresenta, através da Turma da Amizade, o conjunto "Os Devaneios", amanhã, dia 25, às 22 horas. Dama paga Cr$ 7,00 e valete para Cr$ 15,00.

Praianinha

Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA

apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóil Coutinho

BRASIL x GRÉCIA — O Brasil estreará hoje na I Copa Intercontinental de Seleções enfrentando a Grécia, no Estádio Olímpico de Atenas. Trata-se de uma peleja das mais difíceis para nossos craques, principalmente levando-se em conta os fatores campo e torcida. Tecnicamente, porém, o Brasil é bem melhor.

BRASIL, sob as ordens dos técnicos Edison e Pedroca, poderá lançar: Hélio, Bira, Marcel, Dodi, Luisinho, Adilson, Fausto, Marquinhos, Carioquinha, Gilson, Zé Geraldo e Robertão.

RECORDANDO — Após a conquista do vice-campeonato mundial, em Ljubljana (Iugoslávia), o Brasil, cumprindo seu primeiro amistoso, jogou em Atenas (15h30min de Brasília, 19h30min, hora da Grécia), e fomos derrotados por 83 x 82, em cotejo dos mais tumultuados pela atuação parcial do juiz grego. A peleja foi assistida por 15 mil pessoas, e pelo Brasil atuaram: Bira (25 pontos), Vlamir (11), Sérgio Macarrão (4), Hélio Rubens (11), Rosa Branca (9), Jói (7), Menon (8), Pedrinho, do Flamengo (2), Edvar (2) e Zé Olaio (3 pontos). O técnico foi Moacir Daiuto e este cronista foi o jornalista oficial da delegação do Brasil naquele evento.

OUTROS jogos de hoje, pela I Copa Intercontinental de Seleções: Itália x México, em Milão, e Iugoslávio x Canadá, em Belgrado.

DIA "D" — Está programada para hoje (19 horas, em segunda convocação), a reunião do Conselho Supremo, para tratar de importantes assuntos atinentes ao esporte da cesta do Rio. Na presidência estará o desportista José Júlio Cavalcanti, e espera-se a presença de todos os clubes integrantes do CS para o êxito da reunião de logo mais, que terá como local a sala 2.113, de reuniões da CBB, no 21.° andar do edifício Avenida Central.

PAUTA — O assunto mais importante se refere à análise da atual situação financeira da entidade carioca, suas causas e soluções, num minucioso e bem argumentado trabalho do presidente interino Italo Castelano. Em seguida, teremos: aprovação ou não das taxas, cotas, mensalidades e taxas de arbitragens, propostas pela presidência da FMB; conceder ou não filiação ao Grajaú C.C., Canto do Rio e Associação Atlética Gama Filho; alteração no regulamento dos campeonatos, e, finalmente, o clássico interesses gerais.

IMPORTANTE é que só poderão participar os clubes que estiverem quites com a FMB.

ESCLARECIMENTO da FMB: o presidente do Conselho Supremo autorizou, excepcionalmente, a convocação da referida sessão para a sede da CBB, tendo em vista o horário da portaria do edifício onde funciona a FMB (Cinelândia) encerrar-se às 22 horas.

OLIMPIADA — Em comemoração ao 73.° aniversário do Fluminense, está sendo efetivada uma olimpíada interna, que começou ontem com Vermelha x Branca, e prosseguirá hoje, com Verde contra o perdedor de ontem, e terminará amanhã, com Verde x Vencedor do prélio de ontem. As noitadas têm como local o ginásio da rua Álvaro Chaves às 21 horas. Por solicitação do clube tricolor, a FMB escalou os juízes: Dilo Lima e Manel Zaueman (hoje), e Raul Milan (argentino agora radicado no basquete carioca) e Evaristo Barbosa.

APAGANDO VELINHA — Valdir Mota, ex-vice-presidente-técnico da Confederação Brasileira e da Federação Metropolitana, está aniversariando hoje e, naturalmente, será alvo de inúmeras manifestações de apreço dos seus amigos e companheiros das Indústrias de Bebidas Joaquim Tomás de Aquino Filho S.A., que, por sinal, patrocinam o nosso "Basquetebol em Foco". Valdir Mota é diretor-gerente da filial Rio e uma das figuras mais sensacionais que conhecemos. Pela efeméride, as felicitações de nossa coluna, da qual é leitor assíduo.

Madureira inaugura nova sede com festa

Inaugurando a sua nova sede social, como marco de realce da fusão dos três clubes locais e que resultou na formação do grande clube que deseja ser, o Madureira E.C. programou para as noites de 25 e 26 festejos que contarão, inclusive, com a presença do prefeito Marcos Tamoio, além de outras altas autoridades do Estado e do esporte, homens da imprensa, do rádio e da televisão. Um coquetel será oferecido às autoridades e à crônica desportiva, às 19 horas do dia 25, sexta-feira, quando o principal mandatário do Rio descerrará a placa comemorativa do acontecimento que abrirá novos horizontes para o Madureirão na na área social, confiada à orientação do seu novo vice-presidente social, o nosso confrade Haroldo Damásio. Na noite seguinte, sábado, haverá um grande baile oferecido ao quadro social, com magnífico show.

Brindes especiais, comemorativos do evento, serão oferecidos às autoridades, à crônica e demais convidados.

O JOGO 6 VAI PARA O SORTEIO

BRASÍLIA, 23 (SPORT PRESS) — Apesar da solicitação do Conselho Nacional de Desportes e da Confederação Brasileira de Desportos, os clubes pernambucanos não conseguiram evitar o adiamento dos jogos programados pela Loteria Esportiva para os testes 245 — jogo 6, Sport x Santa Cruz e 246 — jogo 10, Sport Recife x Náutico. E que dois jogos adiados da ultima semana, em consequência das enchentes verificadas em Recife, obrigaram os clubes a uma reformulação completa da tabela do sexto turno e com isso provocando o sorteio dos dois jogos programados pela Loteria Esportiva.

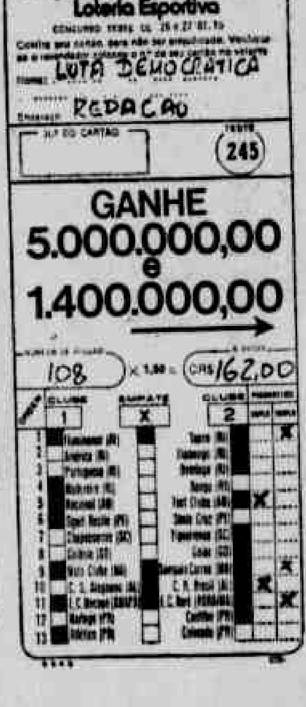

DANIEL VOLTA A NEGAR SUA PARTICIPAÇÃO NO SUBORNO

Daniel Pinto voltou a negar ontem qualquer participação no vergonhoso caso de suborno envolvendo os juvenis de Olaria e Vasco, afirmando inclusive nada ter dito ao dirigente Osvaldo Gonçalves, do América, assim como ao jornalista Dácio de Almeida.

O depoimento — segundo — de Daniel Pinto chegou a irritar o Dr. Odilon Moreira César, relator do inquérito, que vai acarear o treinador do Olaria com Osvaldo Gonçalves, Mário Travaglini e Dácio de Almeida ainda no decorrer desta semana.

DECEPÇAO

Muita gente foi ontem ao 8.° andar do Edifício Cnieac Trianon, onde se acha instalado o Tribunal de Justiça Desportiva da FCF.

Todos queriam ouvir a verdade dos fatos pela boca de Daniel Pinto, que sempre alardeou grandeza, macheza e independência. Mas isso, infelizmente não aconteceu.

O treinador do Olaria, responsável direto pelo início do vergonhoso episódio, voltou a negar sua participação na história e mesmo conhecimento do fato.

ÉTICA

Muito nervoso, gesticulando sem parar, além de tossir continuamente, Daniel Pinto, cujo depoimento durou cerca de 65 minutos, ao deixar a sala do Tribunal

negou-se a prestar quaisquer declarações, frisando que "vocês têm obrigação de respeitar o código de ética".

O advogado do Olaria, que acompanhou Daniel Pinto, falou pouco. Disse que nada de novo havia sido anexado ao processo, pois Daniel ratificara suas declarações anteriores.

O Dr. Odilon Moreira César explicou que "Daniel caiu em diversas contradições. Por isso mesmo sou obrigado a acareá-lo com algumas testemunhas, pois a verdade dos fatos tem que aparecer, doa a quem doer".

Adiantou ainda o relator do processo que o presidente Francisco Horta, do Fluminense, não será convocado a depor mas poderá, de livre e espontânea vontade, "ajudar muito a conclusão do inquérito, pois sabemos que o Dr. Horta tem alguns dados valiosos para expor".

CIGARRO EM PAUTA

Até o momento em que encerrávamos nossos trabalhos o diretor de futebol do Olaria, Edmundo dos Santos Cigarro, ainda não havia aparecido na sede do Tribunal de Justiça Desportiva para depor, conforme havia prometido o presidente Jomery Calomeni, do Olaria.

GARANTIAS

O Dr. Fabiano de Barros Franco, juiz do Tribunal de Alçada e que vem acompanhando de perto o desenrolar do processo, voltou a afirmar ontem que "toda e qualquer pessoa que esteja de posse de informações relativas ao fato pode e deve procurar o Dr. Odilon Moreira César para prestar depoimento. O Tribunal garantirá a integridade das testemunhas e cuidará de todos os meios possíveis para fazê-la chegar até nós".

Disse também que o inquérito vem tendo bom andamento, embora seja de difícil orientação.

— Mas de uma coisa todos podem ficar certos. Chegaremos ao fim com os nomes dos culpados devidamente apurados.

IVO RATIFICA DENÚNCIAS

As denúncias que Ivo fez através dos microfones e jornais sobre a indisciplina que campeia no América serão formalizadas hoje, por escrito, através de uma carta que o jogador ficou de entregar ao vice-presidente Álvaro Bragança.

A medida foi imposta pelo presidente Wilson Carvalhal, que resolveu não punir Ivo desde que ele assuma inteira responsabilidade pelas denúncias e assim mesmo por escrito. O jogador também não é mais o "capitão" da equipe rubra, posto que colocou ontem mesmo à disposição de Danilo Alvim.

Enquanto Orlando e Flecha nada comentam e seguem a vida normalmente, Geraldo continua na "bronca" e voltou a afirmar ontem que "se me afastarem mesmo do time vou pedir para sair do América".

Os rubros realizaram proveitoso exercício físico pela manhã no Andaraí sob o comando de Luís Carlos Quintanilha.

Os goleiros fizeram treinamento especial com Osni do Amparo. Ailton, sentindo o tornozelo esquerdo, não participou. À tarde, ainda no Andaraí, houve coletivo com vistas ao clássico de sábado contra o Flamengo.

TELÊ SANTANA VAI VER VENEZUELA x ARGENTINA

BELO HORIZONTE (SP — LD) — Telê Santana, auxiliar técnico de Osvaldo Brandão na direção do selecionado brasileiro, viajará hoje para Caracas, com a missão de providenciar a hospedagem da seleção, que viajará domingo às 12 horas e chegada prevista para 17 horas, e conseguir campo para treinamento. Telê observará os preparativos do selecionado da Venezuela, para o jogo com o Brasil, dia 30, mas não regressará com a delegação, ficando em Caracas para assistir o jogo Venezuela x Argentina, dia 3, para observar os argentinos que jogarão dia 6 com o Brasil.

BRANDÃO CHEGA EM SÃO PAULO

O técnico Osvaldo Brandão viajará esta manhã para São Paulo, a fim de tomar algumas providências antes do embarque para a Venezuela. O regresso será no primeiro vôo de sexta-feira, quando haverá a despedida do selecionado, num confronto das equipes A e B, no Mineirão. Nessa exibição do selecionado poderão estar em campos opostos, Brandão na orientação da equipe A, e Hilton Chaves, dirigindo a equipe B.

CARECA MUITO PESADO

O goleiro Careca, do Atlético, com 5 quilos acima do normal, vem fazendo treinamento intensivo e foi o único empenhado em exercícios, ontem pela manhã, na Toca da Raposa, já que os demais, devido ao jogo, ficaram em repouso. Romeu foi o único que saiu, pela manhã, indo ao Instituto Carlos Chagas, para vacinação. De manhã cedo esteve na concentração um fotógrafo para fotografar os integrantes da seleção brasileira, atendendo a um pedido do Cônsul da Venezuela. À tarde houve a parte de identificação para os passaportes.

GUARANI QUER EXPULSAR O N.º 1 ARMANDO MARQUES

SÃO PAULO (SP — LD) — A diretoria do Guarani contratou o advogado Pedro Andrade para preparar a representação do clube contra o juiz Armando Marques, que domingo apitou o jogo que o time de Campinas disputou com o Botafogo, em Ribeirão Preto. Alegando que Armando Marques foi responsável pela desclassificação do Guarani, para a fase final do segundo turno do Campeonato Paulista, será pedida a eliminação do discutido juiz ao TJD da Federação Paulista de Futebol. Pedro Andrade é um advogado famoso, em São Paulo, pela sua atuação em processos esportivos. Foi ele que, contratado pelo Corintians, evitou que Rivelino fosse punido com uma suspensão de um ano, quando o craque havia sido denunciado como agressor do bandeirinha Mário Molina.

Toda a revolta do pessoal do Guarani contra Armando Marques nasceu a partir da anulação de um gol marcado por Sérgio Lima, que mandara para as redes a bola rebatida pela defesa do Botafogo. Atendendo ao aceno do bandeirinha Antônio Carlos Gomes, o juiz, alegando impedimento de dois outros atacantes do Guarani, anulou o gol. O jogo terminou 0 a 0 e, conseqüentemente, para a fase final foi classificado o Corintians.

Além da eliminação para Armando Marques, o Guarani também deverá solicitar a mesma punição para os dois bandeirinhas: Antônio Carlos Gomes e Márcio Campos Sales.

ESTRANHO

O ponta-esquerda Ziza, do Guarani, disse ter sido estranho o comportamento de Armando Marques no jogo de Ribeirão Preto.

— Normalmente, Armando Marques não dialoga com os jogadores. Trata a todos com arrogância. Mas domingo ele estava manso e dando muitas explicações. Agindo assim, ele se entregou.

Jogos estudantis foram um sucesso

Os VII Jogos Estudantis Brasileiros, realizados na primeira quinzena do corrente mês, nesta capital, com a participação de mais de 3.500 atletas de todos os Estados, foram um sucesso. Assim revela o relatório contendo os resultados da competição promovida pelo Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura (DED-MEC).

Quase todos os recordes estudantis foram batidos. Esmeralda de Jesus, a mineira de 16 anos, foi a grande figura dos VII Jogos Estudantis. Com o tempo de 11 segundos e 6 décimos, ela bateu o recorde mundial estudantil, para a distância de 100 metros; Maria Elizabeth Pebrasileiro e sul-americano de mulheres adultas.

Outros recordistas: *Atletismo* — Wilson Pereira Santana (MG), 1.500 metros com obstáculos, com 4'19'6; Antônio Carlos Barbieri Soares (RS), arremesso de martelo, 52,98 metros; Mari aElizabeth Pedri (PR), arremesso de dardo, 38 metros.

Verônica Brunner (SP), arremesso de peso, 13,52 m.

Natação — Everson de Godoy (SP), 400 metros medley, 5'00'4; Cristina Teixeira (RJ), 200 metros clássico, 2'53; Maria Elisa Guimarães (RJ), 400 metros livres, 4'51'1; Paul André, Rodrigo e José Getúlio (RJ), 4x100 metros livres, 3'50'; Cláudio Andrade (SP), 200 metros livres, 2'06'2; Flúvia Nadalutti (RJ), 100 metros borboleta, 1'06'5; Rodrigo Meireles (RJ), 200 metros medley, 2'21'3; Cristina Bassani (RJ), 100 metros clássico, 1'19'3; José Getúlio, Guilherme, André e Rodrigo (RJ), 4x200 metros livres, 1'19'4; Ilana Krieger (PR), 100 metros costas, 1'12'8; Guilherme Eppinghaus (RJ), 1.500 metros livres, 17'55'2; Rosamaria, Selma, Lúcia e Jacqueline (RJ), 4x100 metros, quatro estilos, 4'49'1.

Os paulistas foram vencedores do judô, com 125 pontos, seguidos pelos cariocas, com 41. Também os paulistas venceram a competição de polo aquático, com os cariocas em segundo lugar.

Vasco aborrece Andrada que ameaça não enfrentar o Flu

Andrada prometeu ontem, momentos antes de embarcar para Guaratinguetá, onde o Vasco jogou amistosamente com a Desportiva à noite, que hoje à tarde, em São Januário, reclamará dos dirigentes sobre o tratamento que familiares e amigos dos jogadores vêm recebendo dos porteiros e da segurança do clube.

Explicou Andrada que na manhã de terça-feira chegou a São Januário acompanhado por uma jovem amiga sua, que pretendia assistir ao treinamento dos vascaínos. Para surpresa do goleiro os porteiros não permitiram a entrada da jovem em São Januário e ainda a maltrataram.

O goleiro afirma que vai exigir dos dirigentes mis respeito e que se for o caso não entrará em campo para enfrentar o Fluminense na tarde de domingo no Maracanã.

Por outro lado, Miguel, Gaúcho, Renê, Dé e Alfinete, que não viajaram, estiveram ontem pela manhã em São Januário fazendo tratamento e exercícios especiais, todos visando suas recuperações para o clássico frente ao Fluminense.

Enquanto isso, os dirigentes se mostram alegres, pois o Conselho Deliberativo autorizou a venda de três apartamentos do clube situados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Com o produto apurado na venda o presidente Agatirno da Silva Gomes promete liquidar todas as dívidas do Vasco e ainda guardar algum dinheiro para outras inovações que serão feitas em São Januário.

ZYD-48—Rádio Metropolitana-1.060 Khz

100% INFORMATIVA E MUSICAL